DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano I N.º 90 | Quinta-feira, 9 de Maio de 2019 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 09/05/2019

CORREGEDORIA NACIONAL DA OAB

DESPACHO

Processo n. 49.0000.2015.010935-3/CGD

Reclamante: Milton Valdameri. Reclamado: Conselho Seccional da OAB/Bahia. PD de origem: 8049/2014. Corregedor: Corregedor-Geral da OAB Ary Raghiant Neto (MS). DESPACHO: Tendo em vista que as tentativas de notificação do Reclamante no endereço cadastrado nos autos restaram frustradas, conforme certidões de fls. 87 e 89, determino que a Secretaria proceda com a publicação da decisão de fls. 84 no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil (DEOAB), com intuito de afastar eventuais alegações de nulidade nestes autos, o que faço em observância ao disposto no §4º do art. 8º da Resolução 03/2010 (Regimento Interno da Corregedoria Nacional - RICGD). POSTO ISSO, PUBLIQUE-SE esta decisão e a de fls. 84 no DEOAB, nos termos do RICGD c/c com as determinações contidas no art. 137-D do Regulamento Geral da OAB. Transcorrido o prazo recursal, arquive-se. Brasília, 07 de maio de 2019. Ary Raghiant Neto - Corregedor Nacional da OAB.

Processo n. 49.0000.2015.010935-3/CGD

Reclamante: Milton Valdameri. Reclamado: Conselho Seccional da OAB/Bahia. PD de origem: 8049/2014. Redistribuído: Corregedor-Geral da OAB Ary Raghiant Neto (MS). DESPACHO: Trata-se de análise das informações de fls. 72/75 e 78/81, oriundas da Corregedoria do Conselho Seccional da OAB/Bahia, que por meio do Ofício CGS/OF/Nº 001/2019 oferece resposta ao despacho de fls. 60, atinente ao andamento do Processo Disciplinar n. 8049/2014. A Seccional informou que o PD em comento foi julgado em meados de 2018, cuja decisão julgou pela improcedência do feito. Verifica-se, ainda, que as partes foram devidamente notificadas acerca do teor do julgado, conforme documentos de fls. 73/75. Impende destacar que a atuação direta da Corregedoria Nacional se justifica, apenas, quando as Corregedorias Seccionais deixam de atuar de forma adequada, nos termos do que assevera o § 3º do art. 2º do RICGD. Porém, no caso dos autos, não se vislumbra qualquer negligência por parte da Seccional da OAB/Bahia. De modo que, a discussão sobre o acerto ou desacerto da decisão proferida pela Seccional não se coaduna com a finalidade meramente administrativa da Reclamação Correcional. Isto porque à Corregedoria Nacional não compete interferir no mérito de processos éticos para modificar decisão oriunda de órgão de Conselho Seccional da OAB, que somente pode ser combatida verificadas as possibilidades recursais cabíveis. A atuação do Corregedor, à vista disso, está adstrita aos limites de controle administrativo do processo ético-disciplinar, não se

confundindo com o controle processual sobre a atividade de julgar, a qual cabe ao Conselho Seccional da OAB local e aos órgãos recursais próprios. Infere-se do exposto, a efetiva atuação da OAB/Bahia, tendo colaborado no sentido de prestar as informações necessárias aos esclarecimentos dos fatos, de modo que, considerando-se satisfatório o resultado alcançado, não há qualquer censura ou revisão a ser realizada por esta Corregedoria Nacional. Portanto, **DETERMINO o arquivamento da presente Reclamação, nos termos do art. 13 do RICGD**. Notifique-se o Reclamante e a Corregedoria da Seccional da OAB/Bahia, nos termos do RICGD. **Após, arquive-se**. Brasília, 12 de março de 2019. Ary Raghiant Neto - Corregedor Nacional da OAB.

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 09/05/2019

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 164/19 NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear as Advogadas a seguir indicadas, para comporem a Comissão da Mulher Avogada, desta Seccional.

Secretária-Geral: Júlia Lenita Gomes de Queiroz – OAB/AL 9667

Membro: Fabiana de Moura Cabral Malta – OAB/AL 9954B

Publique-se.

Maceió, 08 de maio de 2019.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 165/19 NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGILIZAÇÃO PROCESSUAL DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear a Advogada Júlia Márcia Silva do Nascimento – OAB/AL 7660, para compor na qualidade de Presidente a Comissão de Agilização Processual, desta Seccional.

Publique-se.

Maceió, 08 de maio de 2019.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 166/19 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear a Advogada Andressa Targino Carvalho – OAB/AL 11578 para compor na qualidade de Membro a Comissão de Direito Médico e da Saúde, desta Seccional.

Publique-se.

Maceió, 08 de maio de 2019.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA Nº 167/19 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO MUNICIPAL OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear o Advogado Rodrigo Fragoso Peixoto – OAB/AL 8820, para compor na qualidade de Membro a Comissão de Direito Municipal, desta Seccional.

Publique-se.

Maceió, 08 de maio de 2019.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 09/05/2019

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO PLENO.

O PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AM, reunir-se-á em Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 25/04/2019 às 18h00, no Mini Auditório da OAB/AM, sito à Av. Umberto Calderaro Filho, 2000- Adrianópolis, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em Pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 66732018 Representante: GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Representado: Dra. D DA C. P. - OAB/AM 7710, Relator: ANDERSON FONSECA, Processos nºs 34322017-0, 69272018-0, 69282018,0, 69292018, 69302018-0 e 69312018-0, Representantes: MARIA DA CONCEIÇÃO DE AMORIM FERREIRA, MIGUEL ALVES FERNANDES, ALZIMEIRE CARDOSO DE LIMA, ELIZEU RODRIGUES GAMA, JACÓ DA PAZ FERREIRA DE ARAÚJO E MARIA LEA SIMÃO DA SILVA, Representado: Dr. K. O. DE Q. - OAB/AM 3290, Relator: DR. DANIEL NOVAIS VALENÇA, Processo nº 95512018-0, 10232018-0, 10362019-0, 12912019-0, 12922019-0, 12932019-0, e 20682019-0, Representantes: RAIMUNDO MOREIRA DA COSTA, CILENE SANTOS ANDRÉ SICSU, IRACEMA PAIVA DOS SANTOS, MICHELLE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALEXANDRINA DOS SANTOS FURTADO, MARLUCE MARTA SILVA DOS SANTOS, MELISSA VITÓRIA DOS SANTOS E IRIS ARAÚJO DE SOUZA, Representada: Dra. E. N. R.- OAB/AM 3433, Relator: Dr. DANIEL NOVAIS VALENÇA. Os processos que não forem julgados permanecerão na Pauta de Julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. TED, em Manaus, 08 de Maio de 2019. Ana Eunice Aleixo, Secretária- Geral do TED- OAB/AM

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS, em Manaus - AM, 08 de maio de 2019.

LUIS AUGUSTO PESTANA VIEIRA

Presidente

PORTARIA

PORTARIA - OAB/AM-TED Nº 006/2019.

DISPÕE sobre a nomeação de membro da Comissão de Advogados Instrutores, Defensores Dativos e Assistentes do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AM, para o triênio 2019/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 6º § 1º do Regimento Interno do TED-OAB/AM;

R E S O L V E:

NOMEAR os advogados abaixo relacionados para compor a Comissão de Advogado Instrutores, Defensores Dativos e Assistentes do TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA da OAB/AM, para o triênio 2019/2021, a saber:

YASMINE BORGES SARRAFF DE REZENDE - OAB/AM 14.546

PAULO VICTOR SOLART COELHO - OAB/AM 14.212

IAGO DA SILVA RODRIGUES - OAB/AM 13.954

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS, em Manaus - AM, 08 de Maio de 2019.

LUIS AUGUSTO PESTANA VIEIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA - OAB/AM-TED Nº 007/2019.

DISPÕE sobre o desligamento de membros Comissão de FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AM, para o triênio 2019/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 6º § 1º do Regimento Interno do TED-OAB/AM e tendo em vista o Memorando 002/2019-CF-TED de 29/04/2019 da Comissão de Fiscalização deste Tribunal;

R E S O L V E:

DESLIGAR os advogados abaixo relacionados da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA da OAB/AM, nomeados como membros dessa Comissão para o triênio 2019/2021, a saber:

ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/AM 12.411;

ALESSANDRO NOGUEIRA MONTEIRO - OAB/AM 10.554 e

ALESSANDRA VANESSA LIMA ARCANJO - OAB/AM 13.470

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS, em Manaus - AM, 08 de Maio de 2019.

LUIS AUGUSTO PESTANA VIEIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 09/05/2019

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA nº. 0282/2019 – GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS o advogado Leonardo Vasques Lessa, OAB/BA nº. 53.306. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 08 de Maio de 2019. Fabrício de Castro Oliveira. Presidente da OAB/BA.

ANUIDADES

EDITAIS

Edital nº 07/2019 – DT

O Diretor Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia, no uso de suas atribuições, notifica os advogados com número de inscrição abaixo relacionadas, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, compareçam à Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, para tratar de assunto de seu interesse.

Adailton Elmoria Oliveira De Almeida Oab/Ba 22432;Adilson José Paulo Barbosa Oab/Ba 10320;Alba Cristina Pereira Santos Oab/Ba 10667;Alex Vieira Alves Oab/Ba 23530;Alzineide Borges Lima Oab/Ba 7400;Ana Claudia Dos Santos Paixão Oab/Ba 14358;Ana Lucia Carvalho De Castro Oab/Ba 8765;Ana Maria De Campos Rolim Oliveira Oab/Ba 5135;Atiati Aracati De Castro E Coelho Oab/Ba 29509;Carla Cristina Lins Pitombo Oab/Ba 30670;Carlos Santos Da Conceição Andrade Da Silva Oab/Ba 35558;Cristiano Freire Santos Oab/Ba 31125;Daniel Renout Da Cunha Oab/Ba 890a;Daniele Gomes Nascimento Tudela Oab/Ba 33728;Danielle Mota Mendes Oab/Ba 22253;Dauton Gomes Oab/Ba 9265;Debora Aiara Silva Oab/Ba 32531;Dora Rita Ferreira Nicoliello Oab/Ba 19300;Edna De Souza Vieira Oab/Ba 28734;Eduardo Zenon Da Fonseca Maciel Oab/Ba 4432;Elton Stering Santiago Oab/Ba 32368;Gabriela Farias Alves Oab/Ba 28537;Gilson Ribeiro De Sousa Oab/Ba 14169;Gimmy Everton Mouraria Ramos Oab/Ba 19994;Gleidison Barbosa Batista Oab/Ba 24625;Gustavo Eugenio Silva Oab/Ba 946a;Heitor Magalhães Lopes Oab/Ba1172a;Herbert De Souza Barbosa Oab/Ba 9075;Hildene Da Silva Miguelino Oab/Ba 521b;Hubsclender Gois Conceição Oab/Ba 26359;Iana Kelly Santos Sampaio Hungria Oab/Ba 24261;Irani Assuncao Silva Oab/Ba 9979;Isaac Peixoto Costa Rosa Oab/Ba 25075;Ivoneide Da Conceiçao Cavalcante Lemos Oab/Ba 5715;Jaison Luis Cervi Oab/Ba 17482;Janacyara Alves De Oliveira Oab/Ba 17256;Jane Oliveira Da Silva Silveira Oab/Ba 13302;Joana Angelica Da Costa Felix Dos Santos Oab/Ba 8052;João Daniel Santos Dantas Martins Oab/Ba 34118;João Vicente Ferreira Campos Oab/Ba 24884;Johanna Helena Lima Pinto Nobre Oab/Ba 27893;Jose Alexandre Batalha De Souza Oab/Ba 39584;José Brito Miranda De Souza Oab/Ba 10788;José Garcez De Goes Oab/Ba 835a;Jose Nilson Mendes Santana Filho Oab/Ba 28043;José Roberto Do Amaral Vilas Boas Oab/Ba 10771;Juliana Costa De Souza Carmo Oab/Ba 15767;Lauriney Reis Lopes Oab/Ba 14409;Lílian Lima Xavier De Oliveira Oab/Ba 22550;Luciano Cavalcanti Batista Oab/Ba 1061a.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 09/05/2019

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição de 6 de maio de 2019

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: ESTAGIÁRIA: Jardel Colaço Silva, Ana Luiza Lacerda Amaral, Beatriz Pereira Pimentel, Deborah De Araújo Morais Gama, Kellita Brito Carneiro Lima, Monique Cancelli Andrade e Rafaela Abraham Ferreira Lima; ORIGINÁRIA: Estefanny Martins Ferreira, Mileyde Salete de Araujo, Natália Ribeiro Levy Boquady, Ana Paula Dias Carvalho, Anderson Wisiller Campos Gomes, Bruno da Silva Jaques, Camila Josenilma Alrafaelmonia Alves, Camilla de Sousa Rodrigues, Claudiane Barbosa Rodrigues, Davi Fortaleza Rocha da Silva, Douglas Barreto Nascimento, Fernando Franklim Marques de Campos, Larissa Marques de Azevedo, Leticia Palheta Buril, Lucas Frederico Ferreira Pereira de Paiva, Lucas Moreira de Oliveira, Marcus Cesar Ribeiro Barretto Filho, Marcus Ciattei Sampaio Pereira, Maria Cecilia Martins Lafeta , Mariana Carmona Bernardo, Matheus Rúben de Jesus Reis, Priscilla Santos Arruda de Souza, Rafael Glória Dias, Reinaldo Maciel Ribeiro Júnior e Thais Santos Lara; SUPLEMENTAR: Agnaldo Felipe do Nascimento Bastos, Álvaro Gomes de Figueirêdo Filho, Cassiano Menke, Maria Cecilia Leite Moreira, Pedro Henrique Duarte Flores e Urias Martiniano Garcia Neto.

Brasília, 6 de maio de 2019.

Délio Lins e Silva Júnior

Presidente da OAB/DF

DÉCIMA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO DE TAGUATINGA

NOTIFICAÇÃO

RECURSO ÀS DECISÕES DA 10ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes dos processos abaixo elencados para apresentação de Recurso ao acórdão da 1 0ª Turma no prazo de quinze dias úteis. Os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria do TED no edifício sede da OAB/DF, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo:32604/2011 Representante: Ana Paula Gonçalves Paixão OAB/DF – 23065, Cirlene Carvalho Silva OAB/DF – 22792 e Solange Campos César OAB/DF - 32477 Representado: F.S.C.S.D (Proc. Representado: Flávia Suellen Cardoso dos Santos Delalibera OAB/DF - 24545); **Processo**: 39075/2014 Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: M.A.B (Proc. Representado: Marco Antônio Bárion OAB/DF – 21860); **Processo**: 38295/2012 Representante: Claudio Augusto Sampaio Pinto OAB/DF - 14294 e Sampaio Pinto e Associados Advocacia e Consultoria Jurídica Representado: F.A.O (Proc. Representado: Fábio Augusto Oliveira OAB/DF – 32425); **Processo**: 38832/2013 Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: R.C.R. (Proc. Representado: José Renato Pereira Rangel OAB/RJ – 123.594); **Processo**: 40545/2017 Representante: OAB/DF DE OFCIO Representado: A.M.S.R (Proc. Representado: Adriana Marques Silva Reis OAB/DF – 40475); **Processo**: 40148/2016 Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: G.S (Proc. Representado: Gilson dos Santos OAB/DF – 30318); **Processo**: 40401/2016 Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: E.A.S. e E.S.C. (Proc. Representado: Edemilson Alves dos Santos -OAB/DF – 414007 e Evandro Santos da Conceição OAB/DF – 41026); **Processo**:40306/2016 Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: J.S.A.C. (Proc. Representado: Joel Sampaio Arruda Câmara OAB/DF 08592); **Processo**:40011/2016 Representante: OAB/DF DE OFRÍCIO Representado: J.M.M (Proc. Representado: Jonas Moreth Mariano OAB/DF 29446); **Processo**: 33166/2011 Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: R.P.O. (Proc. Representado: Vinicius Teodoro Stoetzl OAB/DF – 24665); **Processo**: 37167/2012 Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: J.G.A.S. e G.M.O.D. (Proc. Representado: Geraldo Magela Oliveira Donato OAB/TO e Jose Gilmar Araujo Santos OAB/DF 16849).

Brasília, 08 de Maio de 2019

Thiago Guimarães Pereira

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 07.0000.2014.022232-0

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Gabriela Marcondes Laboissiere Camargo, nos autos do processo n. 07.0000.2014.022232-0, NOTIFICA o senhor advogado J. C. B.W. - OAB/DF n. 32.859, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. Informo a Vossa Senhoria, que para obtenção de vista dos autos, deverá comparecer munido de pen drive. A Secretaria do Conselho Pleno está situada no Edifício Maurício Corrêa, no SEPN 516 bloco "B" lote 7 - 4º andar, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 9h às 19h.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 07 de maio de 2019.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis.** Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail admissibilidade@oabdf.com:

Processo: 42753/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: M.G.F.F. (Proc. Representado: Marília Gabriela Ferreira de Faria – OAB/DF 21.834); **Processo:** 42754/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: J.N.B. (Proc. Representado: Jurandir Nunes Brandão – OAB/DF 37.593); **Processo:** 42803/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: C.L.F. (Proc. Representado: Cledmylson Lhayr Feydit – OAB/DF 26.177); **Processo:** 42802/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: L.V.A.J. (Proc. Representado: Licinio Vieira de Almeida Júnior – OAB/DF 55.893); **Processo:** 42801/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: N.I.R. (Proc. Representado: Nilton Ismael Rosa – OAB/DF 49.339); **Processo:** 42745/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: E.S.L.F. e J.C.A.S. (Proc. Representado: Edmundo Starling Loureiro França – OAB/DF 20.252 e João Carlos de Almada Santos – OAB/DF 40.514); **Processo:** 42744/2019. Representante: Weber Marques de Araújo. Representado: C.A.A. (Proc. Representado: Claudio Anunciação Abrantes – OAB/DF 50.574); **Processo:** 42743/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: A.D.A.C. (Proc. Representado: Aline Dias Albuquerque Casariono – OAB/DF 52.986); **Processo:** 42530/2019. Representante: José Carlos Barbosa Gonçalves. Representado: N.W.F.R. (Proc. Representado: Nelson Willians Fratoni Rodrigues – OAB/DF 25.136); **Processo:** 42528/2019. Representante: Gercina de Almeida Correia. Representado: F.A.S. (Proc. Representado: Francinaldo Alves dos Santos – OAB/DF 45.132); **Processo:** 42705/2019. Representante: Silio Regio Silva do Nascimento. Representado: D.A.M. (Proc. Representado: Darlei Alve Moreira – OAB/DF 28.831); **Processo:** 42704/2019. Representante: Carmelita Caldeira de Carvalho. Representado: J.A.M. (Proc. Representado: Juliana Arnez Marques – OAB/DF 32.056); **Processo:** 42703/2019. Representante: Simeão Charles da Silva. Representado: V.O.B.M. (Proc. Representado: Vanessa de Oliveira Bandeira Mendes – OAB/DF 24.457); **Processo:** 42702/2019. Representante: Juliana Paloma Quandt de Oliveira. Representado: M.T.M.M.O. (Proc. Representado: Marco Túlio Moreno Marques de Oliveira – OAB/RJ 125.318); **Processo:** 42701/2019. Representante: Cléris de Menezes Casagrande e Hablar Comércio de Aparelhos Celulares Ltda. Representado: A.A.N. (Proc. Representado: Albetina de Almeida Noberto – OAB/DF 34.654); **Processo:** 42752/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: H.H.S. (Proc. Representado: Herbert Herik dos Santos – OAB/DF 25.650); **Processo:** 42750/2019. Representante:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/DF, de Ofício. Representado: J.B.S. (Proc. Representado: Jonilson Basílio da Silva – OAB/DF 19.038); **Processo:** 42808/2019. Representante: Diva Leal Dias. Representado: A.C.A. e I.C.C.L.T.M.C. (Proc. Representado: Ailton Coelho Alves – OAB/DF 5.722 e Izabel Cristina Carvalho Lacerda Torreão Maranhão Costa – OAB/DF 14.772); **Processo:** 42835/2019. Representante: Fernanda Carvalho Oliveira. Representado: A.C.A. e I.C.C.L.T.M.C. (Proc. Representado: Ailton Coelho Alves – OAB/DF 5.722 e Izabel Cristina Carvalho Lacerda Torreão Maranhão Costa – OAB/DF 14.772); **Processo:** 42456/2019 apenso 42537/2019. Representante: Maria Givaneide de Oliveira. Representado: M.A.R. (Proc. Representado: Monyelle Araújo Rodrigues – OAB/DF 38.822); **Processo:** 43185/2019. Representante: Jarbas Fabiano Rodrigues Coelho – OAB/DF 19.649. Representado: M.J.C.A.F. (Proc. Representado: Ramon Ramos de Freitas – OAB/DF 39.483); **Processo:** 42841/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: M.A.R. (Proc. Representado: Monyelle Araújo Rodrigues – OAB/DF 38.822); **Processo:** 42836/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: B.S.F. (Proc. Representado: Bruno de Souza Freitas – OAB/DF 40.254); **Processo:** 43252/2019. Representante: Pedro Bonfim Braz Araújo. Representado: G.R.S.J. (Proc. Representado: Geraldo Rafael da Silva Júnior – OAB/DF 40.254); **Processo:** 42840/2019. Representante: Jovando Pereira de Carvalho. Representado: P.V.N.M. (Proc. Representado: Paulo Victor Nunes de Melo – OAB/DF 25.561); **Processo:** 42839/2019. Representante: Sales Serviços de AR Condicionado Ltda – ME e Daniel Assis Sales. Representado: P.C.L.C. (Proc. Representado: Paulo Cesar Leite Cavalcante – OAB/DF 36.146); **Processo:** 42837/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: K.D.O. (Proc. Representado: Karla Dias de Oliveira – OAB/DF 41.135); **Processo:** 42838/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: W.G.F, E.R.A. e J.C.O.N. (Proc. Representado: Wander Gualberto Fontenele – OAB/DF 40.244, Emerson Ramalho de Almeida – OAB/DF 46.484 e Jorge Costa de Oliveira Neto – OAB/DF 41.242); **Processo:** 42807/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: A.C.O. (Proc. Representado: Aleir Cardoso de Oliveira – OAB/DF 53.981); **Processo:** 42796/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: J.L.C.F. (Proc. Representado: José Luiz da Cunha Filho – OAB/DF 3.190); **Processo:** 42540/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: D.A.M. e A.M.S. (Proc. Representado: Divino Aparecido de Melo – OAB/DF 41.022 e Antonia Maria da Silva – OAB/DF 55.459); **Processo:** 42542/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: C.N.P. (Proc. Representado: Carolina Nunes Pepe – OAB/DF 31.803); **Processo:** 42545/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: L.C. (Proc. Representado: Liderval Cerqueira – OAB/DF 3.407); **Processo:** 42805/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: C.J.L.S. (Proc. Representado: Charles Jefferson Lopes dos Santos – OAB/DF 8.238); **Processo:** 42804/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: V.G.H. (Proc. Representado: Vinicius Gilli Hipolito – OAB/DF 28.982); **Processo:** 42834/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: I.V. (Proc. Representado: Iracema Vasciaveo – OAB/SP 137.473); **Processo:** 42833/2019. Representante: Evelyn Maravalhas. Representado: H.P. (Proc. Representado: Humberto Pires – OAB/DF 3.983);

Processo: 42832/2019. Representante: Fábio Costa Pereira. Representado: F.P.S. e R.D.C. (Proc. Representado: Francisco Pereira Serpa – OAB/DF 7.437 e Rivayl Deonisio das Chagas – OAB/DF 5.373); **Processo:** 42575/2019. Representante: Keyth Cristiane da Fonseca. Representado: B.D.F.S. (Proc. Representado: Barbara Daiana Fontoura de Souza – OAB/DF 37.900); **Processo:** 42574/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: J.T.B. (Proc. Representado: João Torres Brasil – OAB/DF 38.391); **Processo:** 42827/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: A.D.C. (Proc. Representado: Alessandro Domingos da Conceição – OAB/DF 41.350); **Processo:** 42828/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: A.R.M. (Proc. Representado: Aline Reis Motta – OAB/DF 35.476); **Processo:** 42829/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: E.C.C. (Proc. Representado: Engel Cristina de Carvalho – OAB/DF 54.734); **Processo:** 42585/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: A.A.O.S. (Proc. Representado: Andrielly Alvaro Oliveira Silva – OAB/DF 34.460); **Processo:** 42583/2019. Representante: OAB/DF, de Ofício. Representado: L.V.A.J. (Proc. Representado: Licinio Vieira de Almeida Júnior – OAB/DF 55.893); **Processo:** 42580/2019. Representante: Vera Lucia Rojas. Representado: J.C.R.N. (Proc. Representado: Julieta Cleunice da Rosa Nunes – OAB/DF 25.850);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 08 de maio de 2019

Thiago Guimarães Pereira

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 07.0000.2015.020019-0

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Daniela Lourenço de Oliveira e Silva, nos autos do processo n. 07.0000.2015.020019-0, NOTIFICA o senhor advogado W.M.A. – OAB/DF n. 9.475, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 6 de junho de 2019 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 8 de maio de 2019.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0348.2017.000154-5

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Murillo dos Santos Nucci, nos autos do processo n. 07.0348.2017.000154-5, NOTIFICA o senhor advogado J.M.S.P. – OAB/DF n. 32.278, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 6 de junho de 2019 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 8 de maio de 2019.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N. 07.0000.2014.014700-6

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Thais Meirelles de Sousa Maia Ribacionka, nos autos do processo n. 07.0000.2014.014700-6, NOTIFICA o senhor advogado F.S.A. – OAB/DF n. 26.601 e seu procurador o senhor advogado Leonardo Picoli Gagno – OAB/DF n. 31.456 e OAB/ES n. 10.805, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 6 de junho de 2019 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 8 de maio de 2019.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2018.004977-0

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Silvio de Jesus Pereira, nos autos do processo n. 07.0000.2018.004977-0, NOTIFICA a senhora advogada L.V.B. – OAB/DF n. 23.036, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 6 de junho de 2019 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 8 de maio de 2019.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2015.000741-0

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Antônio Alberto do Vale Cerqueira, nos autos do processo n. 07.0000.2015.000741-0, NOTIFICA a senhora advogada S.G.B. – OAB/DF n. 46.036, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 6 de junho de 2019 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 8 de maio de 2019.

Rayana Monique Campos Barbosa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2018.003748-4

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Selma Maria Frota Carmona, nos autos do processo n. 07.0000.2018.003748-4, NOTIFICA o senhor advogado André Luiz da Conceição Lima – OAB/DF n. 38.892, procurador da senhora Ana Claudia Matos Farias, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 6 de junho de 2019 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 8 de maio de 2019.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

PROCESSO N. 07.0000.2018.003748-4

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Selma Maria Frota Carmona, nos autos do processo n. 07.0000.2018.003748-4, NOTIFICA o senhor advogado A.R.C.O. – OAB/DF n. 14.378, para comparecer à sessão de julgamento a se realizar no dia 6 de junho de 2019 às 18h, perante o Conselho Seccional, no Plenário José Gerardo Grossi, no Edifício Maurício Corrêa, localizado no SEPN 516 bloco "B" Lote 07 – mezanino. Informamos que o referido processo, caso não seja julgado nesta data, permanecerá na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova notificação.

Brasília, 8 de maio de 2019.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes dos processos abaixo elencados para comparecer à sessão de julgamento do Pleno do TED, a se realizar na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, no dia 30/05/2019 às 19:00h:

Processo: 43371/2019 Representante: OAB/DF DE OFÍCIO Representado: T.M.B.T. (Proc. Representado: Thales Meirelles Bastos Teles OAB/DF - 39578);

Brasília, 08 de maio de 2019

Thiago Guimarães Pereira

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 09/05/2019

HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº38

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

AGATHA KRIS DOS SANTOS STORAR

ARIANY PEREIRA DE CARVALHO

JALA MAHIRA HASSAINE DA COSTA

MARIA APARECIDA DA SILVA BENTO

NÁGILA ZANETTE REIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VALDENIR LENZI JUNIOR

WANDERSON BUQUES SILVA

WILTON LEAL GOMES

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

KARINA VARGAS PIMENTEL GODOY

NEILDES ARAUJO AGUIAR DI GESU

INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO

ADSON GUILHERME TEIXEIRA LIMA

Vitória, 07 de maio de 2019.

Marcus Felipe Botelho Pereira

Secretário Geral da OAB/ES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, ALBERTO NEMER NETO, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado abaixo relacionado para: Audiência de instrução a ser realizada, nesta Seccional, situada na rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, 3º andar, Ed. Ricamar, Centro, Vitória/ES.

Vossa Senhoria fica advertido que a responsabilidade de comparecimento das testemunhas incumbe às partes, de acordo como disposto no § 4º do artigo 59, do Novo Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções, independente de notificação, sob pena de desistência.

Processo nº. 16262019-0

Representante: Dadalto Administração e Participações S/A

Advogados: R. F. L.– OAB/ES 16.421 e M. S. J. – OAB/ES 26.136

Representado(a): D.A.L. – OAB/ES 12.198

Audiência designada para o dia 22/05/2019 às 14:00 horas.

Relator (a): Marcus Modenesi Vicente – OAB/ES 13.280

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vitória (ES), 07 de maio de 2019

ALBERTO NEMER NETO

Presidente do TED/OAB-ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 09/05/2019

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo nº 201505043. Repte: Lúcio José da Silva. Repdo(a): O. B. C. (Procurador(a): Otavio Batista Carneiro - OAB/GO 8707). Juiz Relator: Cláudio Louzeiro Gonçalves de Oliveira. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. IMPUTAÇÃO DE CRIME A TERCEIRO – FALTA DE AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE. Imputação de crime a terceiro, sem autorização do constituinte, caracteriza o ilícito inscrito no art. 34, XV do EOAB. Necessidade de imposição de censura. Em razão de atenuante, por disposição legal, conversão em advertência por ofício reservado sem anotação nos assentamentos do Representado. Procedência da Representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quorum de instalação e deliberação previsto no art. 41, § 2º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, Acordam os integrantes da 1ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em julgar procedente a representação, pelas razões declinadas no voto condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 07 de maio de 2019. Estênio Primo de Souza. 1º Secretário do TED/OAB/GO.

Processo nº 201803129. Repte: OAB/GO. Repdo(a): J. O. M. (Procurador(a): Jales de Oliveira Melo - OAB/GO 3.997). Juiz Relator: Jairo Menezes do Couto. EMENTA: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA. Ante a ausência acervo probatório robusto o suficiente para concluir, com a certeza necessária, pela infração descrita na denúncia, a absolvição é medida que se impõe, pois o julgador fica adstrito às provas constantes dos autos. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no artigo 41, § 2º do Regimento Interno do TEDOAB/GO, ACORDAM os integrantes da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade de votos, em conhecer da representação ético-disciplinar instaurada, e no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, a fim de ABSOLVER o representado da imputação que lhe foi feita, fazendo-a com espeque no art. 68 do Estatuto que estabelece a aplicação subsidiária da legislação processual penal comum aos processos disciplinares e, nesse passo, o art. 386 do CPP autoriza a absolvição sumária do representado, nos termos do voto do Relator que integra o presente. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 07 de maio de 2019. Estênio Primo de Souza. 1º Secretário do TED/OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados , P.C.A.G, G.A.M e I.A.L.C.F (Procuradores: Paula Cristiny de Almeida Gomes OABGO 53.244, Gabriel Araújo Machado OABGO 54.711 e Isabel Augusta Lira Correa Faria OABGO 52.370), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo nº 2019/02952, a ser realizada no dia 04/06/2019 às 09h00; G.P.S, P.R.P (Procuradores: Gustavo Pereira Silva OABGO 47.161 e Paulo Roberto Pereira OABGO 37.786), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo nº 2019/02947, a ser realizada no dia 04/06/2019 às 09h:15; T.P.C, P.H.M (Procuradores: Thiago Prudente Corrêa OABGO 31.033 e Paulo Henrique de Morais OABGO 9.458), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo n° 2018/02857, a ser realizada no dia 04/06/2019 às 09:30; R.D.M, D.S.R.J (Procuradores: Rudisley Dutra de Medeiros OABGO 30.067 e Dorcino Solano Ribeiro Junior OABGO 52.597), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo n° 2019/02854, a ser realizada no dia 04/06/2019 às 09:45; G.D.S.A, W.C.G e A.C.S (Procuradores: Guerra & Dias Sociedade de Advogados OABGO 2657, Weliton Cavalcante Guerra OABGO 31.648 e Adriano Calheiros da Silva OABGO 45.869), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo n° 2019/02801, a ser realizada no dia 04/06/2019 às 10:00; A.L.N.R, C.B.M.P (Procuradores: André Luís Nunes Rocha OABGO 38.533 e Cesar Breno Muniz Peres OABGO 35.731), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo n° 2019/02798, a ser realizada no dia 04/06/2019 às 10:15; C.A.S.A, J.F.M.S (Procuradores: Cesar Augusto Sousa de Azevedo OABGO 52.544 e João Francisco Mendes da Silva OABGO 54.889), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo n° 2019/02796, a ser realizada no dia 04/06/2019 às 10:30; S.I.R, A.A.N (Procuradores: Sormani Irineu Ribeiro OABGO 9.547 e Adilson Alves do Nascimento OABGO 13.996), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo n° 2018/02486, a ser realizada no dia 04/06/2019 às 10:45; M.M.S, H.C.T (Procuradores: Mozair Michell da Silva OABGO 51.993 e Henrique da Cunha Tavares OABGO 29.681), para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo n° 2017/07621, a ser realizada no dia 04/06/2019 às 11:00. Sede desta Seccional da OAB, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, nesta Capital. Goiânia, 08 de maio de 2019.

DEFESA PRÉVIA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

OABGO torna público que nesta Seccional tramitam os processos administrativos n°s: 2019/02952, Representados: G.A.M, I.A.L.C.F (Gabriel Araújo Machado OABGO 54.711 e Isabel Augusta Lira Correa Faria OABGO 52.370), 2019/02947, Representados: P.R.P (Procurador: Paulo Roberto Pereira OABGO 37.786), 2019/02857, Representados: P.H.M (Procurador: Paulo Henrique de Morais OABGO 9.458), 2019/02854, Representados: D.S.R.J (Procuradores: Dorcino Solano Ribeiro Junior OABGO 52.597), 2019/02801, Representados: A.C.S (Procuradores: Adriano Calheiros da Silva OABGO 45.869), 2019/02798, Representados: C.B.M.P (Procuradores: Cesar Breno Muniz Peres OABGO 35.731), 2019/02796, Representados: J.F.M.S (Procuradores: João Francisco Mendes da Silva OABGO 54.889), 2018/02486, Representados: A.A.N (Procuradores: Adilson Alves do Nascimento OABGO 13.996), 2017/07621, Representados: H.C.T (Procuradores: Henrique da Cunha Tavares OABGO 29.681), oportunidade em que notifica as partes acima relacionadas para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, compareçam na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº. 200. Setor Marista, em Goiânia-GO, para tratar de assunto de seu interesse. Goiânia, 08 de maio de 2019. Estênio Primo de Souza. 1º Secretário do TED/OAB/GO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS

INTIMAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, após o devido processo legal, em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º da Lei 8.906/94, torna pública a aplicação da PENA DE SUSPENSÃO POR INADIMPLÊNCIA aos Advogados identificados a seguir, por infração ao artigo 34, XXIII, da Lei n° 8.906/94: ANUIDADES RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE 2014 ou 2015 ou 2016 ou 2017: Processo nº 201606470. Repte: OAB/GO Repdo (a): A. M. M. F. (Procurador (a): ANTÔNIO MENDONÇA MELLO FILHO OAB/GO 26470);Processo nº 201606425. Repte: OAB/GO Repdo (a): J. A. B. F. (Procurador (a): JOAQUIM ALVES BASTOS FILHO OAB/GO 31624);Processo nº 201606373. Repte: OAB/GO Repdo (a): L. G. L. (Procurador (a): LUCIANO GUIZILIN LOUZADA OAB/GO 18665);Processo nº 201606333. Repte: OAB/GO Repdo (a): M. D. B. (Procurador (a): MIRNA DONATA BARBOZA OAB/GO 35966);Processo nº 201606326. Repte: OAB/GO Repdo (a): M. D. C. R. (Procurador (a): MAURÍCIO DALBARAN DE CASTRO RIBAS OAB/GO 32937);Processo nº 201606280. Repte: OAB/GO Repdo (a): P. P. R. (Procurador (a): PEDRO DE PAULA RODRIGUES OAB/GO 28612);Processo nº 201606273. Repte: OAB/GO Repdo (a): P. A. B. (Procurador (a): PATRICIA ALVES BRETAS OAB/GO 27454);Processo nº 201606248. Repte: OAB/GO Repdo (a): R. M. O. (Procurador (a): ROSANA MARIA DE OLIVEIRA OAB/GO 13420);Processo nº 201606223. Repte: OAB/GO Repdo (a): V. H. G. A. (Procurador (a): VERA HELENA GONTIJO DE ARAÚJO OAB/GO 7253);Processo nº 201606187. Repte: OAB/GO Repdo (a): Z. T. F. D. (Procurador (a): ZULEIKA TRINDADE DE FARIA DORA OAB/GO 32712);Processo nº 201606183. Repte: OAB/GO Repdo (a): I. D. (Procurador (a): IVAN DAHLKE OAB/GO 8999);Processo nº 201606177. Repte: OAB/GO Repdo (a): O. V. (Procurador (a): OSMAR VIEIRA OAB/GO 21032);Processo nº 201605008. Repte: OAB/GO Repdo (a): M. V. S. (Procurador (a): MARLON VIEIRA SANTIAGO OAB/GO 15609);Processo nº 201605005. Repte: OAB/GO Repdo (a): M. A. M. (Procurador (a): MARLENE ANDRADE MOREIRA OAB/GO 4921);Processo nº 201604955. Repte: OAB/GO Repdo (a): M. L. V. (Procurador (a): MARIA LUCIA VASCONCELOS OAB/GO 15460);Processo nº 201604935. Repte: OAB/GO Repdo (a): M. L. C. (Procurador (a): MARIA DE LOURDES CARVALHO OAB/GO 16146);Processo nº 201604926. Repte: OAB/GO Repdo (a): M. C. P. S. (Procurador (a): MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA OAB/GO 14310);Processo nº 201604852. Repte: OAB/GO Repdo (a): M. I. A. (Procurador (a): MÁRCIA INÁCIA DOS ANJOS OAB/GO 25779);Processo nº 201604807. Repte: OAB/GO Repdo (a): M. M. A. (Procurador (a): MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA OAB/GO 12917);Processo nº 201604664. Repte: OAB/GO Repdo (a): A. M. M. U. C. (Procurador (a): ANA MARIA MARQUES UCHOA DA COSTA OAB/GO 31636);Processo nº 201604642. Repte: OAB/GO Repdo (a): A. C. A. R. (Procurador (a): ANA CLAUDIA DE ABREU RODRIGUES OAB/GO 15342);Processo nº 201604607. Repte: OAB/GO Repdo (a): A. R. F. (Procurador (a): ALOISIO REIS FILHO OAB/GO 2205);Processo nº 201604602. Repte: OAB/GO Repdo (a): A. P. C. (Procurador (a): ALINE PEREIRA CARVALHO OAB/GO 26379);Processo nº 201604533. Repte: OAB/GO Repdo (a): A. J. R. L. (Procurador (a): ADSSON JOSÉ RODRIGUES LUZ OAB/GO 23198);Processo nº 201604522. Repte: OAB/GO Repdo (a): A. M. (Procurador (a): ADRIANA MORENO OAB/GO 22394);Processo nº 201604519. Repte: OAB/GO Repdo (a): A. S. P. C. (Procurador (a): ADRIANA DO SOCORRO PORTO COSTA OAB/GO 20208);Processo nº 201604360. Repte: OAB/GO Repdo (a): J. A. Q. G. M. (Procurador (a): JOSÉ ANTÔNIO QUARESMA GOMES MARTINGO OAB/GO 34204);Processo nº 201604292. Repte: OAB/GO Repdo (a): J. B. J. (Procurador (a): JOÃO BATISTA JACOB OAB/GO 7815);Processo nº 201604270. Repte: OAB/GO Repdo (a): J. S. R. (Procurador (a): JERONIMA DA SILVA ROCHA OAB/GO 14046);Processo nº 201604256. Repte: OAB/GO Repdo (a): J. F. D. A. (Procurador (a): JANES FELICIANO DIAS ARAÚJO OAB/GO 9186);Processo nº 201604253. Repte: OAB/GO Repdo (a): J. L. (Procurador (a): JANDUIR LEITE OAB/GO 5131);Processo nº 201604184. Repte: OAB/GO Repdo (a): E. F. G. (Procurador (a): EURIPEDES FERREIRA GOMES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/GO 4429);Processo nº 201604116. Repte: OAB/GO Repdo (a): E. S. C. (Procurador (a): EDUARDO SCALIA DA CUNHA OAB/GO 12820);Processo nº 201604075. Repte: OAB/GO Repdo (a): E. C. V. (Procurador (a): EDILAINE DE CASTRO VAZ OAB/GO 16084);Processo nº 201604065. Repte: OAB/GO Repdo (a): E. S. A. (Procurador (a): EDELSON DOS SANTOS ALBERNAZ OAB/GO 11463);Processo nº 201604029. Repte: OAB/GO Repdo (a): D. O. C. (Procurador (a): DIOGENES OVIDIO DE CASTILHO OAB/GO 8417);Processo nº 201604009. Repte: OAB/GO Repdo (a): D. D. V. V. (Procurador (a): DEODORO DOMINGOS VELASCO VEIGA OAB/GO 15335);Processo nº 201603920. Repte: OAB/GO Repdo (a): L. R. G. (Procurador (a): LUIZ RENATO GARCIA OAB/GO 10700);Processo nº 201603876. Repte: OAB/GO Repdo (a): L. D. P. (Procurador (a): LUCIMAR DIVINA PORTO OAB/GO 26340);Processo nº 201603843. Repte: OAB/GO Repdo (a): L. A. S. (Procurador (a): LUCIANA AMORIM SOUZA OAB/GO 16211);Processo nº 201603810. Repte: OAB/GO Repdo (a): L. C. R. (Procurador (a): LORENA COELHO ROSA OAB/GO 26292);Processo nº 201603804. Repte: OAB/GO Repdo (a): L. R. A. L. (Procurador (a): LORAINY RODRIGUES ALVES DE LACERDA OAB/GO 27525);Processo nº 201603799. Repte: OAB/GO Repdo (a): L. L. B. C. (Procurador (a): LÍVIA LAURA DE BRITO COSTA OAB/GO 39205);Processo nº 201603745. Repte: OAB/GO Repdo (a): L. C. B. F. (Procurador (a): LEIDE CARMEN BRANDÃO FERNANDES OAB/GO 12573);Processo nº 201603689. Repte: OAB/GO Repdo (a): C. F. S. (Procurador (a): CRISTIANA FRANCO SILVA OAB/GO 39532);Processo nº 201603668. Repte: OAB/GO Repdo (a): C. R. P. F. V. (Procurador (a): CLAUDIA RIBEIRO PIRES FERREIRA VARGAS OAB/GO 20971);Processo nº 201603662. Repte: OAB/GO Repdo (a): C. S. S. (Procurador (a): CLAUDECI SEVERINO DA SILVA OAB/GO 7849);Processo nº 201603605. Repte: OAB/GO Repdo (a): C. L. C. (Procurador (a): CARMEN LUCIA COSTA OAB/GO 6427);Processo nº 201603601. Repte: OAB/GO Repdo (a): C. R. F. A. J. (Procurador (a): CARLOS ROBERTO FRANÇA ATAIDE JUNIOR OAB/GO 24493);Processo nº 201603575. Repte: OAB/GO Repdo (a): C. M. N. O. (Procurador (a): CARLA MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA OAB/GO 27949);Processo nº 201603483. Repte: OAB/GO Repdo (a): S. F. A. (Procurador (a): SHIRLEY FARIA DE ANDRADE OAB/GO 5993);Processo nº 201603429. Repte: OAB/GO Repdo (a): S. M. C. R. (Procurador (a): SANDRA MARIA CUNHA ROCHA OAB/GO 38855);Processo nº 201603331. Repte: OAB/GO Repdo (a): G. C. F. F. (Procurador (a): GERSON COSTA FERNANDES FILHO OAB/GO 16125);Processo nº 201603212. Repte: OAB/GO Repdo (a): T. C. D. I. M. (Procurador (a): TELMA CARVALHO DEL ISOLA MOREIRA OAB/GO 9275);Processo nº 201603021. Repte: OAB/GO Repdo (a): R. N. F. (Procurador (a): REGINA NUNES FURQUIM OAB/GO 13266);Processo nº 201602875. Repte: OAB/GO Repdo (a): F. J. O. (Procurador (a): FABIANO JOSÉ DE OLIVEIRA OAB/GO 26611);Processo nº 201602780. Repte: OAB/GO Repdo (a): W. R. R. (Procurador (a): WALKÍRIA DO ROSÁRIO RODRIGUES OAB/GO 28024);Processo nº 201602720. Repte: OAB/GO Repdo (a): H. B. L. (Procurador (a): HELDER BONIFÁCIO LEONES OAB/GO 17569);Processo nº 201602664. Repte: OAB/GO Repdo (a): P. J. F. G. (Procurador (a): PAULO JORGE FARIAS GALVÃO OAB/GO 29798);Processo nº 201602610. Repte: OAB/GO Repdo (a): V. G. S. (Procurador (a): VILMAR GARCIA DA SILVA OAB/GO 16248);Processo nº 201602403. Repte: OAB/GO Repdo (a): U. L. A. S. (Procurador (a): UMBERTO LUIZ DE ARAUJO E SOUZA OAB/GO 5363);Processo nº 201602377. Repte: OAB/GO Repdo (a): I. C. (Procurador (a): IVANILDES CORRÊA OAB/GO 11311);Processo nº 201602356. Repte: OAB/GO Repdo (a): I. P. (Procurador (a): IRONI PEREIRA OAB/GO 10631). Ainda, ficam os Advogados relacionados notificados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, providenciar a entrega dos documentos de identificação profissional (cartão e carteira) na Secretaria - Geral da OAB/GO. Goiânia, 08 de Maio de 2019.

A OAB/GO torna público que na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina tramitou os processos ético-disciplinares a seguir relacionados, nos quais foi aplicada aos representados a pena de suspensão do exercício profissional: processo n° 2017/04162, Representado(a) P.MA.C.S. (Procurador: Pecyer Murilo de Almeida Costa e Silva - OABGO 39.832); processo nº 2017/00006, Representado(a) S.W.G. (Procurador: Sandra Wirthmann Gonçalves - OABGO 22.235); processo n° 2016/06998 Representado E.C.S. (Procuradores: Edilaine Caetano da Silva - OABGO 24.584); processo nº 2016/06998, Representado(a) I.R.S.C.T (Procurador: Ismerino Roriz Soares de Carvalho e Toledo - OABGO 31.768); processo nº 2015/08870, Representado(a) H.R.L (Procurador.: Hudson Robson Lima - OABGO 25.545). Por oportuno, notifico as partes acima identificadas para, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, a partir da publicação deste,

providenciar a entrega dos documentos de habilitação profissional (cartão e carteira) na Secretaria Geral da OAB/GO, situada na rua 1.121, n.º 200 - Setor Marista, nesta Capital, bem como para pagar na Tesouraria desta Casa a pena de multa caso aplicada, sob pena de busca e apreensão pela via judicial e instauração de processo ético-disciplinar, respectivamente. Goiânia, 08 de maio de 2019. Estênio Primo de Souza. 1º Secretário do TED/OAB/GO.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A OAB/GO torna público que na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina tramitaram os processos a seguir relacionados, nos quais foi aplicada aos representados a sanção de censura cumulada com pena pecuniária: processo nº 2016/05601, Representado: J.B.L. (Procurador: JOÃO BATISTA LINHARES - OAB-GO 39.613), oportunidade em que ficam os advogados relacionados notificados para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, providenciar, na Tesouraria desta Seccional, o pagamento da pena de multa imposta pelo TED-OAB/GO, sob pena de instauração de processo ético-disciplinar. Goiânia, 08 de maio de 2019. Estênio Primo de Souza, 1° Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A 7ª (SÉTIMA) Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03.06.2019, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 201804023. Repte: Jose Ferreira de Oliveira. Repdo(a): S. M. (Procurador(a): Sandro Mesquita – OAB/GO 28.518); Processo nº 201704222. Repte: Carlos Alberto da Silva Fernandes. Repdo(a): S. D. C. (Procurador(a): Sergio Di Chiacchio - OAB/GO 16.979), J. A. R. (Procurador(a): Juraci Alves Rosa - OAB/GO 14.797). Defensor Dativo (a) T.R.V.P. (Taliton Rocha Valentim Prego - OAB/GO Nº 39.057). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 09 de maio de 2019. Estênio Primo de Souza – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A 3ª (TERCEIRA) Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06.06.2019, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 201506021. Repte: Dilamar Ferreira dos Santos. Repdo(a): L. D. B. (Procurador(a): Lázaro Divino Borges - OAB/GO 22.454). Defensor Dativo (a) T.R.V.P.(Taliton Rocha Valentim Prego - OAB/GO Nº 39.057). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 09 de maio de 2019. Estênio Primo de Souza – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A 5ª (QUINTA) Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12.06.2019, às 19:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina, na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121 c/ 1.124, 2º andar, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 201508410. Repte: Junio Cezar de Araujo (Procurador: Vandoil Gomes Leonel Junior - OAB/GO 20.504). Repdo(a): J. S. (Procurador(a): Jairo da Silva - OAB/ GO 26.153). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 09 de maio de 2019. Estênio Primo de Souza – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 09/05/2019

TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE COMPARECIMENTO

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, a comparecerem na Audiência de Tentativa de Conciliação, designada pelo Presidente da Comissão de Mediação e Conciliação, Dr. **Antônio Eduardo Silva Mendes OAB/MA 7371,** para o dia 05 de junho de 2019, na sede da OAB- Seção do Maranhão, localizada a Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, 01, Calhau, São Luís-MA – CEP: 65.076-908 na sala do Tribunal de Ética e Disciplina, na forma do disposto do Art. 1º, inciso II, do Provimento nº 83/96 do Conselho Federal (EAOAB):

01- Processo: n°10.0000.2018.007869-4

Requerente: Ligia Paula Bastos César de Oliveira Santana OAB/MA 6310-A

Requerido: J. C.A. J. OAB/MA 5980

Às 15h00min (quinze horas)

02- Processo. 10.0000.2018.005701-5

Requerente(s): Adriana Silva de Sousa Lins OAB/MA 5352, Ricardo da Silva Lins OAB/MA 6029.

Requerido (a): P. S. F. S. G., OAB/MA 10523, F. M. M. OAB/MA 6736-A, G. P. L. OAB/MA 9806. **Às 15h30min (quinze horas e trinta minutos)**

03- Processo: 10.0000.2018.008400-2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente (s): Pedro Duailibe Mascarenhas OAB/MA 4632

Requerido (a) J. A. B. N. J. OAB/MA 7422

Às 16h00min (dezesseis horas)

04- Processo: n.10.0000.2019.002369-3

Requerente: Júlio Cesar Marques OAB/MA 3934

Requerido (a): D. J. A. OAB/ MA 14107, D. H. C. P. OAB/MA 14123.

Às 16h30min(dezesseis horas e trinta minutos)

05-Processo: n.10.0000.2019.002067-0

Requerente: Ricardo Luiz dos Santos Castro OAB/MA 16825

Requerido (a): A. Q. S. OAB/MA 18324.

Às 17h00min (dezessete horas)

São Luís, 07 de Maio de 2019.

Frederico Augusto Costa Lima

Presidente do TED

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 09/05/2019

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL Nº 20/19 -CONSELHO/TED/OAB/MT – PLENO –Dia:30.05.2019 – 14h

EDITAL nº 20/19 -SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-PAUTA DO CONSELHO SECIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, na sede do *Auditório da ESA/MT* na OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em 2ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, no dia 30 de Maio de 2019, a partir das 14 horas, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados: 01) Processo Disciplinar n. 0000658/2016–CLASSE VII - EXCLUSÃO - Recorrente: K.F.C.R *(Advogada: Dra. Karla Fainina Freitas Campos Ribeiro –OAB/MT 16.495/B)* - Recorrido: OAB/MT-TED - Relator: Dr. Jose Sebastião de Campos Sobrinho.02)Processo n. 0000021/2017 –Incidente de Inidoneidade Moral- Representados: C.R.Z *(Advogado: Cesar Roberto Zílio – OAB/MT 6.507/O;Procurador: Dr.Alexandre Cesar Lucas – OAB/MT 15.026/O)* e P.E.D.M (Advogado: Pedro Elias Domingos de Mello – OAB/MT 9.317/B;Procurador: Dr.Rodrigo Leite da Costa –OAB/MT 20.362/O) - Representante: OAB/MT - - Relator: Dr. Ricardo Moraes de Oliveira. Vista Regimental: Dr.Helio Nishiyama, Dr.Abel Sguarezi e Dr. Reinaldo Américo Ortigara.03)Processo n. 778/2015 –Incidente de Inidoneidade Moral- Representado: A.B.M.J (Advogado: Dr.Ângelo Bernardino Mendonça Junior – OAB/MT 16.330/O;Advogado Dativo: Dr.Breno João Vitor Scedryuk Braga –OAB/MT 15.429/O) - Representante: OAB/MT - - Relator: Dr. Edmar de Jesus Rodrigues.04)Processo n. 0000003/2019 –Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva – Representante: OAB/MT - Representado: D.V *(Procurador: Dr. Emerson Leandro de Campos -OAB/MT 6.950/O)* - - Relator: Dr. Pedro Martins Verão. Nada mais. Cuiabá, 08 de Maio de 2019 a.s.) Dr. Leonardo Pio da Silva Campos–Presidente da OAB/MT.

EDITAL Nº 21/19 -CONSELHO/TED/OAB/MT – 1ª TURMA –Dia:31.05.2019 – 08h

EDITAL nº 21/19-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-PAUTA DO CONSELHO SECIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, na sede do Plenário Mario Cardi Filho na OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão na 4ª Sessão Ordinária da 1ª Turma, no dia 31 de Maio de 2019, a partir das 08 horas, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados: 01) Processo Disciplinar n. 0001131/2016 –CLASSE I –Recorrente: R.A.A (*Advogado: Ricardo Alves Athaide –OAB/MT 11.858/A; Procurador: Dr. Rafael Peres do Pinho – OAB/MT 17.896/O)* – Recorridos: M.C.M.M – G.M.M – S.M.M – S.A.M.M *(Advogada Assistente de ambos os recorridos: Dra. Gaia de Souza Araújo– OAB/MT 20.237/O)* – Relator: Dr. Samir Hammoud.02)Processo Disciplinar n. 0001132/2016 –CLASSE I- - Embargos dos Embargos de Declaração - Embargante: A.G.M.N *(Advogado: Dr. Antônio Gonçalves de Miranda Neto – OAB/MT 14.576/O; Procurador: Dr. Manoel Dioz Silva Neto – OAB/MT 19.337/O)* – Embargado: M.G.A (*Procurador: Dr.Ariosvaldez Rodrigues de Lima –OAB/MT 17.088/O)* –Relator: Dr.Nelson Aparecido Manoel Junior.03)Processo Disciplinar n. 0010843/2015 – CLASSE I–Recorrente: B.S.S.A (*Procuradora Dra. Carmeli Schiavon –OAB/MT 11.621/B)*– Recorrido: R.R.R *(Advogada Assistente: Dra. Denise Rodeguer – OAB/MT 15.121/A)* – Relator: Dr. Ricardo Zeferino Pereira.04)Processo Disciplinar n. 0010316/2015 – CLASSE I - Recorrente: A.V.S.N *(Advogada: Aparecida Voine de Souza Neri –OAB/MT 8.740/A;Procurador: Dr. Rafael Vasques Sampieri Burneiko – OAB/MT 6.797/O)* - Recorrido: Ex Offício/TED -Relator: Dr. Helio Udson Oliveira Ramos.05)Processo Disciplinar n. 0001087/2016 – CLASSE I - Recorrente: S.L.C.S.D.P.V.A.T *(Procuradores: Dr. Nelson Willians Fratoni Rodrigues – OAB/MT 11.065/A e Dr.Hélio Bitton Rodrigues –OAB/RJ 71.709/O)* - Recorrido: E.C.A *(Advogado: Dr.Edésio do Carmo Adorno – OAB/MT 8.615/O; Defensor Dativo: Dr. Rodrigo Pinhedo Hernandes – OAB/MT 19.124/O)* -Relator: Dr. Pedro Antônio dos Santos.06)Processo Disciplinar n. 0000825/2016 – CLASSE I - Recorrente: F.D.A.M *(Advogado: Fernando D'Amico Madi –OAB/MT 13.322/O;Procurador: Dr. Vinicius Garay da Silva – OAB/MT 17.935/O)* - Recorrido: Ex Offício/TED -Relator: Dr. Luiz da Penha Correa.07) Processo Disciplinar n. 0000238/2016– CLASSE I – Recorrente: V.M.A (*Advogado: Valfran Miguel dos Anjos – OAB/MT 3.618/O;Procuradores: Dr. Marco Aurélio Valle Barbosa dos Anjos – OAB/MT 7.500/O; Dra.Simone Maria Valle Barbosa dos Anjos - OAB/MT 9393/O e Dr. Thales do Valle Barbosa Anjos – OAB/MT 14.858/O)*-Recorrido: F.C.N *(Advogada Assistente: Dra. Letícia Ângela de Carvalho – OAB/MT 19.298/O)* - Relator: Dr. Luis Filipe Oliveira de Oliveira.08) Processo n. 0000205/2019 – Inscrição Definitiva – Assist.do Sistema Penitenciário - SEJUDH - Requerente:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

L.A.C.C.T.F - Requerido: OAB/MT – Relatora: Dra. Daniele Yukie Fukui.09)Desagravo Público n. 0000128/2018 –Ofendido: G.A.S *(Advogado: Dr.Gláucio Araújo de Souza –OAB/MT 13.599/O)* - Ofensor: S.V.A – Relator: Dr. Jose Eduardo Polisel Gonçalves. Nada mais. Cuiabá, 08 de Maio de 2019 a.s.) Dr. Leonardo Pio da Silva Campos–Presidente da OAB/MT.

EDITAL Nº 22/19 -CONSELHO/TED/OAB/MT – 2ª TURMA –Dia:31.05.2019 – 14h

EDITAL nº 22/19-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-PAUTA DO CONSELHO SECIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, na sede do *Plenário Mario Cardi Filho* na OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão na 4ª Sessão Ordinária da 2ª Turma, no dia 31 de Maio de 2019, a partir das 14 horas, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados: 01)Processo Disciplinar n. 0000596/2016 – CLASSE I - Recorrente: S.L.C.S.D.P.V.A.T *(Procuradores: Dr. Nelson Willians Fratoni Rodrigues –OAB/MT 11.065/A e Dr.Hélio Bitton Rodrigues –OAB/RJ 71.709/O)* - Recorrido: O.F.M.F *(Advogado: Dr.Otavio Ferreira Mendes Filho – OAB/MT 4.985/O; Defensor Dativo: Dr. Rodrigo Pinhedo Hernandes –OAB/MT 19.124/O)* -Relatora: Dra. Aleandra Francisca de Souza.02)Processo Disciplinar n. 001299/2016 - CLASSE I –Recorrente: E.D.S *(Advogada: Dra. Elisangela Dinarte Soares – OAB/MT 11.875/O)* - Recorrido: A.B *(Advogado Assistente: Dr. Luis Felipe Monteiro da Silva – OAB/MT 23.836/O)* – Relator: Dr. Bruno de Castro Silveira.03)Processo Disciplinar n. 0001591/2016 – CLASSE I – - Embargos de Declaração – Embargante: D.M.B *(Advogado: Daberson Machado Batista - OAB/MT 7.495/O)* - Embargado: J.L.F *(Advogada Assistente Dra. Leticia Ângela de Carvalho – OAB/MT 19.298/O)* – Relator: Dr. Mauro Paulo Galera Mari.04)Processo Disciplinar n. 0000650/2017– CLASSE I –Recorrente: J.V.M.S *(Advogado: João Vicente Montano Scarevelli - OAB/MT 3933/O;Procurador: Dr. Wagner Batista Nascente Junior –OAB/MT 18.499/O)* - Recorrido: S.M.J *(Advogada Assistente Dra. Leticia Ângela de Carvalho – OAB/MT 19.298/O)* – Relatora: Dra. Kamila Michiko Teischmann.05) Processo Disciplinar n. 0000511/2016– CLASSE I –Recorrente: P.G.C *(Advogado: Dr. Pedro Geni Conato –OAB/MT 9.351/O;Advogado Assistente Dr. André Luiz Faria –OAB/MT 18.499/O)* - Recorrido: A.C.S *(Advogada Assistente Dra. Leticia Ângela de Carvalho – OAB/MT 19.298/O)* – Relator: Dr. Kleber Zinimar Geraldine Coutinho.06)Processo Disciplinar n. 0001248/2016– CLASSE I –Recorrente: W.C *(Advogado: Dr. Waldir Cechet –OAB/MT 4.111/O;Procurador Dr. Fabio Souza Ponce –OAB/MT 9.202/O)* - Recorrido: J.S.M.F *(Advogada Assistente Dra. Leticia Ângela de Carvalho – OAB/MT 19.298/O)* – Relatora: Dra. Dinara Arruda de Oliveira.07)Desagravo Público n. 0000137/2018 – Ofendida: F.R.S *(Advogada: Flaviane Ramalho dos Santos – OAB/MT 9.189/O)* - Ofensor: J.A.R.V *(Advogado: João Alcir Rodrigues de Vargas – OAB/MT 5.881/A;Procuradora: Dra. Maria Alice Arruda Aleixo –OAB/MT 25.123/O)* -Relator: Dr. Mario Olímpio Medeiros Neto. 08)Processo n. 0004889/2018– Inscrição de Estagiário– Instauração do Incidente de Inidoneidade - Requerente: O.P.S – Requerido: OAB/MT – Relatora: Dra. Juliana Ribeiro Salvador.Nada mais. Cuiabá, 08 de Maio de 2019 a.s.) Dr. Leonardo Pio da Silva Campos–Presidente da OAB/MT.

EDITAL Nº.03 –SG/TED/RONDONÓPOLIS –PAUTA - DIA 07/06/2019.

EDITAL n.03/2019 – SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina – Seccional de Mato Grosso- 1- PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O Secretário Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de Mato Grosso – faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua Barão do Rio Branco, n. 2.650, Jardim Santa Marta, Rondonópolis/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e Horário abaixo indicados: Nona Turma – 07 de Junho de 2019, às 08:30min – 1ª Sessão Ordinária – 1) Processo n. 0001093/2016

(Ant. 7.853/12) – CLASSE I- Representante: J. C. P. de S. (Advogado Assistente: Vinicius Carllos Cruvinel – OAB/MT 19.490; José Carlos Pereira de Souza) – Representado: A. L. dos S. C. (Advogado: André Luis dos Santos Custódio OAB/MT 13.346/E)– Relator: Rafael Vicente Gonçalves Tobias .2) Processo n. 0001124/2016 (Ant. 9.553/14) - CLASSE I – Representante: Ex Officio/TED – Representado: S.D.B.J (Advogado: Souvenir Dal Bo Junior OAB/MT 11.508/O) – Relatora: Rafael Vicente Gonçalves Tobias.3) Processo n. 0001107/2016 (Ant. 9.424/14) - CLASSE I – Representante: Ex Offício/TED – Representado: D. M. de O. (Advogado: Danielli Moraes de Oliveira – OAB/MT 9367/O; Advogado Dativo: Juliano da Silva Barboza - OAB/MT 14.573) - Relator: Rafael Vicente Gonçalves Tobias.4)Processo n.0001364/2016 (Ant. 9.001/14) – CLASSE I – Representante: Ex Officio/TED – Representado: W. de S. G. . (Advogado: Walmir de Souza Gimenez OAB/ MT 5.636/B; Advogado Dativo: Wagner Max Tavares dos Santos Silva OAB/MT 15.472) - Relator: Rafael Vicente Gonçalves Tobias.5) Processo n. 00172/2016 – CLASSE I – Representante: P. L. A. O. e H. J. P. S (Advogados: Péricles Landgraf Araújo de Oliveira OAB/PR 18.294; Henrique Jambiski Pinto dos Santos OAB/PR 31.694) - Representado: F. M. F. (Advogado: Fabiano Magalhães Ferrari OAB/MT 13.985/O). - Relator: Rafael Vicente Gonçalves Tobias.6) Processo n. 0010779/2015 – CLASSE I – Representante: J. M. T (Advogado Assistente: Vinicius Carllos Cruvinel OAB/MT 19.490/O; Julia Mieko Takenaka) – Representado: K. N. S. C (Advogado Procurador: Fabricio Miguel Correa OAB/MT9.762/A; Advogada: Katherine Nunes de Souza Crivellaro OAB/MT 11.422) - Relator Estevão Pinheiro Jota..7) Processo n. 000355/2017– CLASSE I -Representante: L. G. (Advogado Assistente: Wagner Max Tavares dos Santos Silva OAB/MT 15.472; Luzia Gonçalves)– Representados: I. S. M (Advogado Dativo: Isabela Alves Buosi OAB/MT ; Advogado: Ilmar Sales Miranda OAB/MT 5388/O) -Relator Estevão Pinheiro Jota.8) Processo n. 00010/2017 (Ant. 9.120/14) – CLASSE I – Representante: Ex Officio/TED – Representado: F.de O. J. C. (Advogada Dativo: Denise Rodeguer OAB/MT 15.121/A, Advogada: Fatima de Oliveira Jorge Campos OAB/MT 15.281/O) – Relator: Rafael Vicente Gonçalves Tobias.9) Processo n. 0001126/2016(Ant. 8.227/13) – CLASSE I - Representante: Ex Officio/ TED – Representado: M. M. S (Advogado: Marcelo Monteiro Salomão; Advogado Dativo: Aline Luciana Silva OAB/MT 20.355/A) – Relator: Rafael Vicente Gonçalves Tobias.10) Processo n. 0000426/2016 –CLASSE I – Representante: N. A. G (Advogado Assistente: Aline Luciana Silva OAB/MT 20.355/A; Neuza Araújo Gonçalves) – Representado: F. A. C. V (Procurador: Josiane Coelho Duarte OAB/MT 13.703/O; Advogada: Fabiula Andreia Ciarini Viott OAB/MT 18.199/O) – Relatora: Maria Teresa Maranha Pastana.11) Processo n. 0000356/2017 – CLASSE III - Representante: I. G. S (Advogado: Igor Gabriel Safi OAB/MT 11.147/O) – Representado: R. C. C (Advogado: Robert Carlon de Carvalho OAB/PR 39.223)- Relator: Rafael Santos de Oliveira.12) Processo n. 0000100/2018 – CLASSE I- Representante: Ex Officio/ TED – Representado: A. G. M. N. e M. E. S. M (Advogado: Antônio Gonçalves de Miranda Neto OAB/MT 14.576/O; Advogada: Maria Elisa Sena Miranda OAB/MT 15.017/O) – Relator: Rafael Vicente Gonçalves Tobias. Nada mais. Cuiabá, 08 de Maio de 2019. a.s.) Christiano Alexandre Gonçalves de Souza – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 09/05/2019

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada Tatiana de Melo Prata Braga de Assis OAB/MS n° 15.280 nomeada como Defensora Dativa nos processos disciplinares SED a seguir relacionados: Proc. n° 21322/2018 - Representado: F.T.S.R.; Proc. n°

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

21386/2018 - Representado: Y.M.B.A.; Proc. n° 21542/2018 - Representado: D.F.A.S.; Proc. n° 21543/2018 - Representado: E.S.N.; Proc. n° 21544/2018 - Representado: F.L.S.; Proc. n° 21545/2018 - Representado: G.R.S.; Proc. n° 21547/2018 - Representado: G.A.Q.; Proc. n° 21549/2018 - Representado: I.A.C.; Proc. n° 21551/2018 - Representado: T.R.P.; Proc. n° 21553/2018 - Representado: T.A.S.; Proc. n° 21554/2018 - Representado: J.Q.B.; Proc. n° 21556/2018 - Representado: T.A.B.; Proc. n° 21558/2018 - Representado: L.C.V.; Proc. n° 21559/2018 - Representado: T.L.S.; Proc. n° 21561/2018 - Representado: T.P.; Proc. n° 21562/2018 - Representado: E.V.P.; Proc. n° 21563/2018 - Representado: E.A.J.W.; Proc. n° 21564/2018 - Representado: E.C.P.; Proc. n° 21565/2018 - Representado: G.D.M.L.E.S e Proc. n° 21566/2018 - Representado: R.D., para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 08 de maio de 2019

Jisely Porto Nogueira Braga

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

INTIMAÇÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a advogada Luseny Alves dos Santos OAB/MS n° 21.259 nomeada como Defensora Dativa nos processos disciplinares SED a seguir relacionados: Proc. n° 21368/2018 - Representado: R.M.M.; Proc. n° 21379/2018 - Representado: T.N.A.; Proc. n° 21381/2018 - Representado: V.R.C.; Proc. n° 21382/2018 - Representado: V.A.F.; Proc. n° 21383/2018 - Representado: W.C.E.; Proc. n° 21384/2018 - Representado: W.M.C.; Proc. n° 21390/2018 - Representado: N.A.S.; Proc. n° 21392/2018 - Representado: M.G.R.; Proc. n° 21393/2018 - Representado: R.A.C.; Proc. n° 21395/2018 - Representado: R.P.A.I.; Proc. n° 21396/2018 - Representado: R.P.S.; Proc. n° 21398/2018 - Representado: R.E.R.; Proc. n° 21440/2018 - Representado: V.A.; Proc. n° 21441/2018 - Representado: V.G.F.; Proc. n° 21445/2018 - Representado: H.R.D.; Proc. n° 21446/2018 - Representado: H.N.M.; Proc. n° 21447/2018 - Representado: I.H.; Proc. n° 21448/2018 - Representado: I.S.F.A.; Proc. n° 21449/2018 - Representado: I.E.A. e Proc. n° 21451/2018 - Representado: I.N.G., para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 08 de maio de 2019

Jisely Porto Nogueira Braga

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

INTIMAÇÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica a Janayne Marcos de Souza OAB/MS n° 22.162, nomeada como Defensora Dativa nos processos disciplinares SED a seguir relacionados: Proc. n° 21323/2018 - Representado: F.O.L.A.; Proc. n° 21324/2018 - Representado: G.Z.G.; Proc. n° 21325/2018 - Representado: G.L.J.; Proc. n° 21328/2018 - Representado:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

H.S.O.; Proc. n° 21331/2018 - Representado: J.M.B.; Proc. n° 21335/2018 - Representado: J.C.B.M.; Proc. n° 21337/2018 - Representado: J.B.S.N.; Proc. n° 21338/2018 - Representado: J.F.C.; Proc. n° 21342/2018 - Representado: J.S.P.; Proc. n° 21343/2018 - Representado: L.M.S.M.F.; Proc. n° 21345/2018 - Representado: L.S.N.; Proc. n° 21346/2018 - Representado: L.P.G.B.; Proc. n° 21347/2018 - Representado: L.G.B.M.; Proc. n° 21348/2018 - Representado: L.M.R.; Proc. n° 21349/2018 - Representado: L.E.R.A.S.; Proc. n° 21355/2018 - Representado: M.A.R.O.; Proc. n° 21360/2018 - Representado: M.S.L.; Proc. n° 21361/2018 - Representado: N.G.A.; Proc. n° 21363/2018 - Representado: O.S.B.S.; Proc. n° 21365/2018 - Representado: O.C.C.; e Proc. n° 21366/2018 - Representado: O.M.M., para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 09 de maio de 2019

Jisely Porto Nogueira Braga

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 09/05/2019

ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 163ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS

PRIMEIRA TURMA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO MINAS GERAIS

Composição da 1ª Turma do Órgão Especial:

Diretora de Secretaria: Daniella Gazzinelli

Presidente: Dra. Cintia Ribeiro de Freitas

Conselheiros Julgadores da Primeira Turma:

Dr. Anderson Avelino de Oliveira Santos

Dr. Bernardo Ribeiro Camara

Dr. Carlos Henrique Soares

Dr. Daniel Bueno Cateb

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Dr. João Paulo Fanucchi de Almeida Melo

Dra. Letícia Maria Pulis Ateniense

Dr. Leonardo José Melo Brandão

Dr. Leonardo Augusto Marinho Marques

Dr. Luís Felipe Silva Freire

Dr. Marcos Caldas Martins Chagas

Dra. Nicole Gásparo Almeida

Dr. Tarso Duarte de Tassis

Dra. Renata Werneck Ferrari

Dra. Sarah Campos

Pauta da 163ª Sessão Ordinária de julgamentos, a realizar-se no dia 31 de maio de 2019, à partir das 09:00 horas, na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, no Plenário Wilson Chaves, com endereço na Rua Albita, número 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG.

Ato da Sra. Presidente, para ciência das partes e procuradores:

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, a partir dessa data dará cumprimento às disposições da Lei número 13.688, de 3 de julho de 2018, em vigor a partir de 31/12/2018, e regulamentada pelo Provimento n. 182/2018-CFOAB, publicado no DOU Seção 1 de 31/10/2018, p. 126, com as alterações do Provimento n. 184/2018-CFOAB, publicado no DOU Seção 1 de 16/11/2018, p. 184, que instituiu o Diário Oficial Eletrônico da OAB, para publicação de todos os atos, notificações e decisões dos órgãos da Ordem dos Advogados do Brasil, a ser disponibilizado na internet e acessado no seguinte endereço eletrônico: (https://deoab.oab.org.br/).

Considerando-se que os processos disciplinares têm caráter sigiloso e reservado, as publicações serão efetivadas com as iniciais do nome das partes envolvidas, e com o nome e número da inscrição da OAB dos procuradores constituídos pelas partes.

Ficam as partes cientificadas de que as inscrições para sustentação oral ou assistência, deverão ser encaminhadas ao Órgão Especial através do e-mail (orgaoespecial@oabmg.org.br), com antecedência mínima de 72 horas (computadas nos dias úteis), para que seja organizada a pauta de julgamento. A formação da pauta se efetivará pela ordem de cronológica de encaminhamento dos e-mails, e as inscrições que forem efetivadas presencialmente ou fora desse prazo não serão incluídas nessa ordem de preferência, e respeitarão a pauta de julgamento que for estabelecida pela Secretaria. -Cíntia Ribeiro de Freitas – Presidente do Órgão Especial da OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS PREVISTOS PARA AS 09:00 HORAS DA MANHÃ:

2.1- Recurso em Processo Disciplinar nº: 702/2013

Comarca: Manhuaçu/MG

(Embargos de Declaração)

Embargantes: A.V.P.C. e A.C.C.

Embargado: De Ofício - OAB/MG

Procuradores: Dr. Altair Vinícius Pimentel Campos (91.587) e Dr. Altair da Costa Campos (44.307)

Infração Prevista: Art. 34, IV e XXV, do Estatuto da Advocacia e da OAB

Decisão do TED: "...por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando aos representados as sanções de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa de (02) duas anuidades para o primeiro representado e em aplicar a sanção de censura para o segundo representado, nos exatos termos do voto do Terceiro vogal que faz parte integrante deste acórdão, ficando vencido parcialmente o Relator que aplicava a sanção de suspensão do exercício profissional para ambos."

Decisão do Órgão Especial: "...à unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar de intempestividade, nos termos do voto da Relatora. Por maioria de votos, em rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, por maioria de votos,negaram provimento ao recurso, mantendo a decisão do TED,com recomendação à Tesouraria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Lauro Bracarense Filho. Vencida a Relatora quanto a preliminar de cerceamento de defesa e no mérito.

Relatora: Dra. Nicole Gásparo Almeida

Obs: Processo redistribuído em virtude da nova composição do Órgão Especial triênio 2019/2021.

2.2- Recurso em Processo Disciplinar nº: 2556/2012

Comarca: Ubá/MG

Recorrente: R.C.S.M.

Recorrido: M.C.O.

Procuradores: Dra. Roberta Cristina Souza Maciel (94.896)

Decisão do TED: "...por unanimidade em julgar procedente a presente representação, aplicando à representada sanção de suspensão por 3 (três) meses e até que preste contas, cumulada com multa de 02 (duas) anuidades nos exatos termos do voto do Relator..."

Decisão do Órgão Especial: "...à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, nos termos do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

voto do Relator...”

Decisão do Conselho Federal: “...por unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso e, nesse ponto, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator...”

Relatora: Dra. Nicole Gásparo Almeida

Obs.: Processo redistribuído em virtude da nova composição do Órgão Especial triênio 2019/2021.

2.3- Recurso em Processo Disciplinar nº: 3348/2012

Comarca: Guanhães/MG

Recorrente: J.S.S.

Recorrido: D.S.S.

Procurador: Dr. Joventil da Silva Sena (91.301)

Infração Prevista: Art. 34, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB

Decisão do TED: “...por unanimidade em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado sanção disciplinar consistente em suspensão do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias e até que preste contas, nos exatos termos do voto do Relator...”

Relator: Dr. Bernardo Ribeiro Câmara

Obs.: O processo foi retirado de pauta no dia 17/09/2018, em virtude de diligência solicitada pelo Relator.

2.4- Recurso em Processo Disciplinar nº: 1639/2013

Comarca: Belo Horizonte/MG

Recorrente: E.A.S.

Recorridos:D.F.G.F e A.L.A.O

Procuradores: Dr. Danilo Felício Gonçalves Ferreira (108.729) e Dr. André Luis de Almeida Oliveira (109.737)

Decisão do TED: “...por unanimidade em julgar improcedente a representação quanto ao advogado Dr. André Luis de Almeida Oliveira. Quanto ao representado Dr. Danilo Felício Gonçalves Ferreira, aplicaram a penalidade de censura, nos exatos termos do voto do Relator...”

Decisão do TED (Embargos de Declaração): “ ...provendo os presentes Embargos, com efeito modificativo, para converter a penalidade a ele imposta com base no Código de Ética e Disciplina da OAB, em censura, convertida em advertência sem anotação na sua ficha funcional...”

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator: Dr. Daniel Bueno Cateb

Obs.: Processo redistribuído em virtude da nova composição do Órgão Especial triênio 2019/2021.

2.5- Recurso em Processo Disciplinar nº: 3765/2012

Comarca: Belo Horizonte/MG

Recorrente: C.N.S.L.

Recorrido: De Ofício - OAB/MG

Procuradores: Dr. Cornélio Naves de Souza Lima (46.587)

Decisão do TED: "...por unanimidade em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão por 60 (sessenta) dias do exercício da advocacia, nos exatos termos do voto do Relator..."

Relator: Dr. Tarso Duarte de Tassis

Obs.: Processo redistribuído em virtude da nova composição do Órgão Especial triênio 2019/2021.

2.6 - Recurso em Processo Disciplinar nº: 3/2013

Comarca: Belo Horizonte/MG

Recorrente: V.A.E.

Recorrido: De Ofício – OAB/MG (Delegado da Polícia Civil de Minas Gerais)

Procuradores da partes: Dr. Valdemar Alves Esteves (64.568)

Infração Prevista: Art. 34, XX do Estatuto da Advocacia e da OAB

Decisão do TED: "...por unanimidade em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão por 6 (seis) meses do exercício da advocacia cumulada com multa de 6 (seis) anuidades, nos exatos termos do voto do Relator..."

Relatora: Dra. Renata Werneck Ferrari

2.7-Recurso em Processo Disciplinar nº: 30/2013

Comarca: Taiobeira/MG

Recorrente: J.E.F.A.

Recorrido: De Ofício – OAB/MG (Juíza de Direito da Comarca de Taiobeira/MG)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Procurador da parte: Dr. João Edvar Ferreira de Araújo (132.280)

Infração Prevista: Art. 34, XXV, do Estatuto da Advocacia e da OAB

Decisão do TED: "...por unanimidade em julgar procedente a presente representação aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 90 (noventa) dias, nos exatos termos do voto do Relator..."

Relatora: Dra. Sarah Campos

2.8- Recurso em Processo Disciplinar nº: 1368/2013

Comarca: Belo Horizonte/MG

Recorrente: R.L.T.V.

Recorrido: De Ofício – OAB/MG (Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Capital/MG)

Procurador das Partes: Dr. Ricardo Luiz Tavares Victor (42.151)

Infração Prevista: Art. 34, XXII, do Estatuto da Advocacia e da OAB

Decisão do TED: "...por unanimidade em julgar procedente a presente representação aplicando ao representado a sanção disciplinar de suspensão pelo prazo de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias do exercício da advocacia, conforme art. 80, § 3ª do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, nos exatos termos do voto do Relator..."

Relatora: Dra. Letícia Maria Pulis Ateniense

2.9- Recurso em Processo Disciplinar nº: 9298/2014

Comarca: Ituiutaba/MG

Recorrente: M.L.N.V.

Recorrido: H.D.

Procurador da Parte: Dr. Marcos Luciano Nascimento Vilela (66.265)

Infração Prevista: Art. 34, XI, XIV, XIX, XX do Estatuto da Advocacia e da OAB

Decisão do TED: "...por unanimidade, em julgar pela procedência da representação, aplicando ao representado a sanção de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos exatos termos do voto do Relator..."

Relatora: Dra. Sarah Campos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2.10- Recurso em Processo Disciplinar nº: 543/2016

Comarca: Uberaba/MG

Recorrente: M.C.S.

Recorrido: De Ofício – OAB/MG (Juiz da 3ª Vara de Família e Sucessões de Uberaba/MG)

Procurador das partes: Dr. Mauro Campos da Silva (101.667)

Infração Prevista: Art. 34, XXII, do Estatuto da Advocacia e da OAB

Decisão do TED: "...por unanimidade em julgar pela procedência da representação, aplicando ao representado a sanção de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos exatos termos do voto do Relator..."

Relator: Dr. Anderson Avelino de Oliveira Santos

2.11- Recurso em Processo Disciplinar nº: 621/2016

Comarca: Uberaba/MG

Recorrente: A.C.C.P.

Recorrido: De Ofício - OAB/MG

Procuradores das Partes: Dr. André Corrêa Carvalho Pinelli (75.853)

Infração Prevista: Art. 34, inciso IV, do Estatuto da Advocacia e da OAB

Decisão do TED: "...por unanimidade em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção de censura convertida em advertência, nos exatos termos do voto do Relator..."

Relator: Dr. Leonardo Augusto Marinho Marques

2.12- Recurso em Processo Disciplinar nº: 2436/2016

Comarca: Pouso Alegre/MG

Recorrente: R.A.R.

Recorrido: V.A.P.

Procurador da Parte: Dr. Ruben de Arimateia Ribeiro (102.307)

Infração Prevista: Art. 36, parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB

Decisão do TED: "...por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção disciplinar de censura convertida em advertência, nos exatos termos do voto do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator...”

Relator: Dr. Leonardo Augusto Marinho Marques

2.13- Recurso em Processo Disciplinar nº: 2739/2012

Comarca: Belo Horizonte/MG

Recorrente: R.A.M.S.

Recorrido: A.C.A.

Procuradores das Partes: Dr. Rafael Augusto Maia de Souza (124.237) - Dr. Antônio Chaves Abdalla (66.493)

Infração Prevista: Art. 36, parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB

Decisão do TED: “...por unanimidade em julgar procedente a presente representação, com sanção de censura convertida em advertência, nos exatos termos do voto do Relator...”

Relatora: Dra. Sarah Campos

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS PREVISTOS PARA AS 11:00 HORAS DA MANHÃ

3. RECURSOS EM PROCESSOS DISCIPLINARES COM PARECER DE ARQUIVAMENTO LIMINAR DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA E TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MG:

3.1 – Recurso em Proc. Disciplinar com Parecer de Indeferimento Liminar nº 2826/2017

Comarca: Viçosa/MG

Recorrente: R.F.

Recorrido: E.X.G.

Procuradores das Partes: Dr. Eduardo Xavier Gonçalves (113.435)

Relator: Dr. João Paulo Fanucchi de Almeida Melo

3.2 – Recurso em Proc. Disciplinar com Parecer de Indeferimento Liminar nº 3003/2017

Comarca: Cataguases/MG

Recorrente: S.L.S.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Recorrido: K.O.S.

Procuradores das Partes: Dr. Soumet Lima Spíndola (147.364); Dra. Kássia Oliveira Silveira (108.773)

Relatora: Dra. Renata Werneck Ferrari

3.3 – Recurso em Proc. Disciplinar com Parecer de Indeferimento Liminar nº 8461/2017

Comarca: Itajubá/MG

Recorrentes: E.M.S; E.C.G. e J.A.S.

Recorrido: W. J. M.

Procuradores das Partes: Dr. Wladimir José Marques (51.095)

Relator: Dr. Leonardo José Melo Brandão

3.4 – Recurso em Proc. Disciplinar com Parecer de Arquivamento Liminar nº 1028/2018

Comarca: Belo Horizonte/MG

Recorrente: D.L.R.

Recorridos: V.L.P.M.A.N.

Procuradores das Partes: Dr. Vitoriano Lopo Mont Alvão Neto (93.027)

Relator: Dr. Marcos Caldas Martins Chagas

4 – PEDIDO DE REVISÃO:

4.1 - Pedido de Revisão nº: 3952/2018 (Apenso ao Processo Disciplinar nº 1673/2007 e Processo de Revisão nº 587/2016)

Comarca: Caratinga/MG

Interessado: W.P.R.

Representante no P.D nº 1673/2007: E.C.F.

Procuradores das Partes: Dr. Wandril Pedro Rodrigues (81.683)

Relator: Dr. Bernardo Ribeiro Camara

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

4.2 - Pedido de Revisão nº: 4882/2018 (Apenso ao Processo Disciplinar nº 42/2010 e Processo de Revisão nº 1271/2018)

Comarca: Cons. Lafaiete/MG

Interessado: W.J.M.A.

Representante no P.D nº 42/2010: M.G.S.

Procuradores das Partes: Dr. Wellington José Menezes Alves (77.980)

Relator: Dr. Luís Felipe Silva Freire

Obs.: Processo redistribuído em virtude da nova composição do Órgão Especial triênio 2019/2021.

4.3 – Recurso em Processo de Revisão nº: 1691/2018 (Apenso ao Processo Disciplinar nº 6343/2011)

Comarca: Santa Rita do Sapucaí/MG

Interessado/Recorrente: C.P.B.

Procurador da Parte: Dr. Christian Pereira Bernardes (91.907)

Decisão do TED: "...por unanimidade, em julgar improcedente o pedido de Revisão, determinando seu arquivamento, nos termos do voto do Relator..."

Relator: Dr. Leonardo José Melo Brandão

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO DE REABILITAÇÃO PREVISTO PARA AS 09:00 HORAS:

5.1 - Processo de Reabilitação nº 8399/2017 (Embargos de Declaração)

Comarca: Belo Horizonte/MG

Embargante: A.S.F.

Procurador da Parte: Dra. Antonieta Seixas Francia (24.628)

Decisão do Órgão Especial: "...por maioria de votos, em indeferir o pedido de reabilitação, com recomendação ao Conselho Pleno para abertura de processo de exclusão, nos termos do voto da Relatora, que passa a integrar o presente. Vencido o Conselheiro Guilherme Augusto Gonçalves Machado que deferiu o pedido de reabilitação."

Relatora: Dra. Letícia Maria Pulis Ateniense

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Obs.: Processo redistribuído em virtude da nova composição do Órgão Especial triênio 2019/2021.

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS PREVISTOS PARA AS 11:00 HORAS:

5.2 - Processo de Reabilitação nº 9556/2017

Comarca: Belo Horizonte/MG

Interessada: G.Q.E.

Procurador da Parte: Dra. Greyce de Queiroz Elias (125.498)

Relator: Dr. Anderson Avelino de Oliveira Santos

Obs.: Processo redistribuído em virtude da nova composição do Órgão Especial triênio 2019/2021.

5.3 - Processo de Reabilitação nº 2998/2018

Comarca: Belo Horizonte/MG

Interessada: V.A.M.

Procurador da Parte: Dra. Vilma Aparecida Moreira (75.634)

Relator: Dr. Marcos Caldas Martins Chagas

5.4 - Processo de Reabilitação nº 3991/2018

Comarca: Belo Horizonte/MG

Interessado: P.S.G.O.

Procurador da Parte: Dr. Paulo Sérgio Guedes de Oliveira (78.998)

Relator: Dr. João Paulo Fanucchi de Almeida Melo

5.5 - Processo de Reabilitação nº 4210/2018

Comarca: Belo Horizonte/MG

Interessado: A.F.C.

Procurador da Parte: Dr. Alan Fernandes Costa (104.847)

Relator: Dr. Carlos Henrique Soares

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS PREVISTOS PARA ÀS 14:30 HORAS:

6– PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

6.1 – Recurso em Processo de Inscrição nº 1065/2018

Recorrente: N.L.P.

Procurador da Parte: Dr. Nivaldo Lagares Pinto (135.602)

Decisão da 1ª Câmara: "...à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso determinando o licenciamento previsto no art. 12, inciso II da Lei 8.906/94, nos termos do voto do Relator ..."

Relator: Dr. Bernardo Ribeiro Camara

6.2 – Recurso em Processo de Inscrição nº 397/2015

Recorrente: P.B.R.

Decisão da 1ª Câmara: "...à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, indeferindo o pedido de reinscrição da interessada, nos termos do voto do Relator ..."

Decisão da 1ª Câmara (Embargos de Declaração): "...por maioria de votos, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Vencida a divergência do Conselheiro Eduardo Jeangregório Rodrigues, que acolhia os embargos de declaração..."

Relator: Dr. Luís Felipe Silva Freire

6.3 – Recurso em Processo de Inscrição nº 641/2018

Recorrente: D.A.S.S.

Procurador da Parte: Dr. Dimas Arnaldo de Souza Santos (51.285)

Decisão da 1ª Câmara: "...à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, determinando o licenciamento do recorrente, nos termos do voto do Relator ..."

Relator: Dr. Luís Felipe Silva Freire

6.4 – Recurso em Processo de Inscrição nº 2361/2018

Recorrente: De Ofício – OAB/MG (Presidente da Comissão de Seleção de Inscrição)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Recorrido: A.C.H.F.

Decisão da 2ª Câmara: "...à unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, deferindo o pedido de inscrição da recorrente, com o impedimento do art. 30, I, da Lei 8.906/94, nos termos do voto do Relator ..."

Relatora: Dra. Letícia Maria Pulis Ateniense

6.5 – Recurso em Processo de Inscrição nº 2494/2018

Recorrente: L.M.M.

Decisão da 2ª Câmara: "...à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, indeferindo a inscrição do recorrente, nos termos do voto do Relator ..."

Relator: Dr. Tarso Duarte de Tassis

6.6 – Recurso em Processo de Inscrição nº 2387/2018

Recorrente: G.R.P.

Decisão da 2ª Câmara: "...à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, indeferindo a inscrição do recorrente, nos termos do voto do Relator ..."

Relator: Dr. Daniel Bueno Cateb

7 – CONSULTA:

7.1 - Consulta nº 8139/2017

Interessado: B.A.F.

Procurador da Parte: Dr. Bruno de Andrade Fernandes (128.277)

Decisão do TED: "...por unanimidade, em não conhecer da Consulta por se tratar de caso concreto, conforme descrito no art. 4º, inciso III do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, nos exatos termos do voto do Relator..."

Relator: Dr. Bernardo Ribeiro Camara

7.2 - Consulta nº 4134/2018

Interessados: L.R.M.L; P.S.S; R.P.S.F; R.R.S.F; G.E.B.C.

Procuradores das Partes: Dr. Lucas Raphael Moreira Lopes (151.229), Dra. Paloma Silva Souza (180.652), Dr. Rakan Pablo de Souza Ferreira (184.583), Dr. Rodrigo Ricardo Silva Ferreira (50.567 E) e Dr. Gilberto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Estevão Borges Costa (123.246)

Relator: Dr. Carlos Henrique Soares

8 – PROCESSO DA CAA/MG:

8.1 - Processo da CAA/MG nº 980/2019

Recorrente: S.F.A.

Procurador da Parte: Dr. Sérgio Fernando Amata (28.114)

Recorrido: Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais

Representante CAA/MG: Dra. Mariana Silva Tavares - OAB/MG (131.745)

Decisão da CAA/MG: "...indeferir por unanimidade o Auxílio Cesta Básica, o Auxílio Mensal e o Auxílio Extraordinário, tendo em vista não caracterizar estado de absoluta carência socioeconômica do advogado, possuindo recursos suficientes para arcar com os gastos de seu tratamento..."

Relator: Dr. Daniel Bueno Cateb

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 09/05/2019

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 34/2019/GP – Cria o Grupo de Estudo para Elaboração de Norma Regulamentadora da Fiscalização da OAB/PB sobre a Atividade Profissional da Advocacia.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

Considerando que são deveres do advogado preservar, em sua conduta, a honra, a nobreza e a dignidade da profissão, zelando pelo seu caráter de essencialidade e indispensabilidade;

Considerando que entre as finalidades da Ordem dos Advogados do Brasil previstas no artigo 44, II, da Lei 8906/94 é a de promover, com exclusividade, a disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil;

Considerando as crescentes notícias sobre publicidade indevida e captação de clientela violadoras das regras capituladas no Código de Ética e Disciplina da OAB por parte de profissionais da advocacia no estado da Paraíba;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Considerando que ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB PB compete orientar e aconselhar sobre ética profissional, responder às consultas em tese, e julgar os processos disciplinares, mas não fiscalizar as condutas eventualmente violadoras;

Considerando que a Corregedoria-Geral da OAB PB não tem, entre as suas atribuições a de fiscalizar as condutas eventualmente violadoras do Código de Ética e Disciplina da OAB;

Considerando a necessidade de se empreender uma fiscalização ativa nas condutas violadoras, em tese, do Código de Ética e Disciplina da OAB a ser empreendida por esta seccional e pelas subseções;

Considerando a necessidade de se estabelecer a procedimentalização da ação fiscalizadora da OAB/PB em conformidade com as normas vigentes no sistema da Ordem dos Advogados do Brasil;

RESOLVE:

Art.1°.CRIAR o Grupo de Estudos com a finalidade de elaborar a norma interna na OAB PB que regerá a ação fiscalizadora desta seccional;

Art.2° DESIGNAR, os advogados ARTHUR NOBREGA GADELHA, CLAUDIO TAVARES NETO, ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA, WELISON ARAÚJO SILVEIRA e FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES para compor o Grupo de Estudos.

Art.3° FIXAR o prazo de sessenta dias úteis para a apresentação, pelo mencionado grupo, das conclusões à Diretoria desta Seccional, a contar da publicação desta portaria no DOEOAB.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba.

João Pessoa, 08 de maio de 2019.

Paulo Antonio Maia e Silva

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 09/05/2019

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 147/2019

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar para compor a "**COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL**", na função de membro, os advogados Ana Paula Viana Barmann, OAB/PR 83.005, Eduardo Fulgencio Jansen, OAB/PR 63.563, Graciane dos Santos Leal, OAB/PR 81.977, Juliana Markendorf Noda, OAB/PR 89.931, Marcio Guedes Berti, OAB/PR 37.270, Otávio Augusto Baptista da Luz, OAB/PR 86.785, Paulo Aguiar Palacios, OAB/PR 23.945, Samuel Camargo Falavinha, OAB/PR 65.874.

Art. 2º - Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Leandro Souza Rosa (OAB/PR 30.474); **Vice-Presidente**: Eduardo Vieira de Souza Barbosa (OAB/PR 48.709); **Secretária:** Vanessa Volpi Bellegard Palacios (OAB/PR 23.484); **Membros:** Alessandra Muggiati Manfredini Silva (OAB/PR 85.534); Aline Fernanda Pereira Kfouri (OAB/PR 40.639); Ana Carolina de Camargo Clève (OAB/PR 61.917); Ana Paula Viana Barmann (OAB/PR 83.005); Cassio Prudente Vieira Leite (OAB/PR 58.425); Diego Caetano da Silva Campos (OAB/PR 57.666); Eduardo Fulgencio Jansen (OAB/PR 63.563); Emma Roberta Palú Bueno (OAB/PR 70.382); Fabiola Roberti Coneglian (OAB/PR 24.503); Fernando Bueno de Castro (OAB/PR 42.637); Giovanna Prezutti Denardi (OAB/PR 92.370); Graciane dos Santos Leal (OAB/PR 81.977); Hallexandrey Marx Bincovski (OAB/PR 75.822); Helcio Xavier da Silva Junior (OAB/PR 41.413); Horacio Monteschio (OAB/PR 22.793); Juliana Markendorf Noda (OAB/PR 89.931); Larissa Cocco Pereira Chicarelli (OAB/PR 65.915); Luciano Tadau Yamaguti Sato (OAB/PR 39.554); Luiz Eduardo Peccinin (OAB/PR 58.101);Luiz Gustavo de Andrade (OAB/PR 35.267); Maitê Chaves Nakad Marrez (OAB/PR 86.684); Marcio Guedes Berti (OAB/PR 37.270); Mauricio Vitor Leone de Souza (OAB/PR 32.723); Orlando Moises Fischer Pessuti OAB/PR 38.609); Otávio Augusto Baptista da Luz (OAB/PR 86.785); Paulo Aguiar Palacios (OAB/PR 23.945); Paulo Henrique Golambiuk (OAB/PR 62.051); Paulo Manuel de Sousa B. Valerio (OAB/PR 31.447); Paulo Roberto Gongora Ferraz (OAB/PR 37.315); Pedro Henrique Val Feitosa (OAB/PR 61.284); Roosevelt Arraes (OAB/PR 34.724); Samuel Camargo Falavinha (OAB/PR 65.874); Tailaine Cristina Costa (OAB/PR 66.146); Thiago Paiva dos Santos (OAB/PR 46.275); Waldir Franco Félix Júnior (OAB/PR 91.541).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 06 de maio de 2019.

CÁSSIO LISANDRO TELLES

Presidente

CÂMARA DE DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

5ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA

Notifica-se os advogados e interessados a seguir relacionados que em **06 de junho de 2019 às 14h00min**, a **1ª Turma** da Câmara de Disciplina reunir-se á em **Sessão Ordinária de Julgamento,** na **sede da Seccional,** sito à Rua Cel. Brasilino Moura, nº, 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento, os seguintes processos: **01) PROCESSO Nº 15283/2017 –** Tânia do Nascimento x L.C.F.D. (Adv. Luiz Carlos Fernandes Domingues OAB/PR 12.605). Relator: Conselheiro Mauro Joselito Bordin; **02) PROCESSO Nº 6166/2013** – Emi de Melo Lemos (Advs. Fernanda Carolina Ribeiro do Valle OAB/PR 56.485; Carlos Alexandre Negrini Bettes OAB/PR 26.023; Fábio Peralta Zumas OAB/PR 23.050) x N.P.W. (Advs. Nilson Pedro Wenzel OAB/PR 16.658; Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR 44.478 - Dativo); G.L.W. (Advs. Gerson Luiz Wenzel OAB/PR 26.251; Raquel de Abreu Silva – OAB/PR 67.172 - Dativa). Relator: Conselheiro Edward Fabiano Rocha de Carvalho; **03) PROCESSO Nº 422/2016** – *ex officio* x A.L.S.G. (Adv. Antônio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Carlos de Andrade Vianna OAB/PR 07.202). Relator: Conselheiro Edward Fabiano Rocha de Carvalho; **04) PROCESSO Nº 7137/2013** – Loir Lima (Adv. Silvio Augusto Couto OAB/PR 70.313 - Assistente) x W.S.B.S. (Adv. William Stremel Biscaia da Silva OAB/PR 20.889). Relator: Conselheiro Valter Candido Domingos; **05) PROCESSO Nº 8675/2014** – Jorge Slobodzian x M.R.S. (Adv. Mara do Rocio Simioni OAB/PR 13.017). Relatora: Conselheira Leidiane Cintya Azeredo; **06) PROCESSO Nº 6968/2013** – Isaac Lima da Silva x W.I.S. (Advs. Wagner Inácio de Souza OAB/PR 52.914; Ana Bonadimam OAB/PR 68.030 – Dativa). Relatora: Conselheira Leidiane Cintya Azeredo; **07) PROCESSO Nº 15726/2017** – Paula Dias Miranda x M.V. (Adv. Marcos Vendramini OAB/PR 27.533; Sandra Zorzi OAB/PR 28.963 - Dativa). Relatora: Conselheira Larissa Stela Boldrini; **08) PROCESSO Nº 14140/2017** – Marli Arruda dos Santos x F.L.R.S.R.; O.P.J. (Advs. Francisca Leonilde Rodrigues Sousa Rezende OAB/PR 64.227; Osvaldo Polak Junior OAB/PR 63.365). Relator: Conselheiro Jaziel Godinho de Morais; **09) PROCESSO Nº 6607/2016** – Roberto de Barros Cavalcante x O.B.S. (Adv. Othon Bispo dos Santos OAB/PR 19.045; Rodrigo Cesar Barbato Fabbris da Silva OAB/PR 43.009 - Dativo). Relator. Conselheiro Jaziel Godinho de Morais; **10) PROCESSO Nº 17113/2018** – Elsa da Silva Novak x L.E.F. (Adv. Lilian Elias Fernandes OAB/PR 29.861). Relator: Conselheiro Ítalo Tanaka Júnior; **11) PROCESSO Nº 5498/2016** – Vander José Narciso (Adv. Izabella Ferreira Martins Militão OAB/PR 41.791) x J.A.G.S. (Adv. Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR 27.001). Relator: Conselheiro Ítalo Tanaka Júnior; **12) PROCESSO Nº 4344/2015** – *ex officio* x C.H.F.S. (Adv. Carlos Humberto Fernandes Silva OAB/PR 69.819). Relator: Conselheiro Fábio Viana Barros; **13) PROCESSO Nº 11902/2017** – *ex officio* x I.A.N. (Advs. Irinéia Alves do Nascimento OAB/PR 39.484; Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR 44.478 - Dativo). Relator: Conselheiro Ivo Cezário Gobbato de Carvalho; **14) PROCESSO Nº 550/2018** – *ex officio* x S.F.P. (Adv. Sebastião Ferreira do Prado OAB/PR 16.387). Relator: Conselheiro Anderson Rodrigues Ferreira; **15) PROCESSO Nº 12242/2014** – Wilson Luiz Azevedo (Adv. Floriano Galeb OAB/PR 01.373) x F.H.C. (Adv. Fernando Henrique Cardoso OAB/PR 36.953). Relator: Conselheiro Jaziel Godinho de Morais; **16) PROCESSO Nº 2267/2013** – A.T. Terraplenagem Ltda. (Adv. Carlos Aurélio Bancke OAB/PR 43.341*)* x J.A.A.C. (Adv. Meyr da Silva OAB/PR 80.363). Relator: Conselheiro Ivo Cezário Gobbato de Carvalho.

Curitiba, 08 de maio 2019

EROULTHS CORTIANO JUNIOR

Presidente da Câmara de Disciplina

5ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA

Notifica-se os advogados e interessados a seguir relacionados que em **06 de junho de 2019 às 14h00min**, a **2ª Turma** da Câmara de Disciplina reunir-se á em **Sessão Ordinária de Julgamento,** na **sede da Seccional,** sito à Rua Cel. Brasilino Moura, nº, 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento, os seguintes processos: **01) PROCESSO Nº 12874/2014** – Anderson Ribeiro da Silva (Adv. Maurício Luis Hartmann OAB/PR 71.760) x H.S. (Adv. Héber Sutili OAB/PR 39.372). Relatora: Conselheira Sabrina Zein; **02) PROCESSO Nº 5686/2015** – *ex officio* x M.F.S.L. (Adv. André Luis Romero de Souza OAB/PR 50.530). Relatora: Conselheira Sabrina Zein; **03) PROCESSO Nº 3215/2016** – *ex officio* x I.MS. (Adv. Israel Massaki Sonomiya OAB/PR 28.849). Relator: Conselheiro Caio Augustus Ali Amin; **04) PROCESSO Nº 5861/2016** – Adair dos Santos x W.K. (Advs. Werner Kovaltchuk OAB/PR 35.710; Dorivaldo Schuller OAB/PR 06.404 Dativo). Relator: Conselheiro Caio Augustus Ali Amin; **05) PROCESSO Nº 7067/2013** – Licínio de Melo Rocha; Manuel de Deus Rocha; Salete Rocha Franco (Adv. Emmanuel Casagrande OAB/PR 39.797) x M.S.K.T. (Advs. Miguel Salih El Kadri Teixeira OAB/PR 44.248; Agnes Aline Cantelli Dilay Brizola OAB/PR 55.025). Relator: Conselheiro Pedro Pavoni Neto; **06) PROCESSO Nº 15150/2017**– Gersino Pereira da Silva (Adv. Moises Adão Batista OAB/PR 26.117) x J.R.C. (Adv. Jesuíno Ruys Castro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/PR 30.762). Relator: Conselheiro Pedro Pavoni Neto; **07) PROCESSO Nº 9931/2015** – *ex officio* x A.S.S.J. (Adv. Amauri Santos da Silva Junior OAB/PR 67.727). Relatora: Conselheira Kelly Cristina de Souza; **08) PROCESSO Nº 15194/2018** – Espólio de Rubens Espíndola de Oliveira Pimenta; Alexandre Nepomuceno Espíndola Pimenta; Carlos Renato Nepomuceno Espíndola Pimenta; Vani Nepomuceno Pimenta (Adv. Alessandro Donizethe Souza Vale OAB/PR 26.791) x F.S.; G.A.L. (Advs. Fabíula Schmidt OAB/PR 26.489; Giovanni Antônio de Luca OAB/PR 48.269). Relator: Conselheiro José Carlos Cal Garcia Filho; **09) PROCESSO Nº 1785/2014** – *ex officio* x W.K. (Adv. David Rodrigues Alfredo Junior OAB/PR 33.276). Relator: Conselheiro José Carlos Cal Garcia Filho; **10) PROCESSO Nº 2465/2015** – José Geraldo Alves de Almeida x J.A.B.C. (Adv. José Alberto Bonfim Correia OAB/SP 323.047). Relator: Conselheiro José Carlos Vieira; **11) PROCESSO Nº 9608/2014 –** João Rodrigues (Adv. Alexandre Sarge Figueiredo OAB/PR 52.824) x P.R.G. (Advs. André Alexandre Kuritza OAB/PR 77.124; Neudi Fernandes OAB/PR 25.051; Karina Kaled Jovtei OAB/PR 48.620). Relator: Conselheiro Flávio Gotardo Coelho de Souza Furlan; **12) PROCESSO Nº 2196/2017** – *ex officio* x S.A.M. (Adv. Silvio Alexandre Marto OAB/PR 37.030). Relator: Conselheiro Eduardo Munereto; **13) PROCESSO Nº 12218/2014** – *ex officio* x K.S.R. (Adv. Karine Sieracki Rede OAB/PR 46.851). Relator: Conselheiro José Carlos Cal Garcia Filho.

Curitiba, 08 de maio 2019

EROULTHS CORTIANO JUNIOR

Presidente da Câmara de Disciplina

5ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA

Notifica-se os advogados e interessados a seguir relacionados que em **06 de junho de 2019 às 14h00min**, a **3ª Turma** da Câmara de Disciplina reunir-se á em **Sessão Ordinária de Julgamento,** na **sede da Seccional,** sito à Rua Cel. Brasilino Moura, nº, 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento, os seguintes processos: **01) PROCESSO Nº 10288/2014** – *ex officio* x F.F.F. (Adv. Flávio Fagundes Ferreira OAB/PR 15.413; Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR 44.478 - Dativo). Relatora: Conselheira Flávia Magnoni Sehenem; **02) PROCESSO Nº 5195/2016** – *ex officio* x N.R.O. (Advs. Neidival Ramalho de Oliveira OAB/PR 15.606; Ana Bonadimam OAB/PR 68.030 - Dativa). Relatora: Conselheira Flávia Magnoni Sehenem; **03) PROCESSO Nº 11355/2016** – *ex officio* x G.C.V. (Advs. Gilmar Costa Vaz OAB/PR 08.631; Maria Luiza Deschamps OAB/PR 91.676 - Dativa). Relator: Conselheiro Luiz Cláudio Nunes Lourenço; **04) PROCESSO Nº 3815/2015** – Ernani Busnello (Adv. Flori Antônio Tasca OAB/PR 20.256) x H.S. (Adv. Heber Sutili OAB/PR 39.372). Relator: Conselheiro Júlio Cesar Brotto; **05) PROCESSO N° 11400/2015** – *ex officio* x C.B. (Adv. Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR 27.001). Relator: Conselheiro Júlio Cesar Brotto; **06) PROCESSO Nº 471/2016** – *ex officio* x G.P.M. (Adv. Giovani Pires de Macedo OAB/PR 22.675). Relator: Conselheiro Fernando Munhoz Ribeiro; **07) PROCESSO Nº 11028/2016** – Janaína de Andrade x J.A.G. (Adv. Juliara Aparecida Gonçalves OAB/PR 27.251). Relatora: Conselheira Dora Maria das Neves Schuller; **08) PROCESSO Nº 7975/2016** – Luiz Steinle de Araújo x G.S.O.V.; J.M.S. (Advs. Gustavo Santos de Oliveira Valdovino OAB/PR 53.986; Juliano Miqueletti Soncin OAB/PR 35.975). Relator: Conselheiro Aldo Henrique Alves; **09) PROCESSO Nº 2643/2019** – Takao Suzuki (Adv. Jolanda Goedert OAB/PR 60.093) x G.M.K. (Adv. Gabriel Marcondes Karan OAB/PR 42.323). Relator: Conselheiro Jorge Sebastião Filho; **10) PROCESSO Nº 12225/2014 –** *ex officio* x N.Y. (Advs. Norberto Yanaze OAB/PR 38.899; Roberth Tonny Hellmann OAB/PR 73.950 - Dativo). Relator: Conselheiro Ciro Alberto Piasecki; **11) PROCESSO Nº 6915/2016** – Brasilino Rocha da Silva (Adv. Malver Germano de Paula OAB/PR 11.364) x G.P.M. (Adv. Giovani Pires de Macedo OAB/PR 22.675). Relatora. Conselheira Dora Maria das Neves Schuller; **12) PROCESSO Nº 3281/2016** – *ex officio* x A.O.J. (Adv. Ari de Oliveira Junior OAB/PR 46.855). Relatora: Conselheira Dora Maria das Neves Schuller; **13) PROCESSO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nº 958/2019 – Charllene Naumann Ferreira Dias (Adv. Jéssica da Silva Rodrigues OAB/PR 92.028) x H.C.B. (Adv. Heloisa Carolina Borges OAB/PR 64.764). Relator: Conselheiro Ciro Alberto Piasecki; **14) PROCESSO Nº 5789/2016** – Carlos André Batista de Melo x L.F.G. (Advs. Luilson Felipe Gonçalves OAB/PR 49.472; Walfrido Gonçalves Filho OAB/PR 62.750 Dativo). Relator: Conselheiro Ciro Alberto Piasecki; **15) PROCESSO Nº 6191/2013** – Simone Marcia Kamchem x A.M.B.C. (Adv. Armando Caetano Júnior OAB/PR 72.641). Relatora: Conselheira Flávia Magnoni Sehenem.

Curitiba, 08 de maio 2019

EROULTHS CORTIANO JUNIOR

Presidente da Câmara de Disciplina

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

GUARAPUAVA - RAZÕES FINAIS

Notifica-se o advogado no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Guarapuava, para que apresente **Razões Finais**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no Art. 59, § 8º do CED: **01) PROCESSO Nº 2972/2018 –** *ex-officio* **x** M.A. (Adv. Marcelo Cavagnari OAB/PR n° 57.579 - Dativo).

Guarapuava, 08 de maio de 2019.

EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2019

Notifica-se as advogadas a seguir relacionadas para comparecerem à Sede da Subseção de Maringá, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 970, Zona 02, Maringá/PR, CEP 87010-440, para tratar de assunto de seu interesse, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01**) 63163/PR – SAMIRA DE CÁSSIA GONÇALVES DA SILVA PERES; **02)** 28626/PR – SIMONE APARECIDA SARAIVA LIMA.

Maringá, 08 de maio de 2019.

EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARINGÁ - MANIFESTAÇÃO

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Maringá, para tomarem conhecimento **Acerca do Despacho** exarado: **01) PROCESSO Nº 3487/2017** – Daniel Bueno de Santana **x** M.V.P.M.; A.O.P.; E.W.P. (Advs. Marcus Vinícius Priori Minharo OAB/PR nº 59.444 e Etienne Wallace Pascuti OAB/PR nº 59.442).

Maringá, 08 de maio de 2019.

EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - MANIFESTAÇÃO

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Maringá, para tomarem conhecimento e se manifestarem **Acerca do Despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 383/2019** – Adv. Acir Jose da Silva Junior OAB/PR nº 60.676 **x** M.F.C.S. (Adv. Marcio Fernando Candeo dos Santos OAB/PR n° 25.487).

Maringá, 08 de maio de 2019.

EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

UNIÃO DA VITÓRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2019

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para comparecerem à Sede da Subseção de União da Vitória , localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 326, Centro, União da Vitória/PR, CEP: 84600-105, para tratar de assunto de seu interesse, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01**) 42767/PR – JULIANA SASS.

União da Vitória, 08 de maio de 2019.

EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA

PATO BRANCO - PORTARIA Nº 05/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Pato Branco, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referendo exarado pelo Conselho da Subseção,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA". Presidente: Helen Karina Ilha OAB/PR 86875; Vice-Presidente: Emiliana Spricigo OAB/PR 61314; Secretária: Grazieli Cacciatori OAB/PR 90971; Membros: Fabiana Raulino OAB/PR 81901; Fabiana Severo Briskievicz OAB/PR 95981; Luana Varaschim Perin OAB/PR 83331; Lucimara Chiocheta OAB/PR 55724; Michele de Cássia Tesseroli Silvério Bellotto OAB/PR 39805; Paloma Vanin Marcante OAB/PR 74582; Rachel de Souza Fonseca Iagnecz OAB/PR 85928.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 06 de maio de 2019.

JANIO SANTOS DE FIGUEIREDO

Presidente da Subseção de Pato Branco

PATO BRANCO - PORTARIA Nº 06/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Pato Branco, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referendo exarado pelo Conselho da Subseção,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DE DIREITO PÚBLICO ". Presidente: Ana Paula Freitag Carneiro OAB/PR 39038; Vice-Presidente: Marilia Pilar Cézar OAB/PR 62812; Secretária: Angela Erbes OAB/PR 47116; Membros: Cilmar Francisco Pastorello OAB/PR 40871; Maria Cecilia Sanches Soares Vannucchi OAB/PR 35313.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 06 de maio de 2019.

JANIO SANTOS DE FIGUEIREDO

Presidente da Subseção de Pato Branco

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PATO BRANCO - PORTARIA Nº 07/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Pato Branco, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referendo exarado pelo Conselho da Subseção,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DE ESPORTES". Presidente: Roger Garbin Hermann OAB/PR 91719; Vice-Presidente: Tiago José Molinete OAB/PR 86877; Secretário: Lucas Alexandre Cenci OAB/PR 91415.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 06 de maio de 2019.

JANIO SANTOS DE FIGUEIREDO

Presidente da Subseção de Pato Branco

PATO BRANCO - PORTARIA Nº 08/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Pato Branco, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referendo exarado pelo Conselho da Subseção,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DE EVENTOS". Presidente: Paloma Vanin Marcante OAB/PR 74582; Vice-Presidente: Rafael Formighieri Cantu OAB/PR 75833; Secretária: Grazieli Cacciatori OAB/PR 90971; Membros: Eduardo Fin de Figueiredo OAB/PR 64507; Franciele da Roza Colla OAB/PR 48206; Helen Karina Ilha OAB/PR 86875; Rachel de Souza Fonseca Iagnecz OAB/PR 85928; Dirceu Antonio Ruaro Junior OAB/PR 74068; Vanessa Piacentini OAB/PR 60072.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 06 de maio de 2019.

JANIO SANTOS DE FIGUEIREDO

Presidente da Subseção de Pato Branco

PATO BRANCO - PORTARIA Nº 09/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Pato Branco, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referendo exarado pelo Conselho da Subseção,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DE PRERROGATIVAS ". Presidente: Valmor Antônio Weissheimer OAB/PR 51407; Vice-Presidente: Anderson Henrique Biondo OAB/PR 74073; Secretária: Eliandra Cristina Winck OAB/PR 25687; Membros: Ana Claudia de Quadros OAB/PR 91749; Fabiana Severo Briskievicz OAB/PR 95981.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 06 de maio de 2019.

JANIO SANTOS DE FIGUEIREDO

Presidente da Subseção de Pato Branco

PATO BRANCO - PORTARIA Nº 10/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Pato Branco, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e considerando-se o referendo exarado pelo Conselho da Subseção,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE". Presidente: Luana Varaschim Perin OAB/PR 83331; Vice-Presidente: Marcelo Tossulino Machado OAB/PR 85404; Secretário: Ciro Sabino dos Santos OAB/PR 67784.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 06 de maio de 2019.

JANIO SANTOS DE FIGUEIREDO

Presidente da Subseção de Pato Branco

PONTA GROSSA - PORTARIA Nº 32/2019

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º - Designar o advogado Ronaldo Messias de Carvalho OAB/PR 35.625 para exercer a função de " OUVIDOR GERAL" da Subseção de Ponta Grossa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 06 de maio de 2019.

RUBIA CARLA GOEDERT

Presidente da Subseção de Ponta Grossa

PRUDENTÓPOLIS - PORTARIA Nº 05/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Prudentópolis, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes advogados para integrarem a "COMISSÃO DE ADVOGADOS DATIVOS" da Subseção de Prudentópolis. Presidente: Milene Eurich Marconato, OAB/PR 59.862; Vice-Presidente: Tayana Elizabeth Staudt, OAB/PR 71.726; Secretário: Antonio Marcos Penteado de Carvalho, OAB/PR 80.212; Conselheiro: Ayr Azevedo de Moura Cordeiro, OAB/PR 12.164;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 07 de maio de 2019.

LUÍS CARLOS ANTONIO

Presidente da Subseção de Prudentópolis

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 09/05/2019

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 0045/2019.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ELIANE CRISTINA DE SA PEREIRA;

FRANCÍLIA GABRIELE MONTEIRO DOS SANTOS;

FRANCISCO ROMULO ARAÚJO BEZERRA;

JOÃO CLAUDIO VIVEIROS OLIVEIRA DE SOUSA.

RONY ANDERSON TAVARES DE OLIVEIRA SILVA;

Teresina, de 08 de maio de 2019

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Leonardo Airton Pessoa Soares

Secretário Geral da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 09/05/2019

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO N. 11.830/2017– Turma Única.

Requerente: A.C.S, OAB/RJ 093049 (Proc. Bruno Ribeiro de Castro e Silva – OAB/RJ 204285). Requeridos: J.W.O.J. (Adv. Jose Walter de Oliveira Júnior – OAB/RJ 138583) e C.S.M.S (Adv. Cesar Suypeene de Menezes dos Santos – OAB/RJ 075117) - Ementa: 08/ Turma Única/2019: "REPRESENTAÇÃO DE ADVOGADO CONTRA ADVOGADO. EXTINÇÃO DA REPRESENTAÇÃO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.." Ss. 20.03.2019 (a)– Paulo Guilherme Cesar S. Passarinho De P. Menezes -Presidente, Fernando Setembrino M. de Almeida – Relator.

PROCESSO N. 7.563/2012 - 3ª Turma.

Requerente: G.S.G (Giselle da Silva Guimarães – OAB/RJ 165764) . Requerido: J.O.A.S – OAB/RJ 089879 (Def. dat. Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior – OABRJ 179109). Ementa: 21/3ª Turma/2019: "REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ARTIGO 34, I, DA LEI 8.906/94. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA DO ARTIGO 37, II, DO ESTATUTO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME."Ss. 27.03.2019 (a) Jonas Oberg Ferraz– Pres., Rafael Caetano Borges – Rel.

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 09/05/2019

SECRETARIA GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de junho de 2019, às 17h30, no Plenário da Sede da Seccional, situada na Rua Barão de Serra Branca, s/n – Candelária, Natal/RN, quando será julgado o processo abaixo relacionado, incluído em pauta, ficando a parte notificada: Processo n. 757/2010. Assunto: Processo Disciplinar. Representado: J.M.V.J. (Advogado: José Martins Veras Junior – 1906 OAB/RN) Relator: Roberta Paula da Frota. Natal/RN, 09 de maio de 2019. João Victor de Hollanda Diógenes – Secretário Geral da OAB/RN.

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 de maio de 2019, às 17h30, no Plenário da Sede da Seccional, situada na Rua Barão de Serra Branca, s/n – Candelária, Natal/RN, quando será julgado o processo abaixo relacionado, incluído em pauta, ficando a parte notificada: Processo n. 68832017-0. Assunto: Desagravo. Interessado: Flávio Lima Guerreiro. Relator: Roberto Fernando de Amorim Júnior. Natal/RN, 09 de maio de 2019. João Victor de Hollanda Diógenes – Secretário Geral da OAB/RN.

PRESIDENCIA

PORTARIA

Portaria Nº 0114/2019 - GP/OAB/RN.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, *AD REFERENDUM*, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições prevista no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) advogados(as) abaixo relacionados(as) para compor a COMISSÃO DE ORÇAMENTO E CONTAS desta Seccional:

Thiago Cortez Meira de Medeiros, OAB/RN 4.650 – Presidente;

Katty Gleide Regis de Menezes, OAB/RN 11.771 – Vice-Presidente;

Carlos Sergio Gurgel da Silva, OAB/RN 5.358 – Secretário;

Fernando André Tavares de Menezes, OAB/RN 15.979 – Membro;

Carlos José Cavalcanti de Lima, OAB/RN 16.897 – Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 08 de maio de 2019.

ALDO DE MEDEIROS LIMA FILHO

Presidente da OAB/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 09/05/2019

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 411471/2018/TED

Repte: GILMAR SILVEIRA LACERDA (sem representação nos autos) - Repdo: G.S - OAB/RS 42.671 (Adv. Giovani Schneiders - OAB/RS 42.671). EMENTA/TED: DESCARACTERIZADA A INFRAÇÃO DISCIPLINAR PELA INEXISTÊNCIA DE PROVAS DE QUE O REPRESENTADO TENHA ATUADO COMO ADVOGADO OU MESMO SEM PROCURAÇÃO OU QUE TENHA CAUSADO PREJUÍZO ÀS PARTES. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, COM A ABSOLVIÇÃO DO REPRESENTADO. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgou improcedente a representação, nos termos do voto da relatora, parte integrante deste. Processo julgado em 11 de dezembro de 2018. Roque Bregalda, Presidente da Turma. Maria Isabel Pereira da Costa, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 387166/2016/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: E.C.B.J - OAB/RS 49.087 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: À tipificação da falta deve corresponder a pena. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XXII do EAOAB, conforme previsto no artigo 37, inciso I, do EAOAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Processo julgado em 22 de março de 2017. Tibicuera Menna Barreto de Almeida, Presidente da Turma. Helena Juraci Amisani, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 403988/2017/TED

Repte: PAULO CORREA RAMALHO (sem representação nos autos) - Repdo: C.K.H - OAB/RS 57.399 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÃO AO ART. 34, IX, DO EAOB PELA NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM FACE DE SENTENÇA DE AÇÃO IMPROCEDENTE SEM QUALQUER JUSITIFICATIVA AO CLIENTE. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. PRIMARIEDADE. PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de censura, por infração ao disposto no artigo 34, IX e XI da Lei 8.906/94, convertida em advertência com base no artigo 36, I e parágrafo único do mesmo diploma legal. Processo julgado em 15 de maio de 2018. Maria Isabel Pereira da Costa, Presidente da Turma. Rodrigo Marinho Christini, Relator(a).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 305177/2012/TED

Repte: D.F.N - OAB/RS 46.277 (Proc. Morel Barbosa de Assis Neto - OAB/RS 67.368) - Repdo: L.T.M.O - OAB/RS 43.090 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: Prescrição. Decorrido mais de cinco anos entre a data da constatação oficial do fato e o presente julgamento. Punibilidade extinta, segundo o disposto no art. 43 da Lei 8.906, de 04/07/1994. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar extinta a pretensão à punibilidade em face da prescrição, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Processo julgado em 28 de novembro de 2018. Helena Juraci Amisani, Presidente da Turma. Camilo Gomes de Macedo, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 387086/2016/TED

Repte: PAULO ALVES DA SILVA (sem representação nos autos) - Repdo: S.P.B - OAB/RS 68.407 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: AUSÊNCIA DA PARTE EM AUDIÊNCIA TRABALHISTA POR NÃO COMUNICAÇÃO DA ADVOGADA. PROVA NOS AUTOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE PELA JUSTIÇA DO TRABALHO. IMPROCEDÊNCIA. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 19 de julho de 2018. Jayme Henkin, Presidente da Turma. Dimos Fedrizzi Petalas, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 405907/2018/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: B.S.G - OAB/RS 53.514 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: A tipologia de retenção abusiva de autos se caracteriza após prévia intimação pessoal para fazê-lo e inequívoco animus do advogado em não atender à solicitação judicial. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 12 de junho de 2018. Maria Isabel Pereira da Costa, Presidente da Turma. Roque Bregalda, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 409617/2018/TED

Repte: DAGOBERTO MARQUES BORCHHARDT (sem representação nos autos) - Repdo: D.D. - OAB/RS 37.722 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: VIOLAÇÃO A PRECEITO DO CED. As afirmações lançadas na petição ultrapassam a independência combatividade em favor da justiça e dos injustiçados necessárias ao exercício da profissão, configurando efetivo desrespeito e ofensa a Ministra Relatora e a todo o Superior Tribunal de Justiça. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 19 de julho de 2018. Jayme Henkin, Presidente da Turma. Eduardo de Mendonça Heinz, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 409650/2018/TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Repte: JAQUELINE BIGOIS DOS SANTOS e ANDRE SILVEIRA KROLOW (sem representação nos autos) - Repdo: P.R.A.J - OAB/SC 25.777 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: REPRESENTAÇÃO POR INICIATIVA DE EX-CLIENTE, RECLAMANDO FALTA DE ÉTICA PROFISSIONAL A ADVOGADO QUE TERIA PETICIONADO DESAUTORIZADAMENTE EM AUTOS DE AÇÃO PENAL, ONDE RESTARA CONDENADO. Num primeiro momento pareciam ter razão os Representantes. Não, porém, a partir da chegada de documentos a estes autos, em especial as cópias das sentenças penais condenatórias das fls. 216/224 e 263/288, que reconheceram a prática de diversos crimes, pelo Representante, dentre eles apropriação indébita de valores do seguro DPVAT pertencentes a clientes, e estelionato, sob uso do que definem as sentenças como 'quadrilha.' Representante que no âmbito da ação penal, em seu depoimento pessoal, reconheceu a grande maioria das acusações do MP, a, praticamente, convalidar a conduta do Representado. Ausente qualquer prejuízo ao cliente, representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 22 de novembro de 2018. Jayme Henkin, Presidente da Turma. Joni Jorge Dubal Kaercher, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 322839/2013/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: A.A.D.J - OAB/RS 69.004 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. INOCORRÊNCIA. PARA QUE SEJA CARACTERIZADA A ABUSIVIDADE, É NECESSÁRIO PROVAS ROBUSTAS DE PREJUÍZO ÀS PARTES OU À ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da relatora, parte integrante deste. Processo julgado em 07 de novembro de 2018. Jose Francisco Camargo Dornelles, Presidente da Turma. Iara Rosa Leite, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 404235/2017/TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: R.C - OAB/RS 27.297 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: Carga abusiva dos autos, sem justificativa plausível. Falta de prejuízo as partes. Improcedência da representação. (Processo 404235/2017 vindo da OAB Subseção de Passo Fundo 7ª Turma Julgadora do TED/RS. Relatora Georgia Russowsky Raad. Julgado em 15/05/2018). ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da relatora, parte integrante deste. Processo julgado em 17 de julho de 2018. Maria Isabel Pereira da Costa, Presidente da Turma. Georgia Russowsky Raad, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 404290/2017/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: J.F.D.B - OAB/RS 33.080 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: Por certo, ocorre deturpação quando o representado patrocina medida judicial, com base em pronunciamento judicial propositalmente exposto de forma desregrada, para obter sucesso em outra empreitada. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao disposto no artigo 34, XIV da Lei 8.906/94, com base no artigo 36, I do mesmo diploma legal, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 21 de junho de 2018. Jayme Henkin, Presidente da Turma. Lucio Santoro de Constantino, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 387797/2016/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: M.C.M - OAB/RS 83.371 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643) e M.G.A - OAB/RS 42.607 (Adv. Mery Gomes Alves - OAB/RS 42.607). EMENTA/TED: FACILITAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR NÃO INSCRITO. INCORRE NA INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO I DO ARTIGO 34 DA LEI Nº 8.906/94 O ADVOGADO QUE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FACILITA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR NÃO INSCRITO, TANTO COLOCANDO O NOME DE ESTAGIÁRIO COM INSCRIÇÃO CANCELADA EM PROCURAÇÃO COM PODERES DA CLÁUSULA "AD JUDICIA" E EM PETIÇÕES JUDICIAIS, QUANTO COLOCANDO PLACA COM A INSCRIÇÃO "ADVOGADAS" EM PAINEL DO PRÉDIO COMERCIAL. PENA DE CENSURA NÃO CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM RAZÃO DA GRAVIDADE DO FATO, ALÉM DE MULTA. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar as representadas à sanção disciplinar de censura, por infração ao disposto no artigo 34, I da lei 8.906/94, sem conversão em advertência, tendo em vista a gravidade dos fatos, cumulado com multa no valor de 1 (uma) anuidade para cada uma das representadas, com base no artigo 36, I, do mesmo diploma legal. Ainda, por unanimidade, em determinar o encaminhamento de ofício à Subseção de Pelotas para apuração de eventual facilitação ao exercício ilegal da advocacia por parte da advogada Claudia Ferreira Mendes – OAB/RS 91.331, bem como o exercício ilegal da profissão pela ex-estagiária Rita Elena Chollet Costa – OAB/RS 27e163 e 31e827 (canceladas), assim como apuração de eventual incompatibilidade ou impedimento da representada Mercy Gomes Alves – OAB/RS 42.607 para o exercício da advocacia em razão do cargo público que exerce, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 05 de setembro de 2018. Jose Francisco Camargo Dornelles, Presidente da Turma. Cristian do Carmo Rios, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 405168/2018/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: M.A.M - OAB/RS 74.499 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: REPRESENTAÇÃO DA OAB/RS, ORIGEM PODER JUDICIÁRIO, INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. EXCESSO DE CARGA DE AUTOS PROCESSUAIS. A devolução dos autos sem o efetivo prejuízo das partes e da Administração da Justiça, não se configura infração ético disciplinar. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 17 de julho de 2018. Maria Isabel Pereira da Costa, Presidente da Turma. Marcio Mor Giongo, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 387401/2016/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: R.O.D.O.J - OAB/RS 64.520 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: REPRESENTAÇÃO OAB EX OFFICIO. ABANDONO DE CAUSA. Aplicação de advertência para advogado primário, que não compareceu à audiência cível e abandonou a causa sem justo motivo. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao disposto no artigo 34, X da lei 8.906/94, convertida em advertência, com base no artigo 36, I e parágrafo único do mesmo diploma legal, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 17 de julho de 2018. Maria Isabel Pereira da Costa, Presidente da Turma. Marcio Mor Giongo, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 410299/2018/TED

Repte: ADÃO ROGOSKI (sem representação nos autos) - Repdo: E.L.M - OAB/RS 53.987 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: PREJUDICAR POR CULPA GRAVE INTERESSE CONFIADO A SEU PATROCÍNIO. NÃO VERIFICADA DESÍDIA NO PROCESSO ORIGINÁRIO, TENDO A REPRESENTADA AGIDO COM ZELO E RESPONSABILIDADE DURANTE TODO O CURSO PROCESSUAL. NÃO OCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR DESCRITA PELO ART. 34, IX DO EAOAB. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da relatora, parte integrante deste. Processo julgado em 08 de agosto de 2018. Jose Francisco Camargo Dornelles, Presidente da Turma. Luciana Rodrigues da Silva Martinez, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 408971/2018/TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: A.C - OAB/RS 63.750 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: REPRESENTAÇÃO. ALEGADA INFRAÇÃO DISCIPLINAR. EM TESE, ABANDONO DE CAUSA SEM JUSTO MOTIVO OU SEM OBSERVÂNCIA DO PRAZO DE DEZ DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO DA RENÚNCIA AO MANDATO. MORTE DO MANDANTE. OMISSÃO DO ADVOGADO EM SE MANIFESTAR EM AUTOS JUDICIAIS APÓS REITERADAS INTIMAÇÕES. - A morte do mandante cessa tácita e automaticamente o mandato, de modo que a ausência de manifestação posterior do advogado nos autos judiciais não caracteriza a infração tipificada no artigo 34, inciso XI, da Lei 8.906/94, apesar de reiteradas intimações para manifestação no processo. - Conduta que, em tese, poderia caracterizar outro tipo de infração ética ou disciplinar, a ser apurada em processo administrativo próprio, em observância aos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório. O representado se defende do fato que lhe é imputado e legalmente enquadrado nos pareceres de admissibilidade e preliminar, não cabendo ao TED aplicar-lhe penalidade por infração diversa daquela da qual lhe foi dado se defender. Representação improcedente, com envio de cópia dos autos à Presidência do TED para a tomada das medidas cabíveis para eventual apuração de prática de infração diversa. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, com remessa de cópia dos autos à Presidência do TED para a tomada das medidas cabíveis para eventual apuração de prática de infração diversa. nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 16 de agosto de 2018. Jayme Henkin, Presidente da Turma. Dionisio Renz Birnfeld, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 305097/2012/TED

Repte: A.M.M - OAB/RS 41.622 (Adv. Andre Malta Martins - OAB/RS 41.622) L.M.M - OAB/RS 51.726 (Adv. Leandro Malta Martins - OAB/RS 51.726) V.M.M - OAB/RS 51.672 (Adv. Vinicius Malta Martins - OAB/RS 51.672) e R.M.R - OAB/RS 52.624 (Adv. Risclif Martinelli Rodrigues - OAB/RS 52.624) - Repdo: E.C.D.O.L - OAB/DF 22.554 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: Advogado que teve sua inscrição cancelada. Impossibilidade de incidência do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil em razão da sua condição não mais integrar os quadros da Ordem dos Advogados. Procedimento julgado extinto. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar pela extinção da representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Processo julgado em 27 de setembro de 2018. Helena Juraci Amisani, Presidente da Turma. Cyro da Silva Schmitz, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 399922/2017/TED

Repte: LUCIANE LANSINI DE MOURA (sem representação nos autos) - Repdo: C.D.S.D.S - OAB/RS 71.847 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: A FALTA DE COMPROVAÇÃO DOS FATOS ELENCADOS NA RECLAMAÇÃO QUE GERA A REPRESENTAÇÃO OCASIONA A IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO DISCIPLINAR. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 11 de setembro de 2018. Roque Bregalda, Presidente da Turma. Rodrigo Marinho Christini, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 410935/2018/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: L.E.S - OAB/RS 15.417 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: Abandono de causa. Inocorrência. Para configurar o abandono de causa pelo advogado representado, é necessária a existência de prova material a apoiar tal situação. A só remessa a este Tribunal de mero despacho Judicial sem sequer a comprovação da intimação pessoal da advogada para se fazer presente à audiência criminal não pode ensejar punição. Antecedentes da inscrita, ausência de habitualidade da prática tida por irregular, enseja o acatamento do princípio da razoabilidade e proporcionalidade a favor da representada. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Houve manifestação das Julgadoras Iara Rosa Leite e Márjori Teixeira Duren que opinaram pela supressão da frase "antecedentes da inscrita, ausência de habitualidade da prática tida por irregular, enseja o acatamento do princípio da razoabilidade e proporcionalidade a favor da representada" na ementa. Processo julgado em 08 de agosto de 2018. Jose Francisco Camargo Dornelles, Presidente da Turma. Newton Artur Medeiros Giuliani, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 412276/2018/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: B.R.C.B.R - OAB/RS 93.601 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. Para a configuração da falta prevista no artigo 34, inciso XXII do EAOAB, é necessária a comprovação da materialidade do fato, através de cópia do mandado de busca e apreensão devidamente cumprido, requisito formal e indispensável à caracterização da abusividade, bem como a demonstração do prejuízo daí decorrente a uma das partes do processo ou à Administração da Justiça. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da relatora, parte integrante deste. Processo julgado em 10 de outubro de 2018. Jose Francisco Camargo Dornelles, Presidente da Turma. Marjori Teixeira Duren, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 324872/2014/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: A.L.B - OAB/RS 69.225 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: RETENÇÃO ABUSIVA AUTOS. Retenção por longo período, devidamente intimado o advogado para devolução e somente com a ação de cobrança de autos ocorreu à devolução. Prejuízo ao bom andamento do processo. Representação procedente. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XXII do EAOAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Processo julgado em 07 de agosto de 2018. Isaac Newton Castiel Menda, Presidente da Turma. Juliana Reginini de Souza dos Santos, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 346524/2014/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: C.A.M.I - OAB/RS 50.374 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: APROPRIAÇÃO DE VALORES DO CLIENTE. Prova inquestionável do recebimento dos valores. Ausência de repasse. Locupletamento. Ausência de prestação de contas. Artigo 34, XX e XXI do EAOAB. Procedência da representação. Antecedentes. Suspensão cumulada com multa. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgou procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis até a prestação de contas, cumulado com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por infração ao artigo 34, XX e XXI do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Processo julgado em 06 de dezembro de 2018. Roberto Bastiani, Presidente da Turma. Jamil Andraus Hanna Bannura, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 375913/2016/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: V.J.P - OAB/RS 24.286 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: Descabe ao juízo que examina a nova representação avaliar motivos e procedimentos da anterior havida contra o representado e que ensejou na suspensão de suas atividades profissionais. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Ainda, por unanimidade, determinou, com o trânsito em julgado, remessa dos presentes autos ao Conselho Seccional, para exame de procedimento de exclusão, nos termos do art. 38, I do EAOAB. Processo julgado em 28 de julho de 2016. Jayme Henkin, Presidente da Turma. Lucio Santoro de Constantino, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 325283/2014/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: P.A.D.S - OAB/RS 32.004 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: : O tipo infracional de desídia profissional do advogado, insculpido no art. 34, IX do Estatuto da Advocacia, requer prova mínima de prejuízo ao cliente e à administração da justiça, o que se configura no presente caso. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao disposto no artigo 34, IX da Lei 8.906/94, com base no artigo 36, I do mesmo diploma legal, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 11 de setembro de 2018. Maria Isabel Pereira da Costa, Presidente da Turma. Roque Bregalda, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 353212/2015/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: R.L - OAB/RS 32.360 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: PROCESSO DISCIPLINAR – DEVER DE URBANIDADE - INFRAÇÃO ÉTICA CONFIGURADA – OFENSAS PROFERIDAS EM PETIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO AO ADVOGADO OPONENTE E À INSTITUIÇÃO REPRESENTADA – TEMPUS REGIT ACTUM - ART° 2°, § ÚNICO, INCISOS I, II E III, E ARTº 45 DO CED/95 – PROCESSO DISCIPLINAR JULGADO PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por violação ao artigo 2º, § único, incisos I, II e III e artigo 45, ambos do Código de Ética e Disciplina de 1995, com base no artigo 36, inciso II da Lei 8.906/94, sem a conversão prevista no artigo 40 do mesmo diploma legal, considerando a gravidade dos fatos, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 05 de dezembro de 2018. Jose Francisco Camargo Dornelles, Presidente da Turma. Paulo Hermeto Orcy Torre, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 403932/2017/TED

Repte: LÉIA PETIZ DA SILVA (sem representação nos autos) - Repdo: P.C.D.O.G - OAB/RS 52.696 (Adv. Paulo Cesar de Oliveira Gonçalves - OAB/RS 52.696). EMENTA/TED: EMBARGOS DECLARATÓRIOS, FUNDADOS EM OMISSÃO QUANTO À PRESCRIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO. EMBARGOS INTEMPESTIVOS, A QUE SE NEGA SEGUIMENTO. Intimado o Representado, por e-mail, em 3.8.2018, a ele respondendo em 7.8.2018, pedindo cópia integral do PAD, notabilizando a intimação e, não obstante, tendo protocolizado os Embargos Declaratórios somente em 18.9.2018, 45 dias após intimado, mostram-se manifestamente intempestivos os Embargos, pois em muito superada a quinzena legal do art. 69 do Estatuto da OAB/RS. Assim não fosse, ainda sofreriam de carência os presentes Embargos, quanto à prescrição, porque o voto foi explícito acerca da sua não ocorrência. Embargos não conhecidos, na forma do art. 77, § único, do Estatuto, c/c art. 183, § 3º, do Regimento Interno da OAB/RS. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em não conhecer dos embargos, nos termos do voto do relator. Processo julgado em 22 de novembro de 2018. Jayme Henkin, Presidente da Turma. Joni Jorge Dubal Kaercher, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 348873/2015/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: C.F.F - OAB/RS 59.002 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: INEXISTÊNCIA DE HIERARQUIA NEM SUBORDINAÇÃO ENTRE ADVOGADOS, MAGISTRADOS E MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO. O Art. 6º, da Lei Federal n° 8.906/94, exalta o Advogado, para que, em sua função de defender e pleitear, não precise se dobrar perante o todo poderoso Juiz. Não haver hierarquia significa que Advogado e Juiz estão no mesmo nível. Devem respeitar-se mutuamente, sem superioridade. O furor dos ânimos ou o choque de posições dos envolvidos numa demanda são decorrências naturais ou inevitáveis do confronto, enquanto que o dever do Advogado é ser parcial, o do Juiz, ser imparcial, ou seja, se o Advogado sofrer inibição na sua atuação funcional, cerceada estará também a própria Justiça. Representação improcedente. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da relatora, parte integrante deste. Processo julgado em 10 de outubro de 2018. Jose Francisco Camargo Dornelles, Presidente da Turma. Iara Rosa Leite, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 374870/2016/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: Y.D.C - OAB/RS 48.130 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: ABANDONO DE CAUSA. O NÃO COMPARECIMENTO DO ADVOGADO EM AUDIÊNCIA, SEM JUSTIFICATIVA, CONSTITUI A INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO XI DO ARTIGO 34 DA LEI Nº 8.906/94, E ART. 15 DO NCED. PENA DE CENSURA, QUE, NO CASO CONCRETO, VAI CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XI da Lei 8.906/94, bem como violação ao disposto no artigo 15 do Código de Ética e Disciplina, convertida em advertência, com base nos artigos 36, incisos i, II e § único, 40, inciso II da Lei 8.906/94, nos termos do voto da relatora, parte integrante deste. Processo julgado em 17 de dezembro de 2018. Roberto Carmai Duarte Alvim, Presidente da Turma. Andrea Markus, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 355486/2015/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: K.S.F.R.D.S - OAB/RS 33.625 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: RETENÇÃO DE AUTOS. INÉRCIA JUDICIAL ÃO CONFIGURA INFRAÇÃO ÉTICA. A retenção por prazo prolongado (quase 10 anos) por inércia Cartorial do Juízo para a sua recuperação e tardiamente restaurada, não configura infração ética, a particularidade do fato onde a Representada é Credora não configura má fé e a pretensão de prejuízo a si mesmo e sua cliente. Sendo assim, improcedente representação por infração ética prevista no artigo 34, inciso XXII, da Lei 8.906/94. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto divergente do julgador Eduardo Maluhy. Vencidos o relator que julgou procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XXII da Lei 8.906/94, com base no artigo 37, I do mesmo diploma legal e a julgadora Michelle da Silva Guardati Vieira que acompanhou o voto do relator. Não votou o julgador Claudio Luiz Marafigo. Processo julgado em 12 de dezembro de 2018. João Claudio Medeiros Fernandes, Presidente da Turma. Eduardo Maluhy, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 403508/2017/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: C.P.M - OAB/RS 52.578 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: DE AUTOS DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE POR PERÍODO SUPERIOR A UM ANO. RETARDAMENTO NO DESFECHO DO PROCESSO. NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE EXPEDIENTE DE BUSCA E APREENSÃO. RETARDAMENTO DOCUMENTADO E INJUSTIFICADO. INTIMAÇÃO PARA RESTITUIR SEM ATENDIMENTO. ABUSO E PREJUÍZO PROCESSUAL MANIFESTOS. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias por infração ao disposto no artigo 34, XXII, do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Processo julgado em 12 de abril de 2018. Roberto Bastiani, Presidente da Turma. Daciano Accorsi Peruffo, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 388472/2016/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: A.B - OAB/RS 37.468 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: RETENÇÃO DE AUTOS CONFIGURANDO CARGA ABUSIVA DE PROCESSO E IMPUTANDO AO REPRESENTADO A INFRAÇÃO CONSTANTE NO ARTIGO 34, INCISO XXII DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. VERIFICADO PREJUÍZO À PARTE E AO PROCESSO. DANO CONFIGURADO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XXII, da Lei 8.906/94, cumulado com multa no valor 1 (uma) anuidade, com base nos artigos 37, I e 39 do mesmo diploma legal. Ainda, por unanimidade, determinou, com o trânsito em julgado, remessa dos presentes autos ao conselho seccional, para exame de procedimento de exclusão, nos termos do art. 38, I do EAOAB, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 14 de agosto de 2018. Roque Bregalda, Presidente da Turma. Gustavo Adolfo Victorino Grehs, Relator(a).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 398500/2017/TED

Repte: JOSÉ LEITE DIAS FILHO (sem representação nos autos) - Repdo: R.B - OAB/RS 50.608 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: LOCUPLETAMENTO. A PROVA DOS AUTOS É ROBUSTA NO SENTIDO DE CORROBORAR AS ALEGAÇÕES DO REPRESENTANTE DE QUE O ADVOGADO TERIA SE APROPRIEADO DE VALORES CONTIDOS EM ALVARÁ. SE IMPÕE A PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XX da lei 8.906/94, cumulado com multa no valor 1 (uma) anuidade, com base nos artigos 37, I e 39 do mesmo diploma legal, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 20 de junho de 2018. Claudio Luiz Marafigo, Presidente da Turma. José Onofre Saikoski da Cunha, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 405878/2018/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: A.D.M.D - OAB/RS 42.329 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: Extravio de autos. Advogado que retira os autos em carga e não mais os devolve incide na falta disciplinar prevista no artigo 34, XXII do EAOAB. A mera alegação de devolução sem qualquer prova nesse sentido não afasta a responsabilidade pela carga, especialmente havendo outros elementos no processo em sentido contrário. Condenação à suspensão por 60 dias. (Processo405878 2018 vindo da OAB Pelotas. 7ª Turma Julgadora do TED/RS. Relator Valter Augusto Kaminski. Julgado em 12.06.2018). ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XXII da Lei 8.906/94, com base no artigo 37, inciso I do mesmo diploma legal, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 12 de junho de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2018. Roque Bregalda, Presidente da Turma. Valter Augusto Kaminski, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 318092/2013/TED

Repte: MARCELLO ENRICO COLAMEO (sem representação nos autos) - Repdo: R.D.S - OAB/RS 72.827 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: Retenção de valores decorrente de processo em que atuou sem a devida prestação de contas, art. 34, XXI do EOAB. Manter não advogado com poderes da cláusula ad judicia em procuração, facilitação do exercício profissional a não cadastrado nos quadros da OAB, art. 34, I. Revelia. Suspensão de 30 dias prorrogáveis até a satisfação integral da dívida, na forma do art. 37, 1, § 2º. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, incisos, I e XXI, da Lei 8.906/94, prorrogáveis até a prestação de contas, com base no artigo 37, inciso I, § 2º do mesmo diploma legal, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 13 de dezembro de 2018. Jayme Henkin, Presidente da Turma. Miguel Antonio Silveira Ramos, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 348010/2014/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: L.K.D.A - OAB/RS 75.664 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: PRESTAR CONCURSO COM CLIENTE PARA A REALIZAÇÃO DE ATO CONTRÁRIO À LEI OU DESTINADO A FRAUDÁ-LA. ADVOGADO QUE INTENTA AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS BUSCANDO CONTRATO QUE ELE PRÓPRIO TEVE ACESSO EM OUTRA DEMANDA DA MESMA CLIENTE, ALTERANDO A VERDADE DOS FATOS QUANTO À NEGATIVA DA PARTE CONTRÁRIA EM EXIBI-LO, INCORRE NA INFRAÇÃO NO ARTIGO 34, INCISO XVII, DO EAOAB. REINCIDÊNCIA EM INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PENA QUE VAI CONVERTIDA EM SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, QUE, NO CASO, VAI CUMULADA COM MULTA EM RAZÃO DA REITERAÇÃO DE INFRAÇÕES ÉTICO-DISCIPLINARES. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2016/2018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XVII, da Lei 8.906/94, cumulado com multa no valor 4 (quatro) anuidades, com base nos artigos 37, I e 39 do mesmo diploma legal, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 07 de novembro de 2018. José Francisco Camargo Dornelles, Presidente da Turma. Cristian do Carmo Rios, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 392505/2016/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: T.M.B - OAB/RS 53.890 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: RETENÇÃO DE AUTOS CONFIGURANDO CARGA ABUSIVA IMPUTANDO AO REPRESENTADO A INFRAÇÃO CONSTANTE NO ARTIGO 34, INCISO XXII, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. PREJUÍZO AO PROCESSO COM DANO CONFIGURADO POR DILAÇÃO TEMPORAL. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XXII, da Lei 8.906/94, com base no artigo 37, I do mesmo diploma legal, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 11 de setembro de 2018. Roque Bregalda, Presidente da Turma. Gustavo Adolfo Victorino Grehs, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 322906/2013/TED

Repte: VERA LÚCIA SOUZA DOS SANTOS (sem representação nos autos) - Repdo: J.L.V.N - OAB/RS 24.060 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: O representado deve repassar os valores que levantou em processo judicial sem demora, a fim de não caracterizar locupletamento e, por consequência, ato infracional profissional. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XX, da Lei 8.906/94, com base no artigo 37, I do mesmo diploma legal, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 22 de novembro de 2018. Jayme Henkin, Presidente da Turma. Lucio Santoro de Constantino, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 348948/2015/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: G.M.F - OAB/RS 91.078 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643) B.L.F - OAB/RS 28.349 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643) e D.F.S - OAB/RS 87.044 (Adv. Daniel Flores Saccol - OAB/RS 87.044). EMENTA/TED: ABANDONO DE CAUSA. Infração ético-disciplinar não configurada. Não estão presentes elementos que comprovem o abandono da causa por parte dos advogados, uma vez que o outorgante do mandato compareceu em audiência e desistiu da ação em vista de existir outra em andamento com procuradores diversos dos representados, bem como inexistência de prejuízo à parte ou à administração da justiça. Não caracterizada infração ao art. 34, inciso XI, da Lei 8.906/94. Improcedência da representação que se impõe. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgou improcedente a representação, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 12 de setembro de 2018. João Claudio Medeiros Fernandes, Presidente da Turma. Maik Muller Cesar, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 389191/2016/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: R.D.S.C - OAB/RS 43.849 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: AUSÊNCIA DE RAZÕES FINAIS EM PROCESSO CRIMINAL. ABANDONO DA CAUSA NÃO CARACTERIZADO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgar improcedente a representação, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 12 de setembro de 2018. João Claudio Medeiros Fernandes, Presidente da Turma. Claudio Luiz Marafigo, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 374046/2016/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: E.F.E - OAB/RS 50.400 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: RETENÇÃO DE AUTOS. REPRESENTADO QUE É O AUTOR DA AÇÃO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO ÀS PARTES.Inexistindo prova de prejuízo às partes pela retenção de autos, senão ao próprio Representado que é o autor da ação, não se configura a infração ao disposto no artigo 34, inciso XXII, da Lei n.º 8.906/94. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 12 de setembro de 2018. Claudia Sobreiro de Oliveira, Presidente da Turma. Antônio Gilberto Ortega Hartz Júnior, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 371547/2016/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: S.M.J - OAB/RS 35.724 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: PREJUDICAR POR CULPA GRAVE. NÃO CARACTERIZAÇÃO. ADVOGADO QUE CHEGA ATRASADO A AUDIÊNCIA EM NÃO MAIS QUE 11 MINUTOS NÃO PODE SER PENALIZADO PELO TIPO REFERIDO. A IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO SE IMPÕE. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 12 de setembro de 2018. Claudia Sobreiro de Oliveira, Presidente da Turma. José Onofre Saikoski da Cunha, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 410212/2018/TED

Repte: MARIA TERESINHA MACIEL (sem representação nos autos) - Repdo: M.E.Z.T - OAB/RS 74.580 (Proc. Geovane de Moura Celestino - OAB/RS 101.088 e Carla Teixeira Castro Brasil - OAB/RS 106431B) e T.L.V - OAB/RS 30.484 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: Recebimento de valores pelos Representados, mediante alvará judicial e ausência de repasse e prestação de contas ao cliente. Representação procedente. Pena de suspensão. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em afastar a preliminar de ausência de notificação válida para defesa suscitada na Tribuna e, no mérito, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar os representados à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até a prestação de contas, previstas no art. 34, XX e XXI da Lei 8.906/94, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Vencido o julgador Tibicuera Menna Barreto de Almeida que julgou pela ilegitimidade passiva em relação ao representado Tiago Lorenzini Viana. Processo julgado em 26 de setembro de 2018. Tibicuera Menna Barreto de Almeida, Presidente da Turma. Camilo Gomes de Macedo, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 409601/2018/TED

Repte: FRANCINE BALTZ DO PRADO (Proc. Patrícia Pavão Schneider - OAB/RS 91.329) - Repdo: J.F.K.B - OAB/RS 72.581 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: ENRIQUECIMENTO ILÍCITO POR PARTE DO REPRESENTADO. O advogado não pode locupletar-se de valores de cliente. Violação do artigo 34, XX do EAOAB com a suspensão por 30 dias. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XX do EAOAB, prorrogáveis até a prestação de contas, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Processo julgado em 07 de agosto de 2018. Isaac Newton Castiel Menda, Presidente da Turma. Juliana Reginini de Souza dos Santos, Relator(a).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 389999/2016/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: A.C.B - OAB/RS 73.785 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: RETENÇÃO DE AUTOS CONFIGURANDO CARGA ABUSIVA DO PROCESSO E IMPUTANDO AO REPRESENTADO A INFRAÇÃO CONSTANTE NO ARTIGO 34, INCISO XXII DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. VERIFICADO PREJUÍZO AO PROCESSO POR DILAÇÃO TEMPORAL E DANO CONFIGURADO À OUTRA PARTE. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XXII da Lei 8.906/94, cumulado com multa no valor de 1 (uma) anuidade, com base no artigo 37, I, II e 39 do mesmo diploma legal, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Ainda, por unanimidade, determinou, com o trânsito em julgado, remessa dos presentes autos ao conselho seccional, para exame de procedimento de exclusão, nos termos do art. 38, I do EAOAB. Processo julgado em 11 de dezembro de 2018. Roque Bregalda, Presidente da Turma. Gustavo Adolfo Victorino Grehs, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 403146/2017/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: A.C.D - OAB/RS 45.012 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: RETENÇÃO DE AUTOS POR PERÍODO SUPERIOR A QUATRO ANOS. ABUSIVIDADE. COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO AS PARTESE A` ADMINISTRAC¸A~O DA JUSTIC¸A, FACE À NÃO APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO OU QUALQUER MANIFESTAÇÃO EM FAVOR DO CONSTITUINTE. INFRAC¸A~O PREVISTA NO INCISOXXII DO ARTIGO 34 DA LEI FEDERAL N.º 8906/94 CARACTERIZADA. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DE TRINTA DIAS. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XXII, do EAOAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Processo julgado em 22 de maio de 2018. Delma Silveira Ibias, Presidente da Turma. Elisa Wickert Hoffmann, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 409585/2018/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: L.G - OAB/RS 47.155 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: Locupletar-se à custa do cliente e recusar-se, injustificadamente, a prestar contas de quantias recebidas. Alegações de inocência por parte do Representado que colidem com a prova dos autos. O fato de recentemente ter sido firmado acordo em ação judicial cível não exclui a infração Ético disciplinar. Procedência da Representação. Aplicação da pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 dias. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, por infração ao disposto no artigo 34, incisos XX e XXI do EOAB e, após o trânsito em julgado desta decisão, em determinar que os autos sejam remetidos ao Conselho Seccional para exame de procedimento de exclusão, nos termos do art. 38, inciso I, do EOAB nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Processo julgado em 07 de agosto de 2018. Isaac Newton Castiel Menda, Presidente da Turma. Mirian Silva Ramos Kruel, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 305259/2012/TED

Repte: PAULO RICARDO DA LUZ ARAUJO (sem representação nos autos) - Repdo: S.P.B - OAB/RS 68.407 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: PRESCRIÇÃO. DECORRIDOS MAIS DE CINCO ANOS DO CONHECIMENTO OFICIAL DOS FATOS, IMPERIOSO A DECRETAÇÃO DA PRESCRIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO, FORTE NO ARTIGO 43 DA Lei 8906/94. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar extinta a pretensão à punibilidade em face da prescrição, nos termos do voto do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

relator, parte integrante deste. Processo julgado em 12 de dezembro de 2018. João Claudio Medeiros Fernandes, Presidente da Turma. Maik Muller Cesar, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 284042/2010/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: A.V.O - OAB/RS 30.884 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: EXERCÍCIO DA PROFISSÃO QUANDO IMPEDIDO DE FAZÊ-LO. LOCUPLETAMENTO À CUSTA DO CLIENTE. RECUSA INJUSTIFICADA DE PRESTAR CONTAS. CONDUTAS INFRACIONAIS COMPROVADAS. A atuação profissional durante período em que se encontra suspenso o direito de exercer a profissão, bem como o recebimento de valores decorrentes de acordo judicial celebrado sem o devido repasse ao cliente, aliado à ausência injustificada na prestação de contas, configuram as infrações ético-disciplinares previstas no art. 34, I, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Penalidades de suspensão do exercício profissional e aplicação de multa que se impõem. Representação procedente. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, por infração às disposições do art. 34, I, XX, e XXI, do EAOAB, para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a quitação integral do débito, na forma do art. 37, I, e § 2º, do EAOAB, cumulada com multa no valor de três (03) anuidades, com base nas disposições do art. 39 e art. 40, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, ambos do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Processo julgado em 31 de agosto de 2016. Helena Juraci Amisani, Presidente da Turma. Juliano do Couto Rampelotto, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 404951/2017/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: J.P.A.D.C - OAB/RS 59.879 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: RETENÇÃO DE AUTOS. ABUSIVIDADE CONFIGURADA. INTERESSE SOCIAL NA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO. DISPÊNDIO DE TEMPO E TRABALHO EM TENTATIVAS DE RESGATE DOS AUTOS. Retenção de autos pelo representado por tempo indefinido. O processo é público, não algo privado das partes. O processo judicial carrega em si o interesse

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

social de pacificação do litígio processual, tanto que a própria Constituição Federal, atendendo a esse anseio, assegura o direito fundamental à razoável duração do processo. Dispêndio de tempo do órgão judicial e auxiliares em diligências para devolução dos autos, algo que não se revela admissível nos tempos atuais de sobrecarga de processos na Justiça. Representação julgada procedente. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, a turma, por unanimidade, julgou procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso xxii, do eaoab, cumulada com multa de 1 (uma) anuidade, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 08 de maio de 2018. Isaac Newton Castiel Menda, Presidente da Turma. Marcelo Garcia da Cunha, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 319637/2013/TED

Repte: CELSO PECKER ABREU (sem representação nos autos) - Repdo: A.R.D.S.F - OAB/RS 63.615 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: Alegação de coação para assinar procuração. Não recebimento de valor integral da venda de imóvel. O conjunto probatório trazido aos autos demonstra que não houve infração disciplinar por parte do advogado. Improcedência da representação. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 22 de novembro de 2018. Jayme Henkin, Presidente da Turma. Miguel Antonio Silveira Ramos, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 389121/2016/TED

Repte: ROSIMERI PINHEIRO SCHIMITT - ME (sem representação nos autos) - Repdo: A.S.F - 49.072 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: APROPRIAÇÃO DE VALORES INDEVIDOS, AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, INFRAÇÃO ÉTICA AOS ARTIGOS 34, XX, XXI DO ESTATUTO DA OAB. SUSPENSÃO DE 12

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MESES E APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ ANUIDADES. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a Representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 12 (doze) meses prorrogáveis até a prestação de contas e quitação do débito, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por infração ao disposto no artigo 34, incisos XX e XXI, do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Processo julgado em 21 de junho de 2017. João Claudio Medeiros Fernandes, Presidente da Turma. Eduardo Maluhy, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 293089/2011/TED

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: M.C.D.S - OAB/RS 24.549 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: Locupletar-se à custa do cliente. Comete a infração definida no artigo. 34, XX, do EOAB, o advogado que recebe valores a título de adiantamento de honorários e não promove a medida judicial para a qual foi constituído e não restitui ao constituinte o valor recebido. Pena de suspensão cumulada com multa pecuniária. Inteligência dos artigos 34, XX c/c 40, § único, "a", do EOAB. Representação julgada procedente. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da PRIMEIRA TURMA JULGADORA do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, a turma, por unanimidade, julgou procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias e multa de 3 (três) anuidades, nos termos do voto do relato. Processo julgado em 26 de agosto de 2014. Jose Francisco Camargo Dornelles, Presidente da Turma. Newton Artur Medeiros Giuliani, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 398549/2017/TED

Repte: VACCARO PARTICIPAÇÕES S/A (Proc. Ricardo Carlos Ripke - OAB/SC 18.339 e Patricia Rocha Câmara Mesa Casa - OAB/SC 18.305) - Repdo: M.V.R - OAB/RS 29.064 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR. RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. REINCIDÊNCIA. Configurado o abuso na retenção dos autos e o prejuízo causado ao

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

desenrolar do processo e a uma das partes, além da reincidência na infração, deve a representação ser julgada procedente. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, por infração ao artigo 34, XXII da Lei 8.906/94, cumulado com multa no valor de 1 (uma) anuidade, com base no artigo 37, I e 39 do mesmo diploma legal, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Processo julgado em 19 de abril de 2018. Dimos Fedrizzi Petalas, Presidente da Turma. Jayme Henkin, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 388771/2016/TED

Repte: CRISTIAN CAURIO (sem representação nos autos) - Repdo: E.M.P.D.S - OAB/RS 16.984 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643) e O.L.D.S - OAB/RS 48.622 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: ADVOGADOS. Locupletação indevida de valores. Condutas reiteradas. Reincidência. Sancionamento mais severo. Necessidade de exame da conduta pelo Conselho Seccional, para exame da exclusão por força do que dispõe o artigo 38 do EAOAB. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, e à maioria, condenar os representados à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, por infração ao disposto no artigo 34, XX, XXI e XXV, do EAOAB, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, com base no disposto no artigo 40 parágrafo único, do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Vencidos os julgadores Camilo Gomes de Macedo, Juliano do Couto Rampelotto e Tibicuera Menna Barreto de Almeida, que afastaram a tipificação no inciso XXV. Ainda, à unanimidade, em determinar que seja encaminhado ofício à CFEP, para averiguar se os representados estão respeitando o período de suspensão aplicado para ambos, bem como, encaminhar os presentes autos ao Conselho Seccional para exame de procedimento de exclusão, com base no disposto no artigo 38, do mesmo dispositivo legal. Processo julgado em 25 de abril de 2018. Camilo Gomes de Macedo, Presidente da Turma. Cyro da Silva Schmitz, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 404312/2017/TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: T.B - OAB/RS 17.359 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: LOCUPLETAMENTO. LOCUPLETAR-SE, POR QUALQUER FORMA, À CUSTA DO CLIENTE FERE AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB E O REGULAMENTO ESTABELECIDO PELA LEI N° 8.906/94. PROCEDÊNCIA. SUSPENSÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, CUMULADA COM MULTA, EM FACE DAS CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES CONSTATADAS NOS AUTOS. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, por infração ao disposto no artigo 34, XX, do EAOAB, cumulada com multa no valor de 5 (cinco) anuidades, com base no artigo 39 do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Processo julgado em 13 de junho de 2018. Paulo Hermeto Orcy Torre, Presidente da Turma. Jose Francisco Camargo Dornelles, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 317871/2013/TED

Repte: ALINE ARAUJO GOMES (sem representação nos autos) - Repdo: R.F.C.O - OAB/RS 44.598 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: LOCUPLETAMENTO ILÍCITO E DESCUMPRIMENTO DO DEVER DE PRESTAR CONTAS. Conduta do advogado que se enquadra nos tipos descritos pelos inciso XX e XXI do artigo 34 da Lei Federal n.º 8906/94 – Estatuto da Advocacia e da OAB. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Nona Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis até a prestação de contas, por infração ao disposto no artigo 34, incisos XX e XXI, do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Processo julgado em 19 de junho de 2018. Delma Silveira Ibias, Presidente da Turma. Tiago Fernandez Robinson, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 397865/2017/TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Repte: OAB EX OFFÍCIO - Repdo: H.B.L - OAB/RS 34.216 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: Advogada constituída que deixa de apresentar memoriais em processo criminal, mesmo após a intimação por três oportunidades, sem qualquer justificativa. Negligência devidamente comprovada diante o abando de causa que teve que ser assumido pela defensoria pública. Reincidência no cometimento da infração. Diante a comprovação da materialidade e autoria merece ser julgada procedente a representação. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso xi, do EAOAB, cumulada com multa de 3 (três) anuidades, com a remessa dos autos ao Conselho Seccional, para os fins que entenderem cabíveis, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Processo julgado em 24 de maio de 2018. Carlos Henrique Klaser Neto, Presidente da Turma. Michelle da Silva Guardati Vieira, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº. 404273/2017/TED

Repte: FERNANDA DE OLIVEIRA MORAES (Proc. Dilmar Saraiva Belchior - OAB/RS 69.952) - Repdo: S.B.D.S - OAB/RS 59.933 (Def. dat. Marcelo Lima Bertuol - OAB/RS 75.643). EMENTA/TED: LOCUPLETAMENTO ÀS CUSTAS DO CLIENTE. NÃO COMPROVAÇÃO DAS CONTAS DEVIDAS. CONDUTAS INFRACIONAIS COMPROVADAS. O recebimento de valores decorrentes de levantamento de alvará judicial sem o devido repasse ao cliente, aliado à ausência injustificada na prestação de contas, configuram as infrações ético-disciplinares previstas no art. 34, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Penalidades de suspensão do exercício profissional até a satisfação integral da dívida, em consonância com o disposto no artigo 37, I e § 2º, do EOAB. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2016/2018 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis até a prestação de contas, na forma do art. 37, I, e § 2º, do EAOAB, por infração às disposições do art. 34, XX, e XXI, do EAOAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Processo julgado em 22 de agosto de 2018. Helena Juraci Amisani, Presidente da Turma. Vivian Daize de Vasconcelos, Relator(a).

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ORGÃO ESPECIAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO - RETIFICAÇÃO

Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 24/05/2019, às 08:30 hs, na sala de reuniões do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 14º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Processo nº 319.785/2013. Representado/Recorrente: M.D.A (OAB/RS 43.205). Procurador: Marcio Isfer Marcondes de Albuquerque (OAB/RS 102.887A) Representante/Recorrida: Sra. Maria Elisabeth Garbosa. Procuradoras: Dra. Tatiana Alarcony, OAB/RS 66.232 e Gabriela Holzbach Nedeff – OAB/RS 68.262. Conselheiro Estadual Dr. Luciano Hillebrand Feldmann.

SEGUNDA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. Nos processos abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra das decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na sessão de julgamentos realizada no dia 13 de setembro de 2018, para os devidos fins.

Processo nº 289.054/2011. Representado: R. S. M. (OAB/RS 52.813). Defensor Dativo: Dr. Rodrigo Antônio Balczarek Mucelin. (OAB/RS 100.831) Representante: OAB/RS Ex-Officio. Relator Conselheiro Estadual Dr. Ciro Alberto Bay.

Os processos encontram-se disponíveis na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devendo ser observados os prazos regimentais, especialmente o disposto art. 139 do Regulamento Geral.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. Nos processos abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra das decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na sessão de julgamentos realizada no dia 13 de setembro de 2018, para os devidos fins.

Processo nº 355.830/2015. Representado: E. R. C. de F. (OAB/RS 53.652). Defensor Dativo. Dr. Rodrigo Antônio Balczarek Mucelin. (OAB/RS 100.831). Representante: OAB/RS Ex-Officio. Relator Conselheiro Estadual Dr. Augusto Solano Lopes Costa.

Os processos encontram-se disponíveis na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devendo ser observados os prazos regimentais, especialmente o disposto art. 139 do Regulamento Geral.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. Nos processos abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra das decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na sessão de julgamentos realizada no dia 13 de setembro de 2018, para os devidos fins.

Processo nº 280.872/2010. Representado: M. V. R. C. (OAB/RS 58.924). Defensor Dativo. Dr. Rodrigo Antônio Balczarek Mucelin. (OAB/RS 100.831). Representante: OAB/RS Ex-Officio. Relator Conselheiro Estadual Dr. Walter Jobim Neto.

Os processos encontram-se disponíveis na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devendo ser observados os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prazos regimentais, especialmente o disposto art. 139 do Regulamento Geral.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. Nos processos abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra das decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, nas sessões de julgamentos realizada no dia 22 de novembro de 2018, para os devidos fins.

Processo nº 317.778/2013. Representado: A. P. E. (OAB/RS 29.897). Procuradores: Dr. Bruno Seibert. (OAB/RS 41.648) e Dr. Filipe Madsen Etges (OAB/RS 61.536). Representante: OAB/RS Ex-Officio. Relator Conselheiro Estadual Dr. José Antonio Ramos Fernandes.

Os processos encontram-se disponíveis na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devendo ser observados os prazos regimentais, especialmente o disposto art. 139 do Regulamento Geral.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. Nos processos abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra das decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, nas sessões de julgamentos realizada no dia 22 de novembro de 2018, para os devidos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

fins.

Processo nº 398.860/2017. Representado: D. A. S. R. (OAB/RS 76.975). Representante: Sra. Mariza de Athaydes. Relator Conselheiro Estadual Dr. André Renato Zuco.

Os processos encontram-se disponíveis na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devendo ser observados os prazos regimentais, especialmente o disposto art. 139 do Regulamento Geral.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. Nos processos abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra das decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, nas sessões de julgamentos realizada no dia 22 de novembro de 2018, para os devidos fins.

Processo nº 391.689/2016. Representado: M. S. C. (OAB/RS 55.901). Representante: Sra. Mikaela Longaray Castro. Relator Conselheiro Estadual Dr. Luis Eduardo De La Rosa D'Avila.

Os processos encontram-se disponíveis na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devendo ser observados os prazos regimentais, especialmente o disposto art. 139 do Regulamento Geral.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. Nos processos abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra das decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, nas sessões de julgamentos realizada no dia 22 de novembro de 2018, para os devidos fins.

Processo nº 317.810/2013. Representadas: A. L. P. (OAB/RS 65.470) e M. G. L (OAB/RS 39.515). Representante: Sra. Margarete de Paula. Procuradora: Dra. Fernanda de Oliveira Liutvonskas (OAB/RS 76.404). Relator Conselheiro Estadual Dr. Marco Antonio Miranda Guimarães.

Os processos encontram-se disponíveis na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devendo ser observados os prazos regimentais, especialmente o disposto art. 139 do Regulamento Geral.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. Nos processos abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra das decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, nas sessões de julgamentos realizada no dia 22 de novembro de 2018, para os devidos fins.

Processo nº 309.709/2012 apenso 309.710/2012. Representado: M. R. G. (OAB/RS 21.085). Procuradores: Dr. Ferdinand Georges de Borba e D'alençon. (OAB/RS 100.800), Dr. Rodrigo Espindola Pinto. (OAB/RS 87.877) e Dr. Rogério Lima Pinheiro (OAB/RS 78.272) Representantes: Sra. Iara Rosangela Pinto Dubal e Sra. Caroline Pinto Dubal. Procurador: Dr. Adão Nogueira (OAB/RS 61.715). Relator Conselheiro Estadual Dr. José Horácio de Oliveira Gattiboni.

Os processos encontram-se disponíveis na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devendo ser observados os

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prazos regimentais, especialmente o disposto art. 139 do Regulamento Geral.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. Nos processos abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra das decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, nas sessões de julgamentos realizada no dia 22 de novembro de 2018, para os devidos fins.

Processo nº 303.625/2012. Representado: A. A. B. L. (OAB/RS 50.888). Procurador: Dr. Jean de Menezes Severo. (OAB/RS 60118). Representante: Dr. Everson Mocelin de Oliveira. (OAB/RS 34.245). Relator Conselheiro Estadual Dr. Alvides Benini.

Os processos encontram-se disponíveis na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devendo ser observados os prazos regimentais, especialmente o disposto art. 139 do Regulamento Geral.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. Nos processos abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra das decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, nas sessões de julgamentos realizada no dia 13 de dezembro de 2018, para os devidos

fins.

Processo nº 356.707/2015. Representado: V. P. C. (OAB/RS 37.194). Defensor Dativo: Dr. Vinicius Jahn Vargas. (OAB/RS 69.938). Representante: OAB/RS Ex-Officio. Relator Conselheiro Estadual Dr. Walter Jobim Neto.

Os processos encontram-se disponíveis na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devendo ser observados os prazos regimentais, especialmente o disposto art. 139 do Regulamento Geral.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. Nos processos abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra das decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, nas sessões de julgamentos realizada no dia 13 de dezembro de 2018, para os devidos fins.

Processo nº 324.412/2013. Representado: L. G. M. (OAB/RS 43.547). Procuradora: Dra. Joana Marli Gularte Moraes. (OAB/RS 10.423). Representante: SERASA S.A. Procuradores: Dr. Anderson Sarmento da Costa (OAB/RS 71.300) e Sr. Valdemir Bertolo. Relatora Conselheira Estadual Dra. Marcia Schwantes.

Os processos encontram-se disponíveis na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devendo ser observados os prazos regimentais, especialmente o disposto art. 139 do Regulamento Geral.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. Nos processos abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra das decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, nas sessões de julgamentos realizada no dia 13 de dezembro de 2018, para os devidos fins.

Processo nº 315.183/2013. Representada: D. F. D' A. (OAB/RS 57.616). Representante: OAB/RS Ex-Officio. Relatora Conselheira Estadual Dra. Maria Ercilia Hostyn Gralha.

Os processos encontram-se disponíveis na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devendo ser observados os prazos regimentais, especialmente o disposto art. 139 do Regulamento Geral.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. Nos processos abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra das decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, nas sessões de julgamentos realizada no dia 13 de dezembro de 2018, para os devidos fins.

Processo nº 319.699/2013. Representados: P. V. L. de O. (OAB/RS 32.034) e S. S. B. (OAB/RS 84.340). Representante: Dr. Dieter Charles Potter (OAB/RS 27.378). Procuradora: Dra. Vanessa Feijó Canabarro (OAB/RS 60.329). Relator Conselheiro Estadual Dr. Imar Santos Cabeleira.

Os processos encontram-se disponíveis na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devendo ser observados os prazos regimentais, especialmente o disposto art. 139 do Regulamento Geral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. Nos processos abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra das decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, nas sessões de julgamentos realizada no dia 13 de dezembro de 2018, para os devidos fins.

Processo nº 319.704/2013. Representado: P. V. L. de O. (OAB/RS 32.034). Representante: Dr. Dieter Charles Potter (OAB/RS 27.378). Procuradora: Dra. Vanessa Feijó Canabarro (OAB/RS 60.329). Relator Conselheiro Estadual Dr. Imar Santos Cabeleira.

Os processos encontram-se disponíveis na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devendo ser observados os prazos regimentais, especialmente o disposto art. 139 do Regulamento Geral.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. Nos processos abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra das decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, nas sessões de julgamentos realizada no dia 13 de dezembro de 2018, para os devidos fins.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 319.677/2013. Representados: P. V. L. de O. (OAB/RS 32.034) e S. S. B. (OAB/RS 84.340). Representante: Dr. Dieter Charles Potter (OAB/RS 27.378). Procuradora: Dra. Vanessa Feijó Canabarro (OAB/RS 60.329). Relator Conselheiro Estadual Dr. Imar Santos Cabeleira.

Os processos encontram-se disponíveis na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devendo ser observados os prazos regimentais, especialmente o disposto art. 139 do Regulamento Geral.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. Nos processos abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra das decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, nas sessões de julgamentos realizada no dia 13 de dezembro de 2018, para os devidos fins.

Processo nº 319.701/2013. Representado: P. V. L. de O. (OAB/RS 32.034). Representante: Dr. Dieter Charles Potter (OAB/RS 27.378). Procuradora: Dra. Vanessa Feijó Canabarro (OAB/RS 60.329). Relator Conselheiro Estadual Dr. Imar Santos Cabeleira.

Os processos encontram-se disponíveis na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devendo ser observados os prazos regimentais, especialmente o disposto art. 139 do Regulamento Geral.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. Nos processos abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra das decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, nas sessões de julgamentos realizada no dia 25 de outubro de 2018, para os devidos fins.

Processo nº 391.642/2016. Representado: A. N. B. (OAB/RS 78.381). Representante: Sra. Ieda Lemos da Silva. Relator Conselheiro Estadual Dr. Adaltro Cezar Santos de Lima.

Os processos encontram-se disponíveis na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devendo ser observados os prazos regimentais, especialmente o disposto art. 139 do Regulamento Geral.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. Nos processos abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra das decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, nas sessões de julgamentos realizada no dia 25 de outubro de 2018, para os devidos fins.

Processo nº 298.875/2011. Representado: M. R. D. B. (OAB/RS 55.858). Representante: Sra. Neiva Teresinha Carlos Roldão. Relatora Conselheira Estadual Dra. Marcia Schwantes.

Os processos encontram-se disponíveis na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devendo ser observados os prazos regimentais, especialmente o disposto art. 139 do Regulamento Geral.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. Nos processos abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra das decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, nas sessões de julgamentos realizada no dia 25 de outubro de 2018, para os devidos fins.

Processo nº 387.682/2016. Representado: J. E. da S. F. (OAB/RS 28.012). Representante: Sra. Eloah Pedroso Machado. Procurador: Dr. Matheus Belinaso dos Santos (OAB/RS 54.781). Relator Conselheiro Estadual Dr. Alexandre Schumacher Triches.

Os processos encontram-se disponíveis na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devendo ser observados os prazos regimentais, especialmente o disposto art. 139 do Regulamento Geral.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. Nos processos abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra das decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, nas sessões de julgamentos realizada no dia 25 de outubro de 2018, para os devidos fins.

Processo nº 359.349/2015. Representado: D. B. T. (OAB/RS 60.350). Defensora Dativa. Dra. Gisele Santos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cabral. (OAB/RS 89.228). Representante: Sr. Antônio Wanderley Vieira Soares. Procuradores. Dr. Carlos Timóteo de Araújo (OAB/RS 55.837) e Dra. Pâmela Stroher de Borba (OAB/RS 105.131). Relator Conselheiro Estadual Dr. Walter Jobim Neto.

Os processos encontram-se disponíveis na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devendo ser observados os prazos regimentais, especialmente o disposto art. 139 do Regulamento Geral.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. Nos processos abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra das decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, nas sessões de julgamentos realizada no dia 25 de outubro de 2018, para os devidos fins.

Processo nº 394.556/2017. Representado: TED – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL. Representante: F. E. B. C. (OAB/RS 22.294). Procurador. Dr. Eduardo da Cunha Corrêa. (OAB/RS 87.315). Relatora Conselheira Estadual Dra. Regina Pereira Soares.

Os processos encontram-se disponíveis na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devendo ser observados os prazos regimentais, especialmente o disposto art. 139 do Regulamento Geral.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. Nos processos abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra das decisões proferidas pela 2ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, nas sessões de julgamentos realizada no dia 25 de outubro de 2018, para os devidos fins.

Processo nº 326.716/2014. Representado: A. G. A. (OAB/RS 56.387). Representante: Sra. Rosemary da Rosa dos Santos. Relator Conselheiro Estadual Dr. Aristides de Pietro Neto.

Os processos encontram-se disponíveis na Sala da Secretaria das Câmaras do Conselho, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, 9º andar. Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devendo ser observados os prazos regimentais, especialmente o disposto art. 139 do Regulamento Geral.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 397198/2017 – Daniel Fernando Nardon - OAB/RS 46.277 (Proc. Mores Barbosa de Assis Neto - OAB/RS 67.368) x A.S.G. - OAB/RS 72.806 (Proc. Lilian Christine Reolon - OAB/RS 56.004; Proc. Shaiane Tassi Mousquer - OAB/RS 64.895), em 05 de Junho de 2019, às 09hs30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 9 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 388226/2016 - Marcos Medeiros Severo (Sem represetação nos autos) N.P.S.P - OAB/RS 90.895 (Proc. Marilda de Souza Pires - OAB/RS 32.435) e I.B.C.V. (Proc. Natália Perico de Souza Panatieri - OAB/RS 90.895), em 06 de Junho de 2019, às 10h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 386703/2016 - Ressoli Luis Baldo Cunha - OAB/RS 16.512 (Adv. Ressoli Luis Baldo Cunha - OAB/RS 16.512) x R.C. - OAB/RS 27.297 (Adv. Ricardo Ceolin - OAB/RS 27.297), em 06 de Junho de 2019, às 14h00min. PARECER: "(...) Quando aos pedidos feitos pelo representante as fls.151 e 152, opino pelo indeferimento, da mesma forma do despacho exarado anteriormente. (...)". Homologado pela relatora Dra. Gabriela Pandolfo Coelho Glitz – OAB/RS 65.679.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 401858/2017 - OAB EX OFFICIO x C.A.K.S. - OAB/RS 74.108 (Proc. Marcelo Almeida Sant Anna - OAB/RS 50.756), em 06 de Junho de 2019, às 15h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 373632/2016 - OAB EX OFFICIO x L.F.G.M. - OAB/RS 65.421 (Proc. João Francisco Banderó Escobar - OAB/RS 95.222) e U.G.M.A. (Proc. Mauricio Levenzon Unikowski - OAB/RS 64.211), em 06 de Junho de 2019, às 16h30min.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 399642/2017 - OAB EX OFFICIO x G.C.C. - OAB/RS 47.895 (Adv. Gustavo Cammarano Coimbra - OAB/RS 47.895), em 07 de Junho de 2019, às 09h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 396793/2017 - Miguel Arcanjo da Cruz Silva - OAB/RS 31.778 (Adv. Miguel Arcanjo da Cruz Silva - OAB/RS 31.778) x M.I.H. - OAB/RS 33.717 (Adv. Marcia Isabel Heinen - OAB/RS 33.717), em 07 de Junho de 2019, às 10h00min.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 412910/2018 - OAB EX OFFICIO x E.M.N. - OAB/RS 107.162 (Procs. Vanessa Teixeira Muller - OAB/RS 61.864 e Vitor Farias dos Santos - OAB/RS 102.095); L.F.O. - OAB/RS 107.381 (Adv. Lucas Fontana Oliboni - OAB/RS 107.381); M.S.K.A. - OAB/RS 95.546 (Adv. Matheus Silveira Koboldt de Araújo - OAB/RS 95.546) P.P.S. - OAB/RS 104.789 (Adv. Pedro de Paula Silveira - OAB/RS 104.789) e R.A. - OAB/RS 106.878 (Proc. Vanessa Kepczynski da Silva - OAB/RS 66.065), em 07 de Junho de 2019, às 11h00min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 348844/2015 - OAB EX OFFICIO x V.S. - OAB/RS 67.630 (Adv. Viviane Schneider -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/RS 67.630), em 07 de Junho de 2019, às 14h00min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 309039/2012 - Marcos Antonio Borges Brambilla (Sem represetação nos autos) x B.G.A. (Proc. Eduardo Barrufi Gomes - OAB/RS 48.374), E.B.G. - OAB/RS 48.374 (Proc. Renata Spolavori Trescastro - OAB/RS 102.138) e V.G.P. - OAB/RS 47.830 (Adv. Virgínia Gonçalve\ Prosdocimi - OAB/RS 47.830), em 07 de Junho de 2019, às 15h00min. PARECER: "(...) De início, entendo necessário manifestar-se acerca da alegação dos representados de prescrição intercorrente feita em sede de defesa prévia/manifestação. É de conhecimento de todos ser a prescrição matéria de ordem pública, devendo, inclusive, ser decretada de ofício. Contudo, é entendimento desta ordem, que a matéria suscitada prescreve em 03 (três) anos, se não houver qualquer despacho ou julgamento, recomeçando a fluir pelo mesmo prazo, a cada despacho de movimentação do processo. (...). Nesta senda, compulsando aos autos, verifica-se que após a instauração do processo ético disciplinar em 28 de dezembro de 2012 houveram diversos despachos de impulso processual, não restando, portanto, o processo paralisado. Dessa forma, não se vislumbra a perda de prerrogativas processuais – prescrição. (...)". Homologado pela relatora Dra. Gabriela Pandolfo Coelho Glitz – OAB/RS 65.679.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 361940/2015 - OAB EX OFFICIO x G.N.F. - OAB/RS 58.864 (Adv. Gislaine Nunes Fagundes - OAB/RS 58.864) e M.D.F.C. - OAB/RS 31.306 (Proc. Luiz Felipe Mallmann de Magalhaes - OAB/RS 63.192), em 07 de Junho de 2019, às 16h00min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 395116/2017 - OAB EX OFFICIO x L.F. - OAB/RS 40.349 (Adv. Luciano Fischer - OAB/RS 40.349), em 14 de Junho de 2019, às 09h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 410096/2018 - OAB EX OFFICIO x J.S.R.S. - OAB/RS 109.533 (Adv. Jonatan Sincler Ramos dos Santos - OAB/RS 109.533), em 14 de Junho de 2019, às 10h00min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 402912/2017 - Jonatan Sincler Ramos dos Santos - OAB/RS 109.533 (Adv. Jonatan Sincler Ramos dos Santos - OAB/RS 109.533) x R.A.A.G. - OAB/RS 35.195 (Adv. Rita Ana Almeida Guimarães - OAB/RS 35.195), em 14 de Junho de 2019, às 10h00min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 375859/2016 - Francisco Gonçalves da Silva (Sem represetação nos autos) x M.A.N.S.- OAB/RS 41.161 (Adv. Marco Aurelio Nascimento da Silva - OAB/RS 41.161), em 14 de Junho de 2019, às 11h00min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 392690/2017 - Geraldo Ribas Machado (Sem represetação nos autos) x D.M.S.- OAB/RS 72.764 (Proc. Thiago Gentil Seefeld - OAB/RS 97.883), em 14 de Junho de 2019, às 14h00min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 394396/2017 - Enio da Rosa Fagundes (Sem represetação nos autos) x A.V.O. – OAB/RS 39.087 (Adv. Andrea Velasco de Oliveira - OAB/RS 39.087), em 21de Junho de 2019, às 09h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 357909/2015 - OAB EX OFFICIO x C.L.P. – OAB/RS 63.562 (Adv. Charles Luiz Paim - OAB/RS 63.562) e J.P.O.M. – OAB/RS 94.899 (Adv. João Pedro de Oliveira Masson - OAB/RS 94.899), em 21de Junho de 2019, às 10h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 348737/2015 - OAB EX OFFICIO x L.P.G.B. – OAB/RS 85.083A (Adv. Luiz Philipe Geremias Benincá - OAB/RS 85.083A), em 21 de Junho de 2019, às 11h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 401181/2017 - Sabrina Bandeira Festa (Sem represetação nos autos) x C.F. – OAB/RS 46.832 (Adv. Carolina Fisch - OAB/RS 46.832), em 21 de Junho de 2019, às 14h00min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 402226/2017- Carlos Antonio Carmona Lourenzi (Sem represetação nos autos) x A.D.L. – OAB/RS 78.403 (Proc. Paulo Eduardo Duarte de Oliveira Júnior - OAB/RS 78.852), em 21 de Junho de 2019, às 15h00min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 406051/2018 - OAB EX OFFICIO x A.R.C. – OAB/RS 40.744 (Adv. Alecio da Rosa Cargnin - OAB/RS 40.744), em 21de Junho de 2019, às 16h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 387829/2016 - OAB EX OFFICIO x L.M.B. – OAB/RS 15.566 (Adv. Lacy Machado De Bem - OAB/RS 15.566), em 27 de Junho de 2019, às 09h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 387839/2016 - OAB EX OFFICIO x L.M.B. – OAB/RS 15.566 (Adv. Lacy Machado De Bem - OAB/RS 15.566), em 27 de Junho de 2019, às 09h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 411003/2018 - Harriet Schmatz Maciel - OAB/RS 58.460 (Adv. Harriet Schmatz Maciel - OAB/RS 58.460) x G.C.B. - OAB/RS 97.243 (Adv. Guilherme de Carvalho Belome - OAB/RS 97.243), em 27 de Junho de 2019, às 10h00min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 411004/2018 - Harriet Schmatz Maciel - OAB/RS 58.460 (Adv. Harriet Schmatz Maciel - OAB/RS 58.460) x F.V.C.O.- OAB/RS 106.238 (Adv. Fábio Vitorino Cesar de Oliveira - OAB/RS 106.238), em 27 de Junho de 2019, às 11h00min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 21.0000.2018.009220-6 - OAB EX OFFICIO x S.C.O.M. – OAB/RS 55.893 (Adv. Sabrina Camargo de Oliveira Martin - OAB/RS 55.893), em 28 de Junho de 2019, às 09h30min. CARTA PRECATÓRIA: Processo 1383/2013 oriundo da Seccional de Tocantins/TO.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 401714/2017 - Bertila Casagranda de Jesus (Sem represetação nos autos) x M.F.K. – OAB/RS 76.854 (Adv. Márcia Figueiredo Kersch - OAB/RS 76.854) e E.S.F. – OAB/RS 35.617 (Adv. Ecir da Silva Figueiredo - OAB/RS 35.617), em 28 de Junho de 2019, às 10h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

Processo n. 348872/2015 - OAB EX OFFICIO x J.B.F. – OAB/RS 19.656 (Adv. Jussara Barros de Farias - OAB/RS 19.656), em 28 de Junho de 2019, às 11h30min.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou,nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 398666/2017 – Flavio Luiz Busetti (sem representação nos autos) x L.G. – OAB/RS 47.155 (Adv. Lourenço Gasparin - OAB/RS 47.155). DESPACHO: "(...)Avoquei os presentes autos para reexame. Compulsando os autos com mais vagar, verifico que, à fl. 183, o instrutor designado, Dr. Leandro Villela Cezimbra – OAB/RS 65.931, opinou pela designação de audiência de instrução, mediante Carta Precatória, para oitiva das testemunhas arroladas pelo Representante à fl. 05. Assim, a fim de evitar futura e/ou eventual arguição de nulidade, acolho o referido parecer e determino a expedição de Cartas Precatórias às Subseções de Caxias do Sul e Passo Fundo, para realização do ato, o qual deverá ser cumprido no prazo de 60 (sessenta) dias...(...)".

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 9 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 357605/2015 – OAB Ex Officio x C.K.R.M. – OAB/RS 70.616 (Adv. Camila Kersch Rodrigues de Moraes – OAB/RS 70.616). DESPACHO: "(...)Defiro o petitório retro, para adiar a audiência de instrução aprazada para o dia 22/05/2019, às 11h30min, em razão do justo motivo apresentado e devidamente comprovado nos autos.(...)".

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 9 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 318753/2013 – CLELIA AURELIO (Sem representação nos autos) x V.P – OAB/RS 46.192 (adv: VILSO PIAS – OAB/RS 46.192). DESPACHO: Examinados em gabinete, considerando a situação cadastral do procurador do representado, certificado à fl. 108, notifiquem-se o mesmo para, querendo, constituir novo procurador.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 322674/2013 – OAB/RS EX-OFFICIO x C.C.D.Q – OAB/RS 56.140 (def. dat. MARCELO LIMA BERTUOL – OAB/RS 75.643). DESPACHO: Examinados em gabinete, considerando o trânsito em julgado da decisão de fl. 80, determino a notificação do representado para, querendo, apresentar suas razões finais, nos termos do § 8°, do art. 59 do código de Ética e Disciplina. Notifiquem-se. Após a manifestação, remetam-se para julgamento.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 361440/2015 – ENCORP ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA (proc: JANINA SOBRAL DE REZENDE – OAB/RS 22.400) x D.R.K – OAB/RS 95.129 (adv: DOUGLAS RYSDYK KERN – OAB/RS 95.129). DESPACHO: Examinados em gabinete, considerando que as razões finais foram encontram-se firmadas somente por dois dos representados, determino a notificação do representado D.R.K, para, querendo, ratificar a peça apresentada do contrário poderá apresentar suas razões finais, nos termos do art. 59, § 8° do código de Ética e Disciplina.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 323187/2013 – OAB EX-OFFICIO x D.O.B – OAB/RS 43.524 (adv: DEBORA OLIVEIRA BARCELLOS – OAB/RS 43.524). DESPACHO: Avoquei os presentes autos para reexame. Imperioso, face ao evidente erro material, haja vista que quando da notificação da representada por meio de edital, constou como procurador o advogado Rodrigo Quadros da Costa – OAB/RS 82.888, entretanto, verifica-se que o patrono havia renunciado os poderes durante audiência de instrução, sendo esta devidamente acolhida, nos termos do despacho de fl. 1258. Dessa forma, torno nula a notificação editalicia de fls. 1288/1289, devendo ser procedida com o descadastramento dos procuradores da representada, bem como renovada a notificação desta.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 322741/2013 – OAB EX-OFFICIO x D.O.B – OAB/RS 43.524 (adv: DEBORA OLIVEIRA BARCELLOS – OAB/RS 43.524). DESPACHO: Avoquei os presentes autos para reexame. Imperioso, face ao evidente erro material, haja vista que quando da notificação da representada por meio de edital, constou como procuradores os advogados Gilmar José Duarte – OAB/RS 82.620, Iran da Silva Solano – OAB/RS 51.718 e Rodrigo Quadros da Costa – OAB/RS 82.888, entretanto, verifica-se que os patronos haviam renunciado os poderes durante audiência de instrução, sendo esta devidamente acolhida, nos termos do despacho de fl. 1051. Dessa forma, torno nula a notificação editalicia de fls. 1081/1082, devendo ser procedida com o descadastramento dos procuradores da representada, bem como renovada a notificação desta.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 324784/2014 – OAB EX-OFFICIO x D.O.B – OAB/RS 43.524 (adv: DEBORA OLIVEIRA BARCELLOS – OAB/RS 43.524). DESPACHO: Avoquei os presentes autos para reexame. Imperioso, face ao evidente erro material, haja vista que quando da notificação da representada por meio de edital, constou como procurador o advogado R.Q.D.C, entretanto, verifica-se que o patrono havia renunciado os poderes durante audiência de instrução, sendo esta devidamente acolhida, nos termos do despacho de fl. 1060. Dessa forma, torno nula a notificação editalicia de fls. 1090/1091, devendo ser procedida com o descadastramento dos procuradores da representada, bem como renovada a notificação desta.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 359535/2015 – F.M.D – OAB/RS 38.859 (adv: FAUSTO MOURA DOMINGUES – OAB/RS 38.859) x C.M.B.D – OAB/RS 58.751 (adv: CLARISSA MENNA BARRETO DOMINGUES – OAB/RS 58.751). DESPACHO: Examinados, em gabinete, diante da manifestação realizado pelo representante às fls. 179/181, deixo de acolher o pedido, visto que a referida advogada ainda não fora devidamente notificada, eis que não retornou até a presente data o Aviso de Recebimento, referente ao ofício de fl. 178. Assim, determino o reenvio da notificação à representada, devendo a mesma ser entregue por oficial de diligências deste Tribunal.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 411367/2018 – NILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA (Sem representação nos autos) x L.P.D.C – OAB/RS 56.506 (adv: LUCIANA PEREIRA DA COSTA – OAB/RS 56.506) e M.I.P.D.C –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/RS 14.504 (adv: MARIA ISABEL PEREIRA DA COSTA – OAB/RS 14.504) DESPACHO: Nos termos do parecer retro, a fim de sanar qualquer irregularidade no feito, notifique-se a representada L.P.D.C, para que junte a procuração para atuar em nome da representada M.I.P.D.C. Ainda, notifique(m)-se para apresentação de razões finais, nos termos do § 8°, do art. 59 do código de Ética e Disciplina. Após a manifestação, remetam-se para julgamento.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 396313/2017 – Dêividi Garcia Pereira – OAB/RS 84.206 x T.M.S. – OAB/SP 327.607 (Proc. Flavio Cesar Innocenti – OAB/RS 59.964A). DESPACHO: "Ante a manifestação da representada às fls. 99/107, tenho como prejudicada a tramitação pelo rito estabelecido no Provimento nº 83/96 do Conselho Federal da OAB. Assim, superada a fase conciliatória e considerando a celeridade processual, determino a redistribuição do feito à relatora Dra. Gabriela Pandolfo Coelho Glitz – OAB/RS 65.679, para emissão de parecer, nos termos do art. 59 Código de Ética. (...)".

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 9 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 386653/2016 – OAB EX OFFICIO x M.R.T. - OAB/RS 31.686 (Proc. Roberto Teixeira Siegmann - OAB/RS 15.541). DESPACHO: "Defiro o petitório retro, para adiar a audiência de instrução aprazada para o dia 09/05/2019, às 14h30min, em razão do justo motivo apresentado e devidamente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

comprovado nos autos. Ainda, em razão do retorno negativo das notificações enviadas às testemunhas arroladas em defesa prévia, conforme fls. 84v, 85v, 86v, 87v, 102v e 110/111, fica o representado e seu procurador cientes de que terão a incumbência de conduzir as testemunhas na próxima solenidade, ou deverão indicar novos endereços no prazo regimental de 15(quinze) dias úteis. (...).”

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 9 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 345330/2014 – C.P.D.S – OAB/DF 2.942 (adv: CARLOS PINTO DA SILVA – OAB/DF 2.942) x M.P.D.M – OAB/RS 25.698 (proc: PEDRO PENNA DE MORAES BRUFATTO – OAB/RS 78.657).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 410239/2018 – R.S.D.T – OAB/MG 174.131 (adv: RAQUEL SILVA DIAS TAGLIATE – OAB/MG 174.131) x C.R.L.K – OAB/RS 75.065 (adv: CAROLINA RIBEIRO LOPES KUCERA – OAB/RS 75.065).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 320546/2013 – OAB EX OFFICIO x F.K.B.G – OAB/RS 79.085 (def. dat. MARCELO LIMA BERTUOL – OAB/RS 75.643) e M.T.D.A – OAB/RS 69.153 (adv: MAURICIO TAVARES DE ALMEIDA – OAB/RS 69.153).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 409829/2018 – OAB EX OFFICIO x R.D.S – OAB/RS 29.464 (adv: REINALDO DOS SANTOS – OAB/RS 29.464).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 322299/2013 – MARIA DE LOURDES ZUCHETTI DURO (Sem representação nos autos) x R.D.F.C – OAB/RS 72.942 (adv: RAFAEL DE FARIA CORRÊA – OAB/RS 72.942).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 323004/2013 – OAB EX OFFICIO x – I.M.M.T (adv: ÍNDIA MARA MOURA TORRES – OAB/PR 49.458), K.C.D.M (adv: KELYN CRISTINA TRENTO DE MOURA – OAB/PR 33.582). e R.X.R – OAB/PR 33.582 (def. dat. MARCELO LIMA BERTUOL – OAB/RS 75.643).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 327324/2014 – OAB EX OFFICIO x S.N.M.F – OAB/RS 78.165 (adv: SUELEN NUNES MACHADO FAVERO – OAB/RS 78.165).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 327349/2014 – OAB EX OFFICIO x V.J.P – OAB/RS 24.286 (def. dat. MARCELO LIMA BERTUOL – OAB/RS 75.643).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 358973/2015 – ALESSANDRA CONTI BRASIL DURO (Sem representação nos autos) x A.R.V – OAB/RS 37.904 (def. dat. MARCELO LIMA BERTUOL – OAB/RS 75.643).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 361646/2015 – RAFAEL REATEGUI DURO (Sem representação nos autos) x A.Q.R – OAB/RS 30.671 (def. dat. MARCELO LIMA BERTUOL – OAB/RS 75.643).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 399613/2017 – VERO SENSO CONFECÇÕES LTDA – EPP (proc: ALEXANDRE BARRILI BUSATO – OAB/RS 42.124) x F.C.M – OAB/RS 44.358 (def. dat. MARCELO LIMA BERTUOL – OAB/RS 75.643).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 396744/2017 – DACILA PARIZOTTO (Sem representação nos autos) x J.T.A.R – OAB/RS 30.396 (def. dat. MARCELO LIMA BERTUOL – OAB/RS 75.643).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 342380/2014 – OAB EX OFFICIO x C.M.D.D.M – OAB/RS 17.205 (def. dat. MARCELO LIMA BERTUOL – OAB/RS 75.643).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 348267/2014 – OAB EX OFFICIO x L.J – OAB/RS 29.573 (def. dat. MARCELO LIMA BERTUOL – OAB/RS 75.643).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 327222/2014 – OAB EX OFFICIO x A.B.L – OAB/RS 74.421 (adv: ADRIANA BARBOSA LOPS – OAB/RS 74.421).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 362122/2015 – GENI MARGARETE HUBNER (Sem representação nos autos) x P.F.Z.D.S – OAB/RS 21.271 (def. dat. MARCELO LIMA BERTUOL – OAB/RS 75.643).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 325649/2014 – DÉBORA VIANA MAZZINI (Sem representação nos autos) x L.B.D.S (adv: LUCIANO BOTELHO DE SOUZA – OAB/RS 50.615).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 318073/2013 – OAB EX-OFFICIO x M.V.D.S.D (adv: MARIO VAINER DE SOUSA DIAS – OAB/RS 55.891).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 401366/2017 – VAINA MARIA RESMINI e TÂNIA MARGARIDA RESMINI (Sem representação nos autos) x M.L.L – OAB/RS 83.076 (adv: MARCELO LANDWOIGT LORENZI – OAB/RS 83.076).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 359536/2015 – R.S.P – OAB/RS 42.348 (adv: RICARDO SILVEIRA PINTO – OAB/RS 42.348) x L.B.D – OAB/RS 3.943 (adv: LAURO BEHEREGARAY DELGADO – OAB/RS 3.943).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 398026/2017 – OAB EX-OFFICIO x R.F.R.P – OAB/RS 56.878 (adv: ROBERTO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA – OAB/RS 56.878).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 401685/2017 – MARIA GAVSKI (Sem representação nos autos) x W.F.B – OAB/RS 91.221 (adv: WAGNER FERNANDES BOEIRA – OAB/RS 91.221).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 397238/2017 – JORGE LUIZ DA SILVA DIHL (Sem representação nos autos) x J.R.S.B – OAB/RS 21.628 (proc: RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES – OAB/RS 99.715).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 394028/2017 – DÉBORA REGINA CASTRO GUIMARÃES e ZILÁ MARIA CASTRO (Sem representação nos autos) x R.P.D.S – OAB/RS 49.112 (adv: ROBERTA PAPPEN DA SILVA – OAB/RS 49.112).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 397893/2017 – MARIA FRAGA DORNELLES DA COSTA (proc: MAILTON MACHADO SANTANA – OAB/RS 14.587) x L.R.M.T – OAB/RS 32.819B (proc. MATHEUS BONENBERGER DOMINGUES – OAB/RS 81.442)

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 327295/2014 – OAB EX OFFICIO x C.P.M – OAB/RS 52.578 (proc: SABRINA ZASSO – OAB/RS 50.042).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 391264/2016 – OAB EX OFFICIO x R.R.F – OAB/RS 29.959 (def. dat. MARCELO LIMA BERTUOL – OAB/RS 75.643).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 386508/2016 – OLIVIA ALBINO DA ROSA (Sem representação nos autos) x E.O.C – OAB/RS 37.065 (def. dat. MARCELO LIMA BERTUOL – OAB/RS 75.643).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 391752/2016 – FELIPE FEIJÓ MACHADO (Sem representação nos autos) x V.D.A.M – OAB/RS 71.284 (adv: VIVIAN DE ABREU MACHADO – OAB/RS 71.284).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 387832/2016 – OAB EX OFFICIO x L.P.D.C – OAB/RS 56.506 (adv: LUCIANA PEREIRA DA COSTA – OAB/RS 56.506).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 347483/2014 – OAB EX OFFICIO x J.D.S.G – OAB/PR 45.717 (def. dat. MARCELO LIMA BERTUOL – OAB/RS 75.643).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 346425/2014 – JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS NARDINO (proc: JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO – OAB/RS 29.447) x A.S.D.R – OAB/RS 69.348 (def. dat. MARCELO LIMA BERTUOL – OAB/RS 75.643).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 05 de junho de 2019, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 327941/2014 – OAB EX OFFICIO x S.J.N.D. - OAB/RS 77033 (Def. Dat. Marcelo Lima Bertuol) – relator(a): Paulo Hermeto Orcy Torre.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 05 de junho de 2019, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 328068/2014 – OAB/RS EX-OFFICIO x M.F.J. - OAB/RS 67492 (Def. Dat. Marcelo Lima Bertuol) – relator(a): Paulo Hermeto Orcy Torre.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 05 de junho de 2019, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 348745/2015– OAB EX OFFICIO x P.R.D.S.S. - OAB/RS 36232 (Def. Dat. Marcelo Lima Bertuol) – relator(a): Paulo Hermeto Orcy Torre.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 05 de junho de 2019, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 348861/2015– OAB EX OFFICIO x C.C.J.D.A.S. - OAB/RS 51589 (Def. Dat. Marcelo Lima Bertuol) – relator(a): Paulo Hermeto Orcy Torre.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 05 de junho de 2019, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 406325/2018– OAB/RS EX OFFICIO x W.C.D.S. - OAB/RS 43460 (Def. Dat. Marcelo Lima Bertuol) – relator(a): Paulo Hermeto Orcy Torre.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de maio de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 05 de junho de 2019, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 412975/2018– OAB/RS EX OFFICIO x R.P.C. - OAB/RS 89476 (Proc. Éder Renato Martins Siqueira - OAB/RS 99816) – relator(a): Paulo Hermeto Orcy Torre.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de maio de 2019.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 09/05/2019

SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO DE LICENCIAMENTO – SETOR DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

COMUNICADO nº 016/2019/SSH

Edital de licenciamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Rondônia, com base nos termos do Art. 12 da Lei 8.906/94 EAOAB, **comunica aos interessados, as autoridades em geral e a quem possa interessar o LICENCIAMENTO** das inscrições do (a) advogado (a) abaixo relacionados:

ANDRESSA SCHULZ CALADO, OAB/RO 8833.

Porto Velho (RO), 06 de maio de 2019.

ELTON ASSIS

Presidente da OAB/RO

COMUNICADO DE INSCRIÇÃO – SETOR DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

COMUNICADO nº 010/2019/SSH

Edital de inscrição

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Rondônia comunica as autoridades em geral e a quem interessar, que foram inscritos **ORIGINARIAMENTE** nesta Seccional os advogados abaixo relacionados:

1	ÁGNES CLÍCIA OLIVEIRA CAVALCANTE	10223
2	ALAN DOUGLAS SILVA PARDO	10242
3	ALEX JUNIO DE AZEVEDO COSTA	10250
4	ALEXANDRA KAWANA LOPES TIBURTINO	10251
5	ALLINE MARIA BATISTA RAMOS	10224
6	APARECIDO NUNES GOMES	10219
7	BEATRIZ BRITO DE OLIVEIRA	10259
8	BRUNO PSCHISKI LARA	10205
9	CAMILA CRISTIANE SOUSA SARAIVA	10254
10	CLEITON CARLOS DE ABREU COELHO BARRETO	10160
11	DANIELLI VITORIA SABADINI	10128
12	DÉBORA FERREIRA NERIS	10225

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

13	DIEGO BARCELOS SANTOS	10167
14	DIEGO UMBELINO DOS SANTOS	10238
15	EDNEIA NERES DA SILVA	10195
16	EDUARDO TALMO DE LAQUILA	10204
17	ERNANDES DE OLIVEIRA ROCHA	10201
18	ESTEFANI APARECIDA MOUZA	10197
19	FABRICIO DE PAULA CAVALCANTE	10233
20	FLAVIO RIBEIRO DA COSTA	10202
21	FRANCISCA JANETE ANDRADE PRATES	10237
22	FRANCISCA JUSARA DE MACEDO COELHO SILVA	10215
23	GISELE MARQUES DE JESUS	10207
24	HERIKA MARIA MOREIRA DA SILVA REIS	10239
25	JACSON CLÊNIO DA SILVA ARAÚJO	10198
26	JORGE TRIUNFO DA SILVA NASCIMENTO	10234
27	JORGE TRIUNFO DA SILVA NASCIMENTO	10222
28	JÚLIA CRISTINA SANTOS FIGUEIREDO	10229
29	JURANDIR JANUÁRIO DOS SANTOS	10212
30	KAREN LETICIA REBELATO	10226
31	KLEYTON RUBNEI MAGALHÃES DUARTE	10246
32	LEILU DE ALMEIDA ROSA	10209
33	LEONARDO BRANDALISE MACHADO	10257
34	LUANA KARINA OLIVEIRA DE SOUZA	10244
35	LUCIANE LIMA COSTA E SILVA PINTO	10245
36	LUCIMEIRY APARECIDA BONI INACIO	10236
37	LUÍZA HELENA CÂNDIDO SOUZA	10228
38	MANOEL ARAÚJO JÚNIOR	10206
39	MARCO ANTÔNIO GUILHEN MÁZARO	10248
40	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	10196
41	MARCOS MAURÍCIO NASCIMENTO DA SILVA	10230
42	MARCOS SILVA PATROCÍNIO	10240
43	MARIANA IARA SILVA	10241
44	MATEUS BATISTA BATISTI	10249

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

45	NOÊMIA MORAES DA SILVA	10208
46	ODAIR JOSÉ DOMINGOS	10252
47	ODICLEIA MESQUITA COSTA	10218
48	PATRÍCIA CAMARGO DE SOUZA	10217
49	PAULA CALAZANS	10116
50	PRISCILA ALVES FIDELIS	10211
51	RAYLE SANTANA BARBOSA	10220
52	ROBERTO RIVELINO AMORIM DE MELO	10200
53	ROSANA MACEDO DA SILVA	10235
54	ROSILENE DE JESUS DOS REIS	10221
55	SHEILA FERREIRA LADISLAU	10231
56	SIDNEY DE SOUZA	10214
57	SONIA DE SOUZA E SILVA	10227
58	SUZAN DENADAI COSTA	10216
59	TAINE MICHELLE MELO BARBOSA	10213
60	THALIANY RIBEIRO DE SOUZA	10243
61	TIAGO EDUARDO SILVA DE LIMA	10247
62	VINÍCIUS BATISTI STRINGHI	10203
63	WELTON RONEY NUNES RIBEIRO	10189

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Rondônia comunica as autoridades em geral e a quem interessar, que foi inscrito com inscrição de **ESTAGIO** nesta Seccional os advogados abaixo relacionados:

1	ANDREA TALITA FERREIRA DO VALE	1147-E
2	BÁRBARA ALMEIDA DE ASSIS	1146-E
3	BRUNO FERREIRA VICENTE	1148-E

Márcio Nogueira

Secretário-geral da OAB/RO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMUNICADO DE CANCELAMENTO – SETOR DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

COMUNICADO nº 018/2019/SSH

Edital de cancelamento

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Rondônia, com base nos termos do Art. 11 da Lei 8.906/94 EAOAB, **comunica aos interessados, as autoridades em geral e a quem possa interessar o CANCELAMENTO** das inscrições dos (as) advogados (as) abaixo relacionados:

DANIEL VITOR BELARMINO VENANCIO, OAB/RO 5157;

GILSON SANTONI FILHO, OAB/RO 8904;

ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA, OAB/RO 9219;

JOSE LUIS WAGNER, OAB/RO 10184.

Márcio Melo Nogueira

Secretário-geral da OAB/RO

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO – SETOR DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

Edital de Inscrição

082/2019

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ORIGINÁRIA:

GISELE APARECIDA DOS SANTOS

TRANSPARÊNTE:

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES RIBEIRO

Porto Velho (RO), 02 de janeiro de 2019.

Márcio Nogueira

Secretário-geral da OAB/RO

EDITAL DE INSCRIÇÃO – SETOR DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

Edital de Inscrição

083/2019

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados:

ORIGINÁRIA:

JOÃO CARLOS DE SOUSA

TRANSPARÊNTE:

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES RIBEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Márcio Nogueira

Secretário-geral da OAB/RO

EDITAL DE INSCRIÇÃO – SETOR DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

Edital de Inscrição

084/2019

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados:

ORIGINÁRIA:

DENIS OLIVEIRA DE ALENCAR

Márcio Nogueira

Secretário-geral da OAB/RO

TRIBUNAL DE ÈTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL DE JULGAMENTO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 003/2019/TED/OAB/RO.

Pelo presente edital, fica notificado para cumprir o disposto no § 3º e 4º do art. 60 do Código de Ética e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Disciplina, as partes devendo comparecer à Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno de Ética e Disciplina da OAB/RO, que será realizado no dia 07 de junho de 2019 às 10h, no Espaço CAARO, sito à Av. Calama, nº. 871 - Olaria, nesta Capital.

Processo nº 22.0000.2018.009421-7

Representante: Ademir Antonio de Oliveira Alencar OAB/RO 2998

Representado: M.E.M. OAB/RO 3208

Relator: Vinicius Pompeu da Silva Gordon OAB/RO 5680

Porto Velho(RO), 09 de maio de 2019.

Márcio Pereira Bassani OAB/RO 1699

Secretário-geral do TED-OAB/RO

EDITAL DE JULGAMENTO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA-TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 004/2019/TED/OAB/RO.

Pelo presente edital, ficam notificados para cumprir o disposto no § 3º e 4º do art. 60 do Código de Ética e Disciplina, as partes e seus procuradores abaixo, bem como seus defensores dativos, devendo comparecer à Sessão de Julgamento das Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, que será realizado no dia 07 de junho de 2019, às 14h, na sede da OAB/RO, sito à Rua Paulo Leal, 1300 – Nossa Senhora das Graças, nesta Capital.

1ª TURMA às 14h

Processo nº 22.0000.2018.003509-3

Representante: Maria Lourenço Brossolotto

Representado: J.C.F.J. e D.M.C.F.

Advogado: Jacir Candido Ferreira Junior OAB/RO 3408 e Dorislene Mendonça da Cunha Ferreira OAB/RO 2041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator: Antonio Pereira da Silva OAB/RO 802

Processo nº 22.0000.2018.003838-4

Representante: Claudivino Rojas Pore

Representado: N.R.O. OAB/RO 3527

Defensor Dativo: Suelen Roumiê de Souza OAB/RO 9292

Relator: Antonio Pereira da Silva OAB/RO 802

Processo nº 22.0000.2018.003532-0

Representante: Charles Deguthgrule Gomes Coutinho

Representado: D.I.M.R.N. OAB/RO 5458 e J.C.I.S. OAB/RO 433-A

Defensor Dativo: Suelen Roumiê de Souza OAB/RO 9292

Relator: Antonio Pereira da Silva OAB/RO 802

Processo nº 22.0000.2016.001619-6

Representante: Ex. Offício

Representado: L.S.O. OAB/RO 64

Defensor Dativo: Suelen Roumiê de Souza OAB/RO 9292

Relator: Julyanderson Pozo Liberati OAB/RO 4131

Processo nº 22.0000.2018.003927-5

Representante: Silvio Luiz de Araujo Rocha

Representado: A.S.C. OAB/RO 376-B

Defensor Dativo: Suelen Roumiê de Souza OAB/RO 9292

Relator: Leandro Vicente Low Lopes OAB/RO 785

Processo nº 22.0000.2018.008033-1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: Demilson Pereira Ferreira

Representado: N.B. OAB/RO 2529

Defensor Dativo: Suelen Roumiê de Souza OAB/RO 9292

Relator: Mary Terezinha de Souza dos Santos Ramos OAB/RO 1994

2ª TURMA às 14h

Processo nº 22.0000.2018.003916-0

Representante: Wanderson Daniel Ribeiro

Representado: E.C.Q. OAB/RO 2982

Defensor Dativo: Suelen Roumiê de Souza OAB/RO 9292

Relator: Vinicius Pompeu da Silva Gordon OAB/RO 5680

Processo nº 22.0000.2018.005605-6

Representante: Ex. Offício

Representado: M.A.S.M. OAB/RO 2703

Defensor Dativo: Suelen Roumiê de Souza OAB/RO 9292

Relator: Vinicius Pompeu da Silva Gordon OAB/RO 5680

Processo nº 22.0000.2018.007729-9

Representante: Ex. Offício

Representado: C.B.V.

Advogado: Cezar Benedito Volpi OAB/RO 533

Relator: Gleicy Maciel Casagrande OAB/RO 3276

Processo nº 22.0000.2016.003792-0

Representante: Ex. Offício

Representado: R.F.S., T.S.C. e G.J.S.F.S.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogados: Romilson Fernandes da Silva OAB/RO 5109, Telma Santos da Cruz OAB/RO 3156 e Gustavo José Seibert Fernandes da Silva OAB/RO 6825

Relator: Francisneire Queiroz Rabelo OAB/RO 1525

3ª TURMA às 14h

Processo nº 22.0000.2018.003526-3

Representante: Edvaldo Alves da Silva

Representado: I.J.J.O. OAB/RO 2862

Defensor Dativo: Suelen Roumiê de Souza OAB/RO 9292

Relator: Cristhianne Paula Cremonese OAB/RO 2470

Processo nº 22.0000.2018.003836-8

Representante: Ex. Offício

Representado: L.B.B. OAB/DF 45817 e M.L.G. OAB/RO 2210

Advogado: Everton Melo da Rosa OAB/RO 6544

Relator: Cristhianne Paula Cremonese OAB/RO 2470

Processo nº 22.0000.2018.003469-0

Representante: Erica Beilke de Souza

Advogado: Luciano da Silveira Vieira OAB/RO 1643

Representado: L.C.O. OAB/RO 1032

Defensor Dativo: Suelen Roumiê de Souza OAB/RO 9292

Relator: Filiph Menezes da Silva OAB/RO 5035

Processo nº 22.0000.2017.006577-6

Representante: Ex. Offício

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado: E.S.P.

Advogado: Eliseu dos Santos Paulino OAB/RO 6558

Relator: Daniel Redivo OAB/RO 3181

Processo nº 22.0000.2018.003908-9

Representante: Carlos Henrique da Silva Rodrigues Ribeiro

Representado: A.M.V.S. OAB/RO 4788

Defensor Dativo: Suelen Roumiê de Souza OAB/RO 9292

Relator: Louise Souza dos Santos Haufes OAB/RO 3221

Processo nº 22.0000.2017.000090-0

Representante: Mandaliti Advogados e Finch Brasil Soluções Integrdas De Tecnologia Ltda

Advogados: Reinaldo Luis Tadeu Rondina Mandaliti OAB/RO 4873 e Gabriele Ferreira da Silva OAB/RO 7084

Representado: D.M.S. OAB/RO 3830

Defensor Dativo: Suelen Roumiê de Souza OAB/RO 9292

Relator: Louise Souza dos Santos Haufes OAB/RO 3221

Processo nº 22.0000.2018.009915-9

Representante: Francisca Mercado Joaquim

Advogados:

Representado: S.M. OAB/RO 3355

Advogado: Arlindo Vieira de Araujo Filho OAB/RO 8103

Relator: Louise Souza dos Santos Haufes OAB/RO 3221

Porto Velho (RO), 09 de maio de 2019.

Márcio Pereira Bassani OAB/RO 1699

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-geral do TED-OAB/RO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA N.º 145/2019/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, e artigo 52 do Regimento Interno da OAB/RO,

Considerando a edição do provimento n. 185/2018 do CFOAB, bem ainda a visão estratégica desta OAB-RO, que objetiva garantir a execução e governança do Plano Político Pedagógico que será implantado e executado pela ESA RO, ainda no mês de maio do corrente ano;

Considerando ainda as ações preparatórias do PEP - Planejamento Estratégico Participativo da OAB-RO, para execução de 2019/2024;

Considerando que os cenários prospectivos, as exigências internas e externas, exigem uma capacidade cada vez maior de planejamento e gestão estratégica da instituição por parte de seus dirigentes e responsáveis.

Considerando que as perspectivas organizacionais: recursos (pessoas, tecnologia da informação e comunicação, orçamento, finanças), bem ainda os processos internos, as relações institucionais, políticas e responsabilidades gerenciais precisam ser melhor e adequadamente estruturados, organizados e constantemente avaliados, objetivando melhores resultados para o cidadão e a sociedade.

Considerando que a gestão estratégica é um dos principais meios que instrumentalizam as instituições e seus dirigentes, membros e colaboradores para atingir níveis diferenciados de competitividade e posicionamento com destaque positivo em seu segmento e mercado de atuação, quer seja regional, quer seja nacional.

RESOLVE:

I - INSTITUIR e ALOCAR, ad referendum, na estrutura organizacional da ESA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA, a CPGE - Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, unidade de assessoria estratégica e gestão, vinculada hierarquicamente ao Diretor-Geral da ESA-RO, tendo como atribuição, coordenar as atividades relativas ao processo de planejamento, governança e gestão estratégica da ESA-RO bem ainda as seguintes atribuições específicas:

Elaboração e execução de planos, programas e projetos estratégicos e de desenvolvimento acadêmico e pedagógico da ESA-RO;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Organização e emissão dos dados estatísticos e relatórios da gestão acadêmica e pedagógica a ser entregue anualmente pelo Diretor Geral da ESA-RO ao Presidente da OAB/RO;

Assessorar diretamente o Diretor-Geral da ESA-RO nas atribuições e competências regimentais da ESA RO.

Assessorar na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do PPP - Plano Político Pedagógico da ESA, bem ainda nas Reuniões de Análise da Estratégia da ESA/RO, que serão conduzidas pelo Diretor-Geral da ESA e pelo Presidente da OAB-RO;

Assessorar o Diretor-Geral da ESA-RO e o Presidente da OAB-RO, na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação dos programas, projetos, e iniciativas sociais, ambientais e estratégicas da ESA-RO e da OAB/RO;

Coletar, organizar, publicar e fornecer para a Presidência da OAB/RO e ao Presidente do CFOAB e demais órgãos e sistemas de informações internos e externos, dados estatísticos e relatórios de resultados e atividades da gestão pedagógica, acadêmica, administrativa e financeira da ESA/RO;

Pesquisar, desenvolver e implantar boas práticas de gestão, por meio de métodos, modelos, processos e sistemas de comunicação e informações, de forma a alcançar excelência na prestação de serviços, na forma regimental, avaliando e monitorando os resultados da gestão da ESA/RO, a subsidiar os ajustes do PPP Plano Político Pedagógico e de Gestão Estratégica da ESA RO, quais serão apresentados anualmente pela Direção-Geral da ESA/RO e referendado pelo Presidente da OAB/RO.

RESOLVE:

Nomear o Advogado JOÃO BOSCO MACHADO DE MIRANDA OAB/RO 9277, para ocupar a titularidade da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica da ESA –RO.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 30 de abril de 2019.

ELTON ASSIS

Presidente da OAB/RO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N.º 144/2019/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, e artigo 52 do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear a Advogada JULINDA DA SILVA – OAB/RO 2146 como membro da Comissão da Mulher Advogada desta Seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 03 de maio de 2019.

ELTON ASSIS

Presidente da OAB/RO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA N.º 143/2019/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear os Advogados abaixo mencionados, para atuarem como Membros na Comissão dos Advogados Criminalistas desta Seccional:

- RGILVANE VELOSO MARINHO - OAB/RO 2139;

- PAULA ALEXANDRE PRESTES CANOÊ- OAB/RO 8461;

- GEORGE CARLOS PINHEIRO DA SILVA - OAB/RO 9417;

- ALINE CRISTINA SANTOS VALE - OAB/RO 9835;

- GLEYSSE MACHADO SILVA - OAB/RO 7237;

- ENÉAS RÔMULO DALTON DI FRANCO DE ARAÚJO - OAB/RO 8474;

- CATIA APARECIDA CORDEIRO - OAB/RO 9588;

- ALCIRENE PEREIRA BARBOSA - OAB/RO 9575;

- EDUARDO MAMANI FERREIRA - OAB/RO 6754;

- TELMA SANTOS DA CRUZ - OAB/RO 3156;

- CHRISTIÉLEN RODRIGUES DA COSTA - OAB/RO 9360;

- MÔNICA DAIANA BRASIL DA SILVA - OAB/RO 10054;

- JORRANA DE OLIVEIRA DA SILVA - OAB/RO 10154;

- JELIANE ALVES DA SILVA LOPES - OAB/RO 7510;

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 03 de março de 2019.

ELTON ASSIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB/RO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA N.º 146/2019/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear a Advogada EDUARDA MEYKA RAMIRES YAMADA – OAB/RO 7068 como Membro da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos desta Seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 06 de maio de 2019.

ELTON ASSIS

Presidente da OAB/RO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA N.º 148/2019/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, e artigo 52 do Regimento Interno da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear a Advogada EDUARDA MEYKA RAMIRES YAMADA – OAB/RO 7068 como membro da Comissão da Mulher Advogada desta Seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 06 de maio de 2019.

ELTON ASSIS

Presidente da OAB/RO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA N.º 149/2019/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear as Advogadas abaixo mencionadas como membros da Comissão de Diversidade Sexual desta Seccional, conforme a referida descrição de cargos:

- PRESIDENTE: RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ OAB/RO 9653

- VICE-PRESIDENTE: BRENA GUIMARAES DA COSTA OAB/RO 6520

- SECRETÁRIA-GERAL: JEANNIE KARLEY OLIVEIRA CAVALCANTE OAB/RO 5926

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 06 de maio de 2019.

ELTON ASSIS

Presidente da OAB/RO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA N.º 149/2019/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear as Advogadas abaixo mencionadas como membros da Comissão de Diversidade Sexual desta Seccional, conforme a referida descrição de cargos:

- PRESIDENTE: RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ OAB/RO 9653

- VICE-PRESIDENTE: BRENA GUIMARAES DA COSTA OAB/RO 6520

- SECRETÁRIA-GERAL: JEANNIE KARLEY OLIVEIRA CAVALCANTE OAB/RO 5926

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 06 de maio de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ELTON ASSIS

Presidente da OAB/RO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA N.º 150/2019/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, e artigo 52 do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear a Advogada LUANA LANE SALES DE OLIVEIRA NETO – OAB/RO 5312 como membro da Comissão de Esporte e Lazer desta Seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 07 de maio de 2019.

ELTON ASSIS

Presidente da OAB/RO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JI-PARANÁ

Rondônia, data da disponibilização: 09/05/2019

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – OAB SUBSEÇÃO JI PARANÁ.

PORTARIA N.º 025/2019/PRES/OAB/SUB/JIP.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Subseção de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 48, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear os Advogados abaixo mencionados como membros da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO LEGISLATIVO desta Subseção:

Membro-efetivo – Dr. Alexandre Alves Ramos OAB/RO 1480

Membro-efetivo – Dr. Otelo Castellani Neto OAB/RO 2872

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná (RO), 06 de maio de 2019.

JEFFERSON FREITAS VAZ

Presidente da OAB/SUB/JIP

PORTARIA DE NOMEAÇÃO – OAB SUBSEÇÃO JI PARANÁ.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N.º 024/2019/PRES/OAB/SUB/JIP.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Subseção de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 48, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear a Advogada abaixo mencionada como membro da COMISSÃO JOVEM ADVOGADO desta Subseção:

Membro efetivo - Dra. Suely Leite Viana Van Dal OAB/RO 8185

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná (RO), 06 de maio de 2019.

JEFFERSON FREITAS VAZ

Presidente da OAB/SUB/JIP

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 09/05/2019

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAIS

E D I T A L 099

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Principal do Belº.: FERNANDO SILVA E SILVA, Lei 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

E D I T A L 0100

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Principal da Belª.: FLAVIANNE FONTINELE DE ALBUQUERQUE, Lei 8.906/94.

Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

E D I T A L 0101

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Principal da Belª.: ISABELLE CHRISTINE CAMPOS LICARIÃO, Lei 8.906/94.

Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA

PORTARIA N.º 69/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear os Advogados, Cicero Alexandrino Feitosa Chaves OAB/RR nº 436 – Presidente, Adaires Cavalcante Lima OAB RR nº 1851 – Vice-Presidente, Dayara Lima dos Reis OAB/RR nº 1313 - Secretária e, como membros, Edirivaldo de Jesus Ribeiro OAB/RR nº 1040, Eliseu Ferreira da Cruz OAB/RR nº 1421, Marcus Vinicius Moura Marques OAB/RR nº 591 e, como membro colaborador, Carlos André da Silva Teixeira CREA/RR nº 090036392-4 – Engenheiro Agrônomo, para compor a Comissão Especial de Direito Urbanístico e Registral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Boa Vista - RR, 28 de Março de 2019.

EDNALDO G. VIDAL

Presidente da OAB/RR

PORTARIA N.º 93/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear os Advogados, José Ruyderlan Ferreira Lessa OAB/RR nº 386 – Presidente, Cinelandia Melo da Silva Norberto OAB RR nº 1565 – Vice-Presidente, Lucelia Mendes Vieira OAB/RR nº 1271 - Secretária e, como membros, Alda Celi Almeida Boson Schetine nº 190-B, André Luis Galdino OAB/RR nº 297-B, Danielle Motta Hirtz OAB/RR nº 1275 e Francisco Roberto de Freitas OAB/RR nº 866, inscritos nesta Seccional, para compor a Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 06 de Maio de 2019.

EDNALDO G. VIDAL

Presidente da OAB/RR

PORTARIA N.º 94/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear, o Advogado, Luciano Santos Duarte OAB/RR nº 1792, inscrito nesta Seccional, para compor, como membro, a Comissão de Apoio à Advocacia Iniciante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Boa Vista - RR, 07 de Maio de 2019.

EDNALDO G. VIDAL

Presidente da OAB/RR

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N.º 95/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear, o Advogado, Luciano Santos Duarte OAB/RR nº 1792, inscrito nesta Seccional, para compor, como membro, a Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de Maio de 2019.

EDNALDO G. VIDAL

Presidente da OAB/RR

PORTARIA N.º 96/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Nomear, o Advogado, Gabriel Mourão Pereira Cavalcante OAB/RR nº 1224 - Secretário, inscrito nesta Seccional, para compor a Comissão de Defesa dos Direitos e Prerrogativas do Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de Maio de 2019.

EDNALDO G. VIDAL

Presidente da OAB/RR

PORTARIA N.º 97/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado, Fagner Tiago dos Santos OAB/RR nº 1804, para compor Comissão Especial que apreciará e adotará todas as medidas necessárias referentes ao pedido nº 23.0000.2019.000335-1 – Pedido de providências dos servidores estaduais terceirizados .

.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de Maio de 2019.

EDNALDO G. VIDAL

Presidente da OAB/RR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N.º 98/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear, a Advogada, Emilia Alzira Lima dos Santos OAB/RR nº 2003, inscrita nesta Seccional, para compor, como membro, a Comissão Especial de Liberdade Religiosa da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de Maio de 2019.

EDNALDO G. VIDAL

Presidente da OAB/RR

E R R A T A

A vista da publicação da Portaria nº 89/2019 (p. 89-87) do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil nº 88 no dia 07 de maio de 2019, retifique-se a aludida publicação como sendo:

Onde se lê: "... Nomear os Advogados, Janio Ferreira OAB/RR nº 1060 – Presidente, Natalia Paiva de Oliveira OAB RR nº 1174 – Vice-Presidente, Thiago Amorim dos Santos OAB/RR nº 515-A - Secretário e, como membros, Alex Mota Barbosa OAB/RR nº 1156, Israel Edu Dantas Andrade OAB/RR nº 1996, Wenston Paulino Berto Raposo OAB/RR nº 727, inscritos nesta Seccional, para compor a Comissão de Acesso à Justiça da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima...".

Lê-se: "... Nomear os Advogados, Janio Ferreira OAB/RR nº 1060 – Presidente, Natalia Paiva de Oliveira OAB RR nº 1174 – Vice-Presidente, Thiago Amorim dos Santos OAB/RR nº 515-A - Secretário e, como membros, Alex Mota Barbosa OAB/RR nº 1156, Israel Edu Dantas Andrade OAB/RR nº 1996, Wenston Paulino Berto Raposo OAB/RR nº 727, inscritos nesta Seccional, para compor a Comissão de Direito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sindical da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima...".

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001TED.

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Roraima, usando de suas atribuições e considerando que se encontre em local incerto e não sabido.

RESOLVE:

NOTIFICAR o (a) Senhor (a) A.S.S. inscrito na OAB/RR n° 239, a comparecer na Seccional Roraima, situada na Av. Ville Roy, 1830, Caçari, Boa Vista/RR, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse, podendo se fazer representar por procurador devidamente habilitado.

Boa Vista, 08 de maio de 2019.

ALYSSON BATALHA FRANCO

Presidente do TED/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 09/05/2019

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N° 445/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Nomear o Advogado CHRISTIANO ARBOITTE CRUSPEIRE – OAB/SC 19.757, membro da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 06 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 446/2019 – GP/Com – Nomeia Coordenador da Escola Superior de Advocacia na Subseção de Gaspar

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado RICARDO WANZYNACK DE SOUZA – OAB/SC 25.985, como Coordenador da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC (ESA) na Subseção de Gaspar, para o triênio 2019/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 08 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 447/2019 – GP/Com – Nomeia Coordenadora da Escola Superior de Advocacia na Subseção de Indaial

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Nomear a Advogada FABIANE BRUSTOLIN – OAB/SC 50.741, como Coordenadora da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC (ESA) na Subseção de Indaial, para o triênio 2019/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 08 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 448/2019 – GP/Com – Nomeia Coordenadora da Escola Superior de Advocacia na Subseção de Itapema

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada ELIANA MARIA DE SENNA DO NASCIMENTO – OAB/SC 12.312, como Coordenador da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC (ESA) na Subseção de Itapema, para o triênio 2019/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 08 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 449/2019 – GP/Com – Nomeia Coordenadora da Escola Superior de Advocacia na Subseção de Mafra

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomear a Advogada **CRISTIANE VALENTIM – OAB/SC 34.484**, como Coordenadora da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC (ESA) na Subseção de Mafra, para o triênio 2019/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 08 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 450/2019 – GP/Com – Nomeia Vice-Presidente para a Comissão de Orçamento

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **EZAIR JOSÉ MEURER JÚNIOR – OAB/SC 24.866,** Vice- Presidente da **Comissão de Orçamento.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 08 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 451/2019 – GP/Com – Nomeia Secretário-Geral para a Comissão de Orçamento

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **ANDRÉ SCHMIDT JANNIS – OAB/SC 45.529,** Secretário-Geral da **Comissão de Orçamento.**

Registre-se.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Florianópolis, 08 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 452/2019 – GP/Com – Nomeia Secretário-Adjunto para a Comissão de Orçamento

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado SAULO SANTOS – OAB/SC 1.074, Secretário-Adjunto da Comissão de Orçamento.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 08 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 453/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Orçamento

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado GASPAR LAUS – OAB/SC 4.165, membro da Comissão de Orçamento.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 08 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 455/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Orçamento

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado ADRIANO LIMA – OAB/SC 24.259, membro da Comissão de Orçamento.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 08 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 456/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Orçamento

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado VICTOR LEDUC MACHADO – OAB/SC 34.566, membro da Comissão de Orçamento.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 08 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 457/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Orçamento

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomear o Advogado **MAURICIO BARBOSA DA SILVA – OAB/SC 40.709,** membro da **Comissão de Orçamento.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 08 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 458/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Orçamento

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Coordenador da Tesouraria da OAB/SC **ALEXANDRE ZIMMERMANN HOMMA,** membro auxiliar da **Comissão de Orçamento.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 08 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°581/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **BARBARA CAÇADOR BERNARDES SILVA – OAB/SC 51308,** membro da Comissão de Assuntos Prisionais.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°582/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada JANAÍNA BAREA CORBARI – OAB/SC 19256, membro da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°583/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada LUÍSA WALTER DA ROSA – OAB/SC 53168, membro consultivo da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°584/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada MARAIZA MOTA – OAB/SC 38109, membro da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°585/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada MARIA HELENA TIECHER STEINER – OAB/SC 39588, membro da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°586/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada MARIÂNGELA VICENTE DE BARROS – OAB/SC 44697, membro consultivo da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°587/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada MICAELLA ALCÂNTARA VIANNA – OAB/SC 40791, membro consultivo da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°588/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Nomear a Advogada **PATRICIA DANIELA ADRIANO – OAB/SC 47421,** membro consultivo da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°589/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **RAQUEL HELENA CARDOSO SCHRAMM – OAB/SC 39997,** membro consultivo da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

PORTARIA N°590/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada RENATA ALBERTI – OAB/SC 49519, membro da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°591/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada ROBERTA ESPINDOLA MIRANDA – OAB/SC 26422, membro consultivo da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°592/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **ROBERTA WOITEXEM GUIMARÃES – OAB/SC 43833,** membro da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°593/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomear a Advogada **SANDRA MARA ZACKO – OAB/SC 20119,** membro consultivo da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°594/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **VIVIANE MENDONÇA BERTHOLO – OAB/SC 44027,** membro consultivo da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N°595/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado CLEVERSON RIBEIRO BORGES – OAB/SC 33531, membro da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°596/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado DANIEL JUCELI DA CRUZ – OAB/SC 48605, membro da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°597/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado DIEGO PABLO DE CAMPOS MACIEL – OAB/SC 37426, membro da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°598/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado JEAN CARLOS CARLESSO – OAB/SC 33732, membro da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°599/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado JÚLIO DA SILVA ROSA – OAB/SC 41685, membro da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°600/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomear o Advogado **LUIZ ANTONIO FAVERO – OAB/SC 41790,** membro consultivo da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°601/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **MARCELO DE MAMAN FURTADO – OAB/SC 47201,** membro da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N°602/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado MARLOM FORMIGHERI – OAB/SC 43978, membro consultivo da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°603/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado NABOR MIGUEL PIRES – OAB/SC 25083, membro consultivo da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°604/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **PAULO HENRIQUE SOUSA – OAB/SC 32844,** membro consultivo da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°605/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **PEDRO HENRIQUE MONTEIRO – OAB/SC 50106,** membro consultivo da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°606/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado RAFAEL PAES VIEIRA – OAB/SC 33398, membro da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°607/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomear o Advogado **RENATO BOABAID – OAB/SC 26371,** membro da Comissão de Assuntos Prisionais .

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°608/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **RODRIGO FERNANDO NOVELLI – OAB/SC 20869,** membro consultivo da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N°609/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado THIAGO ASSIS ALMEIDA DA COSTA – OAB/SC 31946, membro consultivo da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°610/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado VITOR VIVIANI – OAB/SC 49413, membro consultivo da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°627/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada RENATA ALBERTI – OAB/SC 49519, da Comissão de Assuntos Prisionais.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1243/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada ALINE THOMAS IRUMÉ – OAB/SC 50489, membro da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1244/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada AMANDA GARCIA PERRARO – OAB/SC 33860, membro da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1245/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Nomear a Advogada ANA LUIZA COLZANI – OAB/SC 40294, membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1246/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada ARLETE DE CASSIA BAMPI SCHWINDEN – OAB/SC 26356, membro da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

PORTARIA N°1247/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada BÁRBARA ARAUJO OSÓRIO RORATTO – OAB/SC 27259, membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1248/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada BARBARA WIETHORN DE OLIVEIRA – OAB/SC 46820, membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1249/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **BIANCA MADALONI – OAB/SC 36577,** membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1250/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomear a Advogada **DEBORA CANDIDA SPAGNOL – OAB/SC 47653,** membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1251/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **ELIANA PACHECO MONTEIRO – OAB/SC 2728,** membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N°1252/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada FERNANDA ROBERTA SIGNOR DILDA – OAB/SC 35972, membro da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1253/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada FLÁVIA WIETHORN DE OLIVEIRA QUEIROZ GONÇALVES – OAB/SC 32831, membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1254/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada GLACIR MEDEIROS PRADE – OAB/SC 4500, membro da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1255/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada KELLEN SILVESTRE QUEIRÓZ – OAB/SC 33840, membro consultivo da Comissão

de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1256/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada MAIARA BONETTI FENILI – OAB/SC 40764, membro da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1257/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada MARIA ROSA MÜLLER LOHN – OAB/SC 51603, membro da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1258/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada MARINA DE ANDRADE SILVA – OAB/SC 48754, membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1259/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **MARLY MULLER FERREIRA – OAB/SC 45385,** membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1260/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **PAULA M GASPARY – OAB/SC 24865,** membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1261/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada PRISCILLA DE CARVALHO SCHUCH – OAB/SC 49800, membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1262/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Nomear a Advogada **ROBERTA LIMA FREIRE – OAB/SC 42973,** membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1263/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **SILVIA OLINGER – OAB/SC 32931,** membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

PORTARIA N°1264/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada TAMYRES GIUSTI – OAB/SC 31150, Secretária-Adjunta da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1265/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada VIVIANE COLAÇO – OAB/SC 33513, membro da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se.

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1266/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado ALESSANDRO MUELLER – OAB/SC 36118, membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1267/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomear o Advogado **ALEXANDRE MEDEIROS – OAB/SC 49270,** Secretário-Geral da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1268/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **ANDRÉ VINICIUS COSTA PESSOA – OAB/SC 37288,** membro da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1269/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado ARTUR VINÍCIUS ZIMMERMANN FONTES – OAB/SC 41707, membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1270/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado BERNARDO IBAGY PACHECO – OAB/SC 14932, membro da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

PORTARIA N°1271/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado CARLOS MESTRE CRESPO LUZ – OAB/SC 50950, membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1272/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado DANIEL GOULART DIAS – OAB/SC 53738, membro da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1273/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado DANIEL RODRIGUES KINCHESCKI – OAB/SC 52398, membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1274/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado EDUARDO HIRT – OAB/SC 27532, membro da Comissão de Direito Digital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1275/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **FELIPE NAVAS PRÓSPERO – OAB/SC 35711,** membro da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1276/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **FELIPE OVIDIO DA SILVA BERNARDO – OAB/SC 45257,** membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1277/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **FERNANDO CEZAR NUNES BRIZOLA – OAB/SC 41622,** membro da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N°1278/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado IVAN BARBIERO FILHO – OAB/SC 52715, membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1279/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado JHONATHAN SCHIOCHET – OAB/SC 54600, membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1280/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado JOÃO LUIZ FRANCALACCI ROCHA – OAB/SC 44667, membro da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1281/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado JOÃO PAULO KRIEGER – OAB/SC 47199, membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1282/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado LEONARDO CISNE COUTINHO – OAB/SC 46039, membro da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1283/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Nomear o Advogado LUCIANO BRIDI – OAB/SC 12397, membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1284/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado MARCELO CAMARGO SAYAGO – OAB/SC 52932, membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N°1285/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado MARCELO DA ROCHA – OAB/SC 53159, membro da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1286/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado MAURICIO JOSE RIBEIRO ROTTA – OAB/SC 13643, membro da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1287/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado NORIVAL RAULINO DA SILVA JUNIOR – OAB/SC 17445, membro da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1288/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado RAFAEL CORDEIRO – OAB/SC 52659, membro da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1289/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado RAFAEL MEDEIROS POPINI VAZ – OAB/SC 34782, membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1290/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomear o Advogado **RAFAEL REIS NUNES – OAB/SC 45622,** membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1291/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **RAPHAEL ROCHA LOPES – OAB/SC 10245,** membro da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1292/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado SAMUEL PIAZERA TARANTO – OAB/SC 27712, membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N°1293/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado STANLEY ELIEL ULRICH – OAB/SC 30218, membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

PORTARIA N°1294/2019 – GP/Com – Nomeia membro para a Comissão de Direito Digital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado VICTOR AGUIAR BULHÕES – OAB/SC 53334, membro consultivo da Comissão de Direito Digital.

Esta nomeação tem vigência de 1 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de maio de 2019.

Rafael de Assis Horn

Presidente

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

ACORDÃO

Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina ACÓRDÃO Nº 036/2019. Interessada: B.P. (Adv. Bruna pereira OAB/SC 34221). Autos nº 37373. EXERCICIO DE CARGO DE DIREÇÃO EM MUNICÍPIO. INEXISTENCIA DE PODER DE DECISÃO RELEVANTE SOBRE INTERESSES DE TERCEIRO. IMPEDIMENTO. NÃO REQUERIMENTO DE ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO. APURAÇÇAO DE INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. Aplica-se o disposto no art. 30, inciso I, da Lei nº 8.906/95 na hipótese do exercício de cargo de direção em município, que não detenha poder de decisão relevante sobre interesse de terceiro, contudo, mantém-se a determinação de remessa ao Tribunal de Ética e Disciplina para análise de eventual infração ético disciplinar pela ausência de comunicação do referido impedimento. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, a unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso dar-lhe parcial provimento. Florianópolis, 25 de abril de 2019. Maurício Alessandro Voos, Presidente. Rudimar Roberto Bortolotto,

Relator.

ACORDÃO

Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina **ACÓRDÃO Nº 040/2019.** Interessados: Kahrim Schoenau Vasconcellos/S.O.M. (Adv. Simone de Oliveira Muzell OAB/SC 43218) **Autos nº 81/2016**. REPRESENTAÇÃO. ATUAÇÃO CONFLITANTE. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE SUPOSTA CONDUTA ANTIÉTICA. INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. ARQUIVAMENTO LIMINAR. RECURSO CONHECIDO E NEGADO. Não havendo prova do conflito de interesses que sustente a representação, impõe-se o seu arquivamento. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, a unanimidade, nos termos do voto da relatora, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, Florianópolis, 25 de abril de 2019. Maurício Alessandro Voos, Presidente. Simone Brummer, Relatora.

ACORDÃO

Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina **ACÓRDÃO Nº 043/2019.** Interessados: João Batista Alexandrina Sobrinho/Leonardo Faria Wildner (OAB/SC 32800). **Autos Nº. 413/2018**. Instauração de processo disciplinar – suposta apropriação de valores em reclamatória trabalhista em razão de acordo – ciência do representante a todo o andamento pré composição - arquivamento liminar da representação – ausência de indício de qualquer possível infração ética por parte do representante – recurso improvido – decisão mantida. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, a unanimidade, nos termos do voto do relator, não conhecer do recurso. Florianópolis, 25 de abril de 2019. Maurício Alessandro Voos, Jonathan Zagob Appi, Relator.

RECURSO

RECURSO

A Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) LARISSA BRUNIELLI TEIXEIRA RAIOL BRITO (OAB/SC 36258), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **ACÓRDÃO Nº 037/2019. Autos nº 39.356.** EXERCÍCIO PROFISSIONAL. PEDIDO DE INSCRIÇÃO. RECURSO DE DECISÃO QUE CONTEMPLA A PRETENSÃO RECURSAL. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO. ARTIGO 30, I, EAOAB. NECESSIDADE. 1. Recurso que não se conhece. 2. Confirmação do acórdão recorrido, para o fim de determinar a notificação da recorrente para apresentar a Seccional sua Carteira Profissional a fim de que se procedam as anotações de praxe. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, a unanimidade, nos termos do voto do relator, não conhecer do recurso. Florianópolis, 25 de abril de 2019. Maurício Alessandro Voos, Presidente. Renato Mattar Cepeda, Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

.

RECURSO

A Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) LUCAS ANDRES ARBAGE (OAB/SC 40125), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **ACÓRDÃO Nº 038/2019**. **Autos nº 43085.** RECURSO CONTRA DECISÃO DE CÂMARA JULGADORA. PEDIDO DE LICENCIAMENTO. REQUERENTE OCUPANTE DE CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ATRAVÉS DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO. INCOMPATIBILIDADE COM A ADVOCACIA. CANCELAMENTO DE OFÍCIO MANTIDO. APLICAÇÃO DO ART. 11, INCISO IV, DA LEI 8906/94 E PROVIMENTO 62/1988 DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. A natureza transitória do contrato de trabalho não afasta a incompatibilidade do cargo de agente penitenciário com a advocacia, implicando em cancelamento, inclusive de oficio, da inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, a unanimidade, nos termos do voto da relatora, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Florianópolis, 25 de abril de 2019. Maurício Alessandro Voos, Presidente. Tatiana Kahlhofer, Relatora.

.

RECURSO

A Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) LUIZ FABIO TAVARES DE JESUS (OAB/SC 41029), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **ACÓRDÃO Nº 039/2019. Autos nº 44254.** ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO OU INCOMPATIBILIDADE DE OFICIO. EXERCÍCIO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO. NECESSIDADE DE ANALISE CASUISTICA. EXERCICIO DE PODERES DE RESEPRESENTAÇÃO EM MUNICIPIO DE PEQUENO PORTE, ÚNICO CARGO JURIDICO DO ENTE. SUFICIENCIA E PROPORCIONALIDADE DA ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO DO ART. 30, I DA LEI 8.906/94. OMISSÃO NA COMUNICAÇÃO DO FATO À OAB. REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEL INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. POSSIBILIDADE. I- O exercício do cargo de assessor jurídico de município pode, em tese, atrair a incompatibilidade excepcionada do art. 29 ou o impedimento do art. 30, I, do Estatuto da OAB. II – O enquadramento em uma ou outra hipótese depende da analise das circunstancias concretas, a exemplo da presença ou não de poderes de representação do ente federado, de ser ou não o cargo jurídico máximo no Município, dentre outras atribuições típicas de Procurador Geral devendo, mesmo nas situações de proximidade, prevalecer o impedimento do art. 30, I, se constatado que a restrição mais branda é suficiente a evitar possível captação indevida de clientela ou injusta vantagem competitiva frente aos demais advogados. III – Havendo indícios concretos de omissão na comunicação do fato gerador de impedimento ou incompatibilidade à OAB, necessária remessa dos autos ao Tribunal de Ética e Disciplina a fim de se apurar a eventual admissibilidade do procedimento ético-disciplinar. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, a unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, no sentido de anotar os impedimentos do artigo 30, inciso I da Lei 8.906/94. Florianópolis, 25 de abril de 2019. Maurício Alessandro Voos, Presidente. Lucas Fajardo Nunes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Hildebrand, Relator.

.

RECURSO

A Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) J.F.S. (Jorcelino Fernandes da Silva OAB/SC 30635-A) para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **ACÓRDÃO Nº 041/2019.** Interessados: Evandro Scheimer Bertolli/J.F.S. **Autos 147/2015.** REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. PRELIMINARES AFASTADAS POR CONFUNDIREM-SE COM O MÉRITO. PRESCRIÇÃO INOCORRENTE. PROCESSO COM TRAMITAÇÃO REGULAR. FACILITAÇÃO AO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA A NÃO INSCRITO. LOCUPLETAÇÃO ÀS CUSTAS DE CLIENTE. INTELIGÊNCIA DOS INCISOS I e XX DO ARTIGO 34 DO EOAB. CONFIGURAÇÃO. PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA AFASTAR A IMPUTAÇÃO DE ABANDONO DE CAUSA. INCISO XI DO ARTIGO 34 DO EOAB. As prefaciais arguidas, quando possuírem fundamento de mérito, devem ser afastadas. Estando o feito com regular tramitação, sem paralisação alguma, não há que se falar em prescrição. Infrações éticas disciplinares tipificadas como sendo a facilitação ao exercício da advocacia a não inscrito (inciso I) e locupletamento às custas de cliente (inciso XX) perfeitamente caracterizadas. Prova inarredável. Inteligência dos incisos II e XX do artigo 34 da Lei 8.906/94. Abandono de causa não caracterizado, por conta do não ajuizamento da demanda. Infração afastada. Recurso provido em parte. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os integrantes da Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, a unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, Florianópolis, 25 de abril de 2019. Maurício Alessandro Voos, Wolmar Alexandre Antunes Giusti, Relator.

.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO.

De acordo com o disposto no artigo 188 e seguintes do Regimento Interno da OAB/SC, alterado pela Resolução nº 004/2018, serão considerados notificados pelo presente edital, **Advogados e interessados** a seguir relacionados, para a Sessão Ordinária do **Conselho Pleno** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, que se realizará no dia **17 de maio do corrente ano, a partir das 10horas** no Plenário da OAB/SC, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860, em Florianópolis/SC, oportunidade em que serão julgados recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC, conforme a seguinte programação: **1) Autos nº 53548,** Silmar Cesar Thomas; **2) Autos nº 53408** Luciano Poglia (Proc. Apostolo Paschoal Pitsica OAB/SC 21021); **3) Autos nº 3584,** Stalin Passos (Proc. Camila de Sieno dos Santos OAB/SC 20713); **4) Autos 277/2013**, M.C.L. (Adv. Matheus Carpes Lameira OAB/SC 32338) Defens: Thiago Furtado de Melo Oliveira (OAB/SC 35827); **5) Autos nº1506**, E.N. (Proc. Ricardo Brandt Naschenweng OAB/SC 10344); **6) Autos nº 87/2017 (apensos 304/2014, 236/2012, 1246/2011, 303/2014)**, E.N. (Proc. Ricardo Brandt Naschenweng OAB/SC 10344); **7) Autos nº 86/2017 (apensos 304/2014, 236/2012, 1246/2011, 303/2014)**, S.N.R (Proc. Ricardo Brandt Naschenweng OAB/SC 10344); **8) Autos nº 129/2018,** C.R.S (Adv. Celio Roberto Streck OAB/SC 6411), Florianópolis, 06 de abril

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de 2019. Rafael de Assis Horn – Presidente

SECRETARIA

RECURSO

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica STEPHANO DIEGO DE SOUZA WESSLER para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **ACÓRDÃO Nº 1043/2019. Processo nº 58067/2019.** FISCAL AMBIENTAL (MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM). ATIVIDADE INCOMPATÍVEL. ART. 28, INC. V, DA LEI Nº 8.906/94. PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade de votos, em indeferir a inscrição originária do Requerente ante o exercício de atividade incompatível do art. 28, inc. VII, da Lei n. 8.906/94. Florianópolis, 29 de março de 2019. Romeu Afonso Barros Schutz, Relator. Eduardo de Mello e Souza, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Quarta Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica ANA MARIA CIPRIANI PANDINI para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **ACÓRDÃO Nº 1279/2019. Processo nº 48467/2018.** "BAIXA DE LICENCIAMENTO. AGENTE SOCIOEDUCATIVO. INCOMPATIBILIDADE. VEDAÇÃO DO ART. 28, V DA LEI 8906/94. INDEFERIMENTO." Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 4ª Câmara Julgadora, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de baixa de licenciamento. Florianópolis, 04 de abril de 2019. Alexandre Poersch, Relator. Juliano Mandelli Moreira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Quarta Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica ANDREA LOBATO para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **ACÓRDÃO Nº 1408/2019. Processo nº 57344/2018.** INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA. CARGO AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO. DESCRIÇÃO DO CARGO SEM ATRIBUIÇÕES DO ARTIGO 28, VII, EAOAB, ANOTAÇÃO DO IMPEDIMENTO DO ARTIGO 30, I, EAOAB. VOTO DIVERGENTE. Em que pese o brilhante trabalho do nobre relator, Dr. Eugenio Salomão Richard Câmara, bem como, todos os argumentos e fundamentos esposados pela Requerente, entendo que o pedido deva ser indeferido. Verifica-se que a Requerente foi nomeada em 12/02/2003 pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriu/SC ao cargo de Agente Fazendário, lotada na Secretaria da Fazenda, no Departamento de Fiscalização Fazendária e que o referido cargo sofreu alteração pela Lei 3.428/2012 e, a partir de então, passou-se a chamar de Técnico da fazenda municipal. A referida Lei 3.428/2012 não alterou apenas a nomenclatura do cargo de Agente Fazendário, bem como, modificou também o de Cadastrador e Assistente de Fiscal da Fazenda, sendo que todos passaram a denominar-se Agente Fiscal Tributário e tiveram suas atribuições unificadas, conforme art. 6º, §1 da referida lei (pág. 37). Sendo assim, verifica-se que a Requerente possui poder de polícia e têm atribuições no cargo de Técnico da Fazenda Municipal, que englobam o dever de: (pág. 30): Logo, percebe-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

se que a Requerente tem dentre as demais atribuições do cargo, também a de "revisão de lançamentos de IPTU". Neste ponto, cai por terra o argumento de atividade ligada somente as questões administrativas da Fazenda, pois como já dito incumbe a Requerente, inclusive, a revisão de lançamentos de impostos, dentre eles, o IPTU. (pág. 33): Percebe-se que, a Requerente tem poderes inclusive, para "realizar auditoria dos movimentos econômicos", o que entendo ser de relevante importância o cargo que ocupa. (pág. 34): Ora, se a Requerente tem o poder de polícia já mencionado, ou ainda, por força da incumbência que seu cargo impõe, pode inclusive "realizar autos de infrações através de vistorias nos estabelecimentos comerciais do município de Balneário Camboriú, fazendo o devido lançamento tributário[...]", é inegável que tem o poder de fiscalização, enquadrando-se restritivamente na incompatibilidade prevista no art. 28, VII, do Caderno Estatutário. E continuando: Nesse ponto, o poder de fiscalização mais uma vez é latente. (pág. 35): Nas funções abaixo, estão elencados algumas das atividades englobadas no cargo de Técnico da Fazenda daquele Município, por força da Lei 3.428/2012 , senão vejamos: E de acordo com o art. 28, V e VII, da Lei nº. 8.906/1994 as atribuições da Requerente são incompatíveis com o exercício da advocacia, senão vejamos: Art. 28. A advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, com as seguintes atividades: [...] V - ocupantes de cargos ou funções vinculados direta ou indiretamente a atividade policial de qualquer natureza; VI - militares de qualquer natureza, na ativa; VII - ocupantes de cargos ou funções que tenham competência de lançamento, arrecadação ou fiscalização de tributos e contribuições parafiscais; VIII - ocupantes de funções de direção e gerência em instituições financeiras, inclusive privadas. § 1º A incompatibilidade permanece mesmo que o ocupante do cargo ou função deixe de exercê-lo temporariamente. Como se observa além da Requerente realizar lançamento, é evidente que a Requerente realiza fiscalização, nos termos dos argumentos e fundamentos já expostos. Com base nesses entendimentos, segue jurisprudência do Egrégio Conselho Federal da OAB: RECURSO N. 49.0000.2013.014023-6/PCA-ED. Embte:Mauro Gilberto Delmondes OAB/PI 8295. (Adv: João Pauloda Silva Xavier OAB/RJ 179108). Embdo: Acórdão de fls. 117/121. Recte: Mauro Gilberto Delmondes OAB/PI 8295. (Adv: João Paulo da Silva Xavier OAB/RJ 179108). Redo: Conselho Seccional da OAB/Piauí. Relator: Conselheiro Federal José Guilherme Carvalho Zagallo (MA). EMENTA N. 022/2015/PCA. Incompatibilidade para o exercício da advocacia do Técnico da Fazenda Estadual com competência para controle e recolhimento de impostos e outras tarefas de arrecadação de tributos estaduais. Incompatibilidade do art. 28, inciso VII, da lei 8.906/94. Hipótese de cancelamento da Inscrição. Embargos de declaração conhecidos e parcialmente providos. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em acolher o voto do relator, parte integrante deste, conhecendo e acolhendo parcialmente os embargos de declaração, apenas para modificar a ementa do Acórdão recorrido e sanar a contradição apontada, esclarecendo que o exercício de cargo incompatível com a advocacia impõe o cancelamento da inscrição do recorrente. Impedido de votar o representante da OAB/Piauí. E ainda: RECURSO N. 49.000.2014.011064-0/PCA. Recte: Presidente do Conselho Seccional da OAB/Piauí. Recdo: Vanice da Silva Vale. Relator: Conselheiro Federal Edilson Oliveira e Silva (PA). Relator para o acórdão: Conselheiro Federal Helder José Freitas de Lima Ferreira (AP). EMENTA N. 001/2015/PCA. Técnico da Fazenda Estadual. Advocacia. Incompatibilidade. Atribuições previstas para o cargo, inclusive de arrecadação de tributos, ainda que momentaneamente essa atribuição tenha sido delegada a instituições bancárias privadas. É irrelevante não estar o agente exercendo as funções, porque, o § 1º do art. 28 indicado dispõe que a incompatibilidade persiste nessa situação. Impossibilidade de anotação na carteira profissional como impedido de advogar contra a fazenda que o remunera. Incompatibilidade absoluta. Atribuições previstas no Art. 28, VII, da Lei 8.906/1994, Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por maioria, em acolher o voto divergente do Conselheiro Federal Helder José Freitas de Lima Ferreira (AP), parte integrante deste,conhecendo e dando provimento ao recurso. Impedida de votar a Representante da OAB/Piauí. Brasília, 4 de novembro de 2014. Cláudio Pereira de Souza Neto, Presidente. Helder José Freitas de Lima Ferreira, Relator para acórdão. Portanto, diante das alegações firmadas, entendo que a Requerente não preenche os requisitos do art. 8º, em especial no que menciona o inciso V, da Lei 8.906/94, devendo o seu pedido ser indeferido por exercer atividade incompatível. É o voto. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros desta 4ª. Câmara Julgadora, por maioria de votos, INDEFERIR a

inscrição originária, nos termos do voto do DIVERGENTE. Florianópolis, 02 de maio de 2019. Eugênio Salomão Richard Câmara, Relator. Ricardo Diogo Medeiros de Araújo, Voto Divergente. Juliano Mandelli Moreira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Quarta Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica BARBARA LENZI DE LAVOR para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **ACÓRDÃO Nº 1335/2019. Processo nº 42603/2019.** PEDIDO DE LICENCIAMENTO. NÃO JUSTIFICADO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO, PRESSUPOSTO PARA ANÁLISE DE SEU DEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 12, INCISOS I OU II, DO EAOAB, É DE SER INDEFERIDO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros da QUARTA CÂMARA JULGADORA da seccional da OAB de Santa Catarina, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de licenciamento da inscrição da Interessada no Quadro de Advogados, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 02 de maio de 2019. Ana Maria Blanco, Relatora. Juliano Mandelli Moreira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Quarta Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica BIBIANA BATISTA DE OLIVEIRA DAS NEVES para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **ACÓRDÃO Nº 1349/2019. Processo nº 44047/2018.** LICENCIAMENTO DO QUADRO DE ADVOGADOS DA OAB/SC. A PEDIDO. DÉBITO COM A TESOURARIA. INDEFERIMENTO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 4ª Câmara Julgadora da OAB/SC, por UNANIMIDADE de votos, indeferir o licenciamento dos Quadros da Ordem a Requerente, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 02 de maio de 2019. Marcelo Azevedo Santos, Relator. Juliano Mandelli Moreira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica CARINE KAISER WOLFART para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **ACÓRDÃO Nº 789/2019. Processo nº 34113/2018.** ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE OFÍCIO. RECADASTRAMENTO. ASSESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CEDROS. IMPEDIMENTO DO ART. 30, I, DA LEI N. 8.906/94. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 1ª Câmara Julgadora da OAB/SC, nos termos do voto do Relator, por UNANIMIDADE de votos, ex officio, anotar o impedimento do artigo 30, I, da Lei n. 8.906/94 a advogada CARINE KAISER WOLFART, ficando esta impedida de advogar contra a Fazenda Pública que a remunera (Município de São José dos Cedros) ou a quem seja vinculada a entidade empregadora, determinando o encaminhando de comunicação ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC para eventuais apurações cabíveis. Florianópolis, 01 de abril de 2019. Sérgio Kuchenbecker Junior, Relator. Maurício Alessandro Voss, Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRAZO PARA RECURSO

A Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica CELSO ANTONIO FROZZA para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **ACÓRDÃO Nº 692/2019. Processo nº 6632/2018.** ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE OFÍCIO. CONSTATAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NÃO INFORMADO. ENQUADRAMENTO DO ARTIGO 30, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.906/94. LANÇAMENTO NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO ADVOGADO. ENCAMINHAMENTO AO TED PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros dessa 1ª Câmara Julgadora, por unanimidade de votos, lançar enquadramento de Ofício na Carteira profissional do Advogado, CELSO ANTONIO FROZZA, impedimento do Inciso I do Art. 30 da Lei Federal nº 8.906/94, e encaminhamento ao TED, nos termos do voto do relator. Florianópolis, 01 de abril de 2019. Carlos José de Lima, Relator. Maurício Alessandro Voss, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica CLAUDIO MIGUEL ROLIM DE QUADRO para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **ACÓRDÃO Nº 803/2019. Processo nº 40328/2018.** ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE OFÍCIO. PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC. IMPEDIMENTO DO ART. 30, I, DA LEI N. 8.906/94. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 1ª Câmara Julgadora, nos termos do voto da Relatora, por unanimidade de votos, ex officio, anotar o impedimento do art. 30, I, da Lei n. 8.906/94 ao advogado Claudio Miguel Rolim de Quadro, ficando este impedido de advogar contra a Fazenda Pública que o remunera ou a quem seja vinculada a entidade empregadora. Florianópolis, 01 de abril de 2019. Fernanda Fachini, Relatora. Maurício Alessandro Voss, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Quarta Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica CLEUNIR MATTEUCCI para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **ACÓRDÃO Nº 1285/2019. Processo nº 28935/2018.** IMPEDIMENTOS. CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ/SC JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Em razão do cargo exercido pela advogada de Assessora Jurídica junto a Prefeitura Municipal de Taió/SC, deve ser anotado ex-officio o impedimento contido no art. 30, I da Lei 8906/94. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 4ª Câmara Julgadora, por unanimidade de votos, determinar a anotação de impedimento dos quadros desta Seccional, nos termos da ementa. Florianópolis, 28 de fevereiro de 2019. Vilson Mariot, Relator. Juliano Mandelli Moreira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica DANUSA PETTERS FERRARI para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional). **ACÓRDÃO Nº 671/2019. Processo nº 38127/2018.** REQUERENTE QUE OCUPA O CARGO DE CONSULTORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LONTRAS, SC, DESDE 2017. ANOTAÇÃO DO IMPEDIMENTO DO ART. 30, I, DO ESTATUTO DA OAB. A ocupação de cargo de consultora jurídica de Município não enseja a hipótese do art. 29 do EOAB, o qual reclama função de Procurador-Geral, Advogado-Geral, Defensor-Geral ou dirigente de órgão jurídico da Administração. Hipótese de impedimento do art. 30, I, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade de votos, proceder a anotação de impedimento, nos termos da ementa. Florianópolis, 29 de março de 2019. Pedro Henrique Reschke, Relator. Eduardo de Mello e Souza, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica DIRCEU RODRIGUES DA SILVA para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **ACÓRDÃO Nº 750/2019. Processo nº 50950/2017.** PEDIDO EX OFFICIO DE ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO. PROCURADOR GERAL MUNICIPAL. NENHUM REGISTRO DE DÉBITO OU PENDÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO DO ARTIGO 29, DA LEI 8.906/1994. DEFERIMENTO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 1ª Câmara Julgadora, em deferirem o requerimento ex officio de Anotação de imcompatível/Impedimento, lançando na credencial profissional do Advogado Dirceu Rodrigues da Silva - OAB/SC nº 48.261, enquadrando-o no disposto do Artigo 29 da Lei 8.906/94, nos termos do voto do relator. Florianópolis, 01 de abril de 2019. Edson José Gomes, Relator. Maurício Alessandro Voss, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Quarta Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica EDUPERCIO PRATTS para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **ACÓRDÃO Nº 1430/2019. Processo nº 55168/2018.** PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA. EXERCÍCIO DO CARGO DE COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE SANTA CATARINA. CARACTERIZAÇÃO DA INCOMPATIBILIDADE PREVISTA NOS INCISOS III, V e VI DO ART. 28 DA LEI 8.906/94. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade de votos, em indeferir a inscrição, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 02 de maio de 2019. Rodrigo Otávio Goncho, Relator. Juliano Mandelli Moreira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica JANAINA ELISA HEIDORN para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **ACÓRDÃO Nº 804/2019. Processo nº 31468/2018.** ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE OFÍCIO. PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC. IMPEDIMENTO DO ART. 30, I, DA LEI N. 8.906/94. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 1ª Câmara Julgadora, nos termos do voto da Relatora, por unanimidade de votos, ex officio, anotar o impedimento do art. 30, I, da Lei n. 8.906/94 à advogada Janaina Elisa Heidorn, ficando esta impedida de advogar contra a Fazenda Pública que o remunera ou a quem seja vinculada a entidade empregadora. Florianópolis, 01 de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

abril de 2019. Fernanda Fachini, Relator. Maurício Alessandro Voss, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Quarta Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **ACÓRDÃO Nº 1286/2019. Processo nº 50481/2018.** INVESTIDURA NO CARGO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA. INFORMAÇÃO PRESTADA PELA PRÓPRIA MUNICIPALIDADE. ANOTAÇÃO DA INCOMPATIBILIDADE PREVISTA NO ART. 29 DA LEI 8.906/94. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 4ª Câmara Julgadora, por unanimidade de votos, em deferir o pedido de inscrição por transferência, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 28 de fevereiro de 2019. Rodrigo Otávio Goncho, Relator. Juliano Mandelli Moreira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Quarta Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica KATIA ROBERTA SCHONS para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **ACÓRDÃO Nº 1284/2019. Processo nº 40444/2018.** INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DANDO CONTA DA EXISTÊNCIA DE VÍNCULO PROFISSIONAL DE ADVOGADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL. ANOTAÇÃO DOS IMPEDIMENTOS DO INCISO I DO ART. 30 DA LEI 8.906/94 DE FORMA EX OFFICIO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 4ª Câmara Julgadora, por unanimidade de votos, em anotar o impedimento, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 28 de fevereiro de 2019. Rodrigo Otávio Goncho, Relator. Juliano Mandelli Moreira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Quarta Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica PATRINI MARIELI DE SOUZA para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **ACÓRDÃO Nº 1329/2019. Processo nº 58362/2018.** INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA NO QUADRO DE ADVOGADOS. REQUERENTE QUE COMPÕE A MESA DIRETORA DE CASA LEGISLATIVA. INCOMPATIBILIDADE. INDEFERIMENTO DO PEDIDO, CONFORME DISPÕE TAXATIVAMENTE O INCISO V, DO ARTIGO 8º, C/C INCISO I, DO ARTIGO 28, AMBOS DA LEI Nº 8.906/94. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros da QUARTA CÂMARA JULGADORA, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de inscrição da Requerente, no Quadro de Advogados, nos termos do voto da relatora. Florianópolis, 02 de maio de 2019. Ana Maria Blanco, Relatora. Juliano Mandelli Moreira, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica RENATO CAVA GALVÃO para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional). **ACÓRDÃO Nº 790/2019. Processo nº 34125/2018.** ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE OFÍCIO. RECADASTRAMENTO. ADVOGADO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ – MUNICÍPIO DE JOINVILLE. IMPEDIMENTO DO ART. 30, I, DA LEI N. 8.906/94. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 1ª Câmara Julgadora da OAB/SC, nos termos do voto do Relator, por UNANIMIDADE de votos, ex officio, anotar o impedimento do art. 30, I, da Lei n. 8.906/94 ao advogado RENATO CAVA GALVÃO, ficando este impedido de advogar contra a Fazenda Pública que o remunera (Município de Joinville) ou a quem seja vinculada a entidade empregadora, determinando o encaminhando de comunicação ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC para eventuais apurações cabíveis. Florianópolis, 01 de abril de 2019. Sérgio Kuchenbecker Junior, Relator. Maurício Alessandro Voss, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Quarta Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica TULIO MORITZ JUNIOR para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **ACÓRDÃO Nº 916/2019. Processo nº 51180/2018.** INSCRIÇÃO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS. REQUISITOS DO ART. 9º DA LEI Nº 8.906/94, RESOLUÇÃO 18/2013 E RESOLUÇÃO 06/97 DA OAB/SC NÃO PREENCHIDOS. INDEFERIMENTO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 4ª Câmara Julgadora, por unanimidade de votos, em INDEFERIR o pedido de inscrição de estagiário ante à falta de Credenciamento do escritório de advocacia na Seção de Santa Catarina de acordo com a resolução 06/97 da OAB-SC, nos termos do voto do Relator.. Florianópolis, 04 de abril de 2019. Paulo Cesar Groth, Relator. Juliano Mandelli Moreira, Presidente.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica os Advogado R.R.F. (por seu advogado Richard Roberto Fornasari - OAB/SC 24.115), afim de participar da audiência de instrução dos **autos nº 1070/2017**, no dia 24/06/2019, às 09 horas; **I.M.C. - OAB/SC 13.878 (por sua defensora** Paula Luchina Hoeschl - OAB/SC 44.555), a fim de participar da audiência de instrução dos **autos 404/2013**, no dia 23/05/2019 às 9 horas; **A.M.F. - OAB/SC 12.660** (**por seu defensor** Victor da Costa Malheiros - OAB/SC 45.603, afim de participarem da audiência de instrução dos **autos nº 411/2015**, no dia 30/07/2019, às 10:00; **Advogados A.R.O., P.A.S. e M.A.F.** (**por seus advogados** André Rodrigues de Oliveira - OAB/SC 20302, Pablo Apostolos Siarcos - OAB/SC 17.338 e Maria Alejandra Fortuny - OAB/SC 18.122), afim de participarem da audiência de instrução dos **autos nº 803/2016**, no dia 17/06/2019, às 11 horas, todos na Sede da Seccional. Florianópolis, 8 de maio de 2019. Rafael de Assis Horn – Presidente da OAB/SC.

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica os Advogados J.A.R.M. - OAB/SC 26.375 (por sua defensora Monique Rosana Martins - OAB/SC 49.403**), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº 739/2014; Advogado L.F.C (por seu advogado** Luiz Fernando Cardoso - OAB/SC 5.942, **para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CED, autos nº 1209/2013; **Advogados A.N.L. e R.T.S.J. (por seus Advogados** Alexsander Nilson da Luz - OAB/SC 18.586, Ruy Theotonio da Silva Junior - OAB/SC 40.012) **e os Advogados, A.A.C. - OAB/SC 10.911 (por seu procurador** Marcelo Luciano Vieira de Mello - OAB/SC 14.328 , **para cumprirem o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº 818/2016**. **Advogados L.A.S.L. e J.L.N. (por seus Advogados** Luiz Augusto Souza Lopes - OAB/SC 39.838 e José Leopoldo Nedel - OAB/SC 33.961), **para cumprirem o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº 1454/2017; Advogada D.E.I.M. (por sua advogada** Denise Elaci Ienczak Melchiors - OAB/SC 9.003), **para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº 1284/2014.** Florianópolis, 8 de maio de 2019. Rafael de Assis Horn – Presidente da OAB/SC.

CONCÓRDIA

Santa Catarina, data da disponibilização: 09/05/2019

DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO PARA DEFESA

MANIFESTAÇÃO PARA DEFESA

A OAB/SC notifica o Advogado V.A.L. (por seu advogado Venâncio Antonio Lonczynski – OAB/SC 31963), para comparecer na Sede da Subseção de Concórdia para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 1368/2017. Concórdia, 08 de maio de 2019. Mirian Gerhardt Dallegrave - Presidente da Subseção de Concórdia

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 09/05/2019

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica a Advogada B.C.S (por sua advogada Bianca Celestino dos Santos – OAB/SC 43538), para comparecer na Sede da Subseção de Itajaí a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº1667/2017, no dia 28/05/2019, às 09:30 h. **Itajaí, 08 de maio de 2019 – Renato Felipe de Souza – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifico o Advogado R.M.C (por seu advogado Rafael Martins Carrara – OAB/SC 28.802), para comparecer na Sede da Subseção de: Itajaí a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº498/2018, no dia 14/06/2019, às 09:00 h. **Itajaí, 08 de maio de 2019 – Renato Felipe de Souza – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MANIFESTAÇÃO PARA DEFESA

MANIFESTAÇÃO PARA DEFESA

A OAB/SC notifica o Advogado Maicon Cipriani Gonçalves – OAB/SC 31871**, para comparecer na Sede da Subseção de Itajaí para tratar de assunto de seu interesse, autos nº1025/2017. Itajaí, 08 de maio de 2019 – Renato Felipe de Souza – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica a Advogada E.M.S.N (por sua advogada Eliana Maria de Senna do Nascimento - OAB/SC nº12312)**, para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº922/2017. Itajaí, 08 de maio de 2019 – Renato Felipe de Souza – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado M.A.P (por seu advogado Matheus Adriano Paulo - OAB/SC nº45787)**, para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº922/2017. Itajaí, 08 de maio de 2019 – Renato Felipe de Souza – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado S.F.N (por seu advogado Sergio Fernando do Nascimento - OAB/SC nº22921)**, para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº922/2017. Itajaí, 08 de maio de 2019 – Renato Felipe de Souza – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado R.F. (por seu advogado Rodrigo Fransosi - OAB/SC nº45455)**, para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº922/2017. Itajaí, 08 de maio de 2019 – Renato Felipe de Souza – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica a Advogada D.T.G.C (por sua advogada Delma Terezinha Gazzoni Costa - OAB/SC nº5904)**, para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº473/2018. Itajaí, 08 de maio de 2019 – Renato Felipe de Souza – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado E.H.P.S (por seu advogado Estevão Henrique dos Santos - OAB/SP nº139374), **para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº1333/2015. Itajaí, 08 de maio de 2019 – Renato Felipe de Souza – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado A. F. B.(por seu advogado Andrey Felipe Bento - OAB/SC nº 43308), **para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº1333/2015. Itajaí, 08 de maio de 2019 – Renato Felipe de Souza – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado G.J.R (por seu advogado Gelson José Rodrigues - OAB/SC nº18646), **para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº632/2017. Itajaí, 08 de maio de 2019 – Renato Felipe de Souza – Presidente da Subseção da OAB Itajaí.**

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 09/05/2019

DIRETORIA

MANIFESTAÇÃO PARA DEFESA

MANIFESTAÇÃO PARA DEFESA

A OAB/SC notifica o Advogado Jorge Luis de Souza – OAB/SC 34.222, para comparecer na Sede da Subseção de Joinville para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 509/2018. Joinville, 07 de maio de 2019 – Maria de Lourdes Bello Zimath – Presidente da Subseção da OAB Joinville.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 09/05/2019

DIRETORIA

OFÍCIOS

Ofício 194-2019 – Indica advogado para acompanhar sorteio de Jurados na sala de Audiências da 1ª Vara Criminal.

Exmo. Sr.

Dr. Marlon Negri

MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José/SC.

Rua Domingos André Zanini, nº 380, CEP 88.117-200, São José/SC

Excelentíssimo Senhor Magistrado,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente em resposta ao Ofício 0000100-50.2019.8.24.0064-0005, comunicar Vossa Excelência que o signatário, Gerson Aldo Meira – OAB/SC 6.688 acompanhará o Sorteio de Jurados, que ocorrerá no dia 21.05.2019 às 13h45min na Sala de Audiências da 1ª Vara Criminal.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, reiterando laços de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Herta de Souza

Presidente da 28ª Subseção OAB/SC

PORTARIA

PORTARIA N° 277/2019 – Nomeia membro ouvinte para a Comissão de Direito Digital e Compliance

A Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Nomear a Bacharel em Direito Maria Karolyna de Abreu, como membro ouvinte da Comissão de Direito Digital e Compliance.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 07 de maio de 2019.

Herta de Souza

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 278/2019 – Nomeia membro para a Comissão do Jovem Advogado

A Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Marcos Vicícius Krugel Albarnaz – OAB/SC 53.494, como membro da Comissão do Jovem Advogado.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 07 de maio de 2019.

Herta de Souza

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 09/05/2019

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento – 232ª Subseção de Jaguariúna

17232R0000042018 - Pelo presente edital, ficam o(a) advogado(a) A.O.O. – OAB/SP 389.821, notificado para comparecer na Casa da Advocacia e da Cidadania no dia 11 de junho de 2019 ás 15h00min, para tratar de assunto de seu interesse. -232ª Subseção de Jaguariúna-SP, sito a Rua Joaquim Bueno 1273- Santa Maria-Jaguariúna-SP.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14054R0000062018 Pelo presente edital, fica a advogada C.N. DE O. - OAB/SP 357.592, notificada à comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 43ªSubseção – Itapetininga

09043R0000132018 - Pelo presente edital, fica o advogado R..L.D.O - OAB/SP 39.347, e a advogada H.A.P.D.S - OAB/SP 339.680 e os patronos Carolina Vieira Lopes de Oliveira OAB/SP 262.517, Juliana Vieira Lopes de Oliveira OAB/SP 253.330, Ricardo Lopes de Oliveira Filho OAB/SP 284.299, Barbara Julia Fadiga OAB/SP 371.058, notificado a comparecer nesta Secretaria, no dia 04 de junho p.f, às 13h., para oitiva de testemunhas, cuja responsabilidade de comparecimento das testemunhas incumbe as partes, de acordo como disposto no § 4º do artigo 59, do Novo Código de Ética e Disciplina. Sito Rua Carlos Cardoso nº. 421, Jd. Marabá, Itapetininga/SP.

Edital de Chamamento – 43ªSubseção – Itapetininga

09043R0000122018 - Pelo presente edital, fica o advogado A.C.M.J - OAB/SP 209.836, e seu patrono João Manoel de Siqueira Machado OAB/SP 269.219, notificado a comparecer nesta Secretaria, no dia 11 de junho p.f, às 13h., para oitiva de testemunhas, cuja responsabilidade de comparecimento das testemunhas incumbe as partes, de acordo como disposto no § 4º do artigo 59, do Novo Código de Ética e Disciplina. Sito Rua Carlos Cardoso nº. 421, Jd. Marabá, Itapetininga/SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 174ª Subseção de Piracaia

17174R0000122018 - Pelo presente edital, fica o advogado I.N.B. - OAB/SP 227.314, notificado de que deve comparecer nesta Subseção, na Rua Desembargador Joaquim Barbosa de Almeida , 128 – Jardim São Miguel – Piracaia/SP, no dia 14 de Junho p. futuro, às 9:30 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 174ª Subseção de Piracaia

17174R0000122018 - Pelo presente edital, fica o advogado M.M.M.- OAB/SP 113.152, notificado de que deve comparecer nesta Subseção, na Rua Desembargador Joaquim Barbosa de Almeida , 128 – Jardim São Miguel – Piracaia/SP, no dia 14 de Junho p. futuro, às 9:30 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10025R0000242016 - Pelo presente edital, fica à advogada E. D. F. – OAB/SP 225.668, cientificados de que foi designado o dia 26-07-2019, às 13:30h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 – 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10182R0000312017 - Pelo presente edital, ficam à patrona ELÉA ROCHA CAMARGO CONTE – OAB/SP 173.892 e à advogada F. D. P. - OAB/SP 201.930, cientificadas de que foi designado o dia 26-07-2019, às 13:30h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 – 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10020R0000052017 - Pelo presente edital, ficam à advogada A. R. M. – OAB/SP 277.017 e seu defensor JOÃO RICARDO DE ALMEIDA PRADO - OAB/SP 201.409, cientificados de que foi designado o dia 26-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

07-2019, às 13:30h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 - 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10021R0000222015 - Pelo presente edital, ficam o advogado J. P. T. de C. - OAB/SP 82.884 e seus patronos JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA DE CARVALHO – OAB/SP 218.282 e KARLA VALVERDE CASTILHO – OAB/SP 230.945, cientificados de que foi designado o dia 26-07-2019, às 13:30h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 – 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10021R0000602016 - Pelo presente edital, fica o advogado A. L. J. – OAB/SP 144.716, cientificado de que foi designado o dia 26-07-2019, às 13:30h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 - 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10021R0000432016 - Pelo presente edital, fica o advogado J. P. de A. - OAB/SP 148.499, cientificado de que foi designado o dia 26-07-2019, às 13:30h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 – 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10021R0000032015 - Pelo presente edital, ficam os advogados E. C. D. de O. – OAB/SP 271.722 e J. R. S. D. – OAB/SP 203.097 e o patrono ANTONIO CARLOS DAHER - OAB/SP 87.188, cientificados de que foi designado o dia 26-07-2019, às 13:30h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 - 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10021R0000092017 - Pelo presente edital, fica o advogado J. P. de A. – OAB/SP 148.499, cientificado de que foi designado o dia 26-07-2019, às 13:30h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 - 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10143R0000042016 - Pelo presente edital, ficam o advogado J. C. M. F. – OAB/SP 85.818 e seus patronos EDSON SOUZA DE JESUS – OAB/SP 96.640 e VALDIR ANTONIO DOS SANTOS – OAB/SP 49.615 e o defensor RODRIGO ZANON FONTES - OAB/SP 247.865, cientificados de que foi designado o dia 26-07-2019, às 13:30h, na Avenida Nações Unidas, nº 30-30 - 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP, para julgamento. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10025R0000122018 - Pelo presente edital, fica o advogado F. T. N. – OAB/SP 312.836, notificado à comparecer na Avenida Nações Unidas nº 30-30 - 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10067R0000172016 - Pelo presente edital, fica o advogado W. R. L. F. – OAB/SP 304.208, notificado à comparecer na Avenida Nações Unidas nº 30-30 - 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000482017 - Pelo presente edital, ficam o advogado M. H. C. de O. – OAB/SP 294.807 e seus patronos KLEBER AUGUSTO MIRAS MELENCHON LAMAS – OAB/SP 341.846 e BRUNA MIMOSO DE OLIVEIRA – OAB/SP 379.848, notificados à comparecerem na Avenida Nações Unidas nº 30-30 - 1º andar - Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10021R0000052014 - Pelo presente edital, ficam à advogada C. C. B. – OAB/SP 158.044 e seu patrono RUBENS RODRIGUES FRANCISCO - OAB/SP 347.767, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, para tomar ciência de decisão e manifestar-se, querendo, em processo de seu

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

interesse.

Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária, Bauru/SP

Edital de Chamamento – 243ª Subseção de Bertioga

14243R0000112018 - Pelo presente edital, fica o advogado M.P.R.R.F. – OAB/SP 184.437, notificado a comparecer nesta 243ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil na Avenida Anchieta, 141 – Centro - Bertioga/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Nome da Subseção

00R000000000 - Pelo presente edital, ficam a patrona xxxx – OAB/SP 000.000, o advogado F.S.G. – OAB/SP 000.000 e seu patrono xxxx – OAB/SP 000.000, notificados a comparecer nesta Secional na Rua xxx, 00 – 0º andar - sala 0 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO - SUBSEÇÃO DE RIBEIRÃO PIRES

07R0000312018 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) E.S.S.O. OAB/SP 306.458 e N.V.L. OAB/SP 36.041, notificados(as) que devem comparecer nesta Subseção Casa da Advocacia e Cidadania, na Rua Presidente Kennedy, 133 - centro, Ribeirão Pires/SP, no dia 14 de junho de 2019 às 15h00, para tratar de assuntos de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SUBSEÇÃO DE RIBEIRÃO PIRES

07130R0000072017 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.C.G OAB/SP 65.445, notificado(a) que deve comparecer nesta Subseção Casa da Advocacia e Cidadania, na Rua Presidente Kennedy, 133 - centro, Ribeirão Pires/SP, no dia 28 de junho de 2019 às 15h30, para tratar de assuntos de seu interesse. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru

10021R0000292019 - Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na Av. Nações Unidas nº 30-30 , Térreo, Vl. Cidade Nova Universitária, Bauru, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR. M.R.M - OAB/SP 253.386

Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru

10021R0000712018 - Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na Av. Nações Unidas nº 30-30 , Térreo, Vl. Cidade Nova Universitária, Bauru, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR. M.A.F.C - OAB/SP 122.983

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0000422014 - Pelo presente edital, fica o advogado J.S.da.C. – OAB/SP 118.493, cientificado de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 59, § 7º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, combinado com a Consulta no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

49.0000.2016.001530-4/COP (Ementa no 0022/2016/COP – Conselho Federal da OAB).

Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0002342014 - Pelo presente edital, fica a advogada M.A.S.T. – OAB/SP 68.135, cientificada de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 59, § 7º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, combinado com a Consulta no 49.0000.2016.001530-4/COP (Ementa no 0022/2016/COP – Conselho Federal da OAB).

Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11189R0000012018 - Pelo presente edital, ficam os advogados G.A.S. – OAB/SP 258.350 e R.da.S.L. - OAB/SP 189.342, cientificados de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8906/94.

Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CED OSASCO

19056R0000012019 - Pelo presente edital, fica o advogado P. M. O. F. - OAB/SP 96.890, notificado(a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para comparecer a esta CED, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 75ª SUBSEÇÃO – TAQUARITINGA

08075R0000032018- Pelo presente edital, ficam os advogados J.L.P.A. – OAB/SP 313.084 e N.A. – OAB/SP 286.286, notificados a comparecerem na 75ª Subseção de Taquaritinga, localizada na Rua Duque de Caxias, 236 – Centro - Taquaritinga/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Itaquaquecetuba

18152R0000122019 - Pelo presente edital, fica a advogada A.F.L. - OAB/SP 243.823, notificada à comparecer nesta Subseção na Praça Padre João Alvares nº 185 – 2º Andar - sala 4 – Centro - Itaquaquecetuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Itaquaquecetuba

18152R0000032019 - Pelo presente edital, fica a advogada V.C.V.N. - OAB/SP 106.204, notificada à comparecer nesta Subseção na Praça Padre João Alvares nº 185 – 2º Andar - sala 4 – Centro - Itaquaquecetuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento - Itaquaquecetuba

18R0000042018 - Pelo presente edital, fica o advogado M.N. - OAB/SP 261.107, notificado à comparecer nesta Subseção na Praça Padre João Alvares nº 185 – 2º Andar - sala 4 – Centro - Itaquaquecetuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento - Itaquaquecetuba

18R0000192018 - Pelo presente edital, fica a advogada R.M.V.S. - OAB/SP 307.351, notificada à comparecer nesta Subseção na Praça Padre João Alvares nº 185 – 2º Andar - sala 4 – Centro - Itaquaquecetuba/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – Subseção de Mogi das Cruzes

18R0001002015 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) G.N.S. OAB/SP 274.623, notificado (a) a comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Subseção de Mogi das Cruzes

18017R0001042016 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.A.E. OAB/MS 9.747, notificado (a) a comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

– Edital de Chamamento – Campinas

17033R0001082017 **-** Pelo presente edital, fica o advogado E.R.S. OAB/SP 290.234 notificado a comparecer na Rua Lupércio Arruda Camargo, nº 111 - 2º Andar Jardim Santana Campinas/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

– Edital de Chamamento – Campinas

17003r0002932017 **-** Pelo presente edital, fica o advogado G.M.B. OAB/SP 223.403 notificado a comparecer na Rua Lupércio Arruda Camargo, nº 111 - 2º Andar Jardim Santana Campinas/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

– Edital de Chamamento – Campinas

17003r0002012018 **-** Pelo presente edital, fica o advogado G.M.P. OAB/SP 253.299 e sua patrona NÁDILA MORAIS DO NASCIMENTO OAB/SP 355.562 notificados a comparecer na Rua Lupércio Arruda Camargo, nº 111 - 2º Andar Jardim Santana Campinas/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

– Edital de Chamamento – Campinas

17033r0000612018 **-** Pelo presente edital, ficam os advogados D.A.F.N. OAB/SP 241.171 e E.F.L.L.M. OAB/SP 376.614 notificados a comparecer na Rua Lupércio Arruda Camargo, nº 111 - 2º Andar Jardim Santana Campinas/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

– Edital de Chamamento – Campinas

17R0000572018 **-** Pelo presente edital, fica o advogado E.M. OAB/SP 380.874 376.614 notificado a comparecer na Rua Lupércio Arruda Camargo, nº 111 - 2º Andar Jardim Santana Campinas/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

– Edital de Chamamento – Campinas

17003R0003582018 **-** Pelo presente edital, fica o advogado (a) D.P.P. OAB/SP 379.885 cientificado do arquivamento do processo de seu interesse na Rua Lupércio Arruda Camargo, nº 111 2º Andar Jardim Santana – Campinas/SP.

– Edital de Chamamento – Campinas

17r0000382019 **-** Pelo presente edital, fica o advogado (a) A.P.N. OAB/SP 218.978 cientificado do arquivamento do processo de seu interesse na Rua Lupércio Arruda Camargo, nº 111 2º Andar Jardim Santana – Campinas/SP.

– Edital de Chamamento – Campinas

17r0000432019 **-** Pelo presente edital, fica o advogado (a) M.A.B. OAB/SP 379.885 cientificado do arquivamento do processo de seu interesse na Rua Lupércio Arruda Camargo, nº 111 2º Andar Jardim Santana – Campinas/SP.

– Edital de Chamamento – Campinas

17r0000442019 **-** Pelo presente edital, fica o advogado (a) P.G.V.O.M.L. OAB/SP 416.470 cientificado **do arquivamento** do processo de seu interesse na Rua Lupércio Arruda Camargo, nº 111 2º Andar Jardim Santana – Campinas/SP.

– Edital de Chamamento – Campinas

17r0000472019 **-** Pelo presente edital, fica o advogado (a) V.B. OAB/SP 113.255 cientificado do arquivamento do processo de seu interesse na Rua Lupércio Arruda Camargo, nº 111 2º Andar Jardim Santana – Campinas/SP.

– Edital de Chamamento – Campinas

17r0000482019 **-** Pelo presente edital, fica o advogado (a) V.B. OAB/SP 113.255 cientificado do arquivamento do processo de seu interesse na Rua Lupércio Arruda Camargo, nº 111 2º Andar Jardim Santana – Campinas/SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

– Edital de Chamamento – Campinas

17r0000542019 **-** Pelo presente edital, ficam os advogados (a) L.T.C.M. OAB/SP 391.657, J.I.O. OAB/SP 90.393, B.P.R. OAB 21.585 e L.C.R.F. OAB/SP 128.197 cientificados do arquivamento do processo de seu interesse na Rua Lupércio Arruda Camargo, nº 111 2º Andar Jardim Santana – Campinas/SP.

Edital de Chamamento – 33ª Subseção de Jundiaí

17033R000442017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.O.P. OAB/SP 72.138, notificado a comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, À Rua Rangel Pestana, 636 – centro – Jundiaí/SP, no prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª Subseção de Jundiaí

09024R0001002017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.A.V. OAB/SP 250.489, notificado a comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, À Rua Rangel Pestana, 636 – centro – Jundiaí/SP, no prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª Subseção de Jundiaí

09024R0001002017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P.C. OAB/SP 214.946, notificado a comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, À Rua Rangel Pestana, 636 – centro – Jundiaí/SP, no prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 33ª Subseção de Jundiaí

17033R001072016 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.O.P. OAB/SP 72.138, notificado a comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, À Rua Rangel Pestana, 636 – centro – Jundiaí/SP, no prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª Subseção de Jundiaí

17033R0000542018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.O. OAB/SP 96.740, notificado a comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, À Rua Rangel Pestana, 636 – centro – Jundiaí/SP, no prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª Subseção de Jundiaí

17033R000112018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.A.S. OAB/SP 258.997, notificado a comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, À Rua Rangel Pestana, 636 – centro – Jundiaí/SP, no prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª Subseção de Jundiaí

17033R0000202017 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) O.F. OAB/SP 148.137, notificado a comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, À Rua Rangel Pestana, 636 – centro – Jundiaí/SP, no prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª Subseção de Jundiaí

17033R0000072018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.A.S. OAB/SP 258.997, notificado a comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, À Rua Rangel Pestana, 636 – centro – Jundiaí/SP, no prazo de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

15 (quinze) dias para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª Subseção de Jundiaí

17033R000742018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) D.C.M.A. OAB/SP 248.076, notificado a comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, À Rua Rangel Pestana, 636 – centro – Jundiaí/SP, no prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª Subseção de Jundiaí

17033R0000182018 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.C.C. OAB/SP 264.514, notificado a comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, À Rua Rangel Pestana, 636 – centro – Jundiaí/SP, no prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª Subseção de Jundiaí

17033R0002652015 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) B.C.M. OAB/SP 121.789, notificado a comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, À Rua Rangel Pestana, 636 – centro – Jundiaí/SP, no prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 33ª Subseção de Jundiaí

17033R0002232015 - Pelo presente edital, fica o (a) procurador (a) Andrea Batista Quirino. OAB/SP 331.227, notificado a comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, À Rua Rangel Pestana, 636 – centro – Jundiaí/SP, no prazo de 15 (quinze) dias para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – Jales

25063R0000192018 Pelo presente edital, fica o **Advogado D.A.B. OAB/SP 106.480,** notificado a comparecer na Casa da Advocacia de Jales – 63ª Subseção na Rua Seis, nº 2.270, Centro, Jales-SP, CEP 15.700-062, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB .

EDITAL DE CHAMAMENTO – Jales

25063R0000012019 Pelo presente edital, fica a **Advogada R.S.F.G. OAB/SP 220.431,** notificada a comparecer na Casa da Advocacia de Jales – 63ª Subseção na Rua Seis, nº 2.270, Centro, Jales-SP, CEP 15.700-062, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB .

EDITAL DE CHAMAMENTO – Jales

25063R0000032019 Pelo presente edital, fica o **Advogado O.A.S. OAB/SP 65.788 e seu Procurador ADEVALDO DIONIZIO OAB/SP 83.278,** notificado a comparecer na Casa da Advocacia de Jales – 63ª Subseção na Rua Seis, nº 2.270, Centro, Jales-SP, CEP 15.700-062, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB .

EDITAL DE CHAMAMENTO – Jales

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25063R0000182018 Pelo presente edital, fica o Advogado O.A.S.R.M. OAB/SP 243.997, notificada a comparecer na Casa da Advocacia de Jales – 63ª Subseção na Rua Seis, nº 2.270, Centro, Jales-SP, CEP 15.700-062, na data de 31/05/2019, às 09h00, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB .

EDITAL DE CHAMAMENTO – EMBU DAS ARTES

Pelo presente edital, fica a advogada Dra. L.C.R. – OAB/SP 262.693, notificada a comparecer na 215ª Subseção de Embu das Artes, na Rua Dona Bernardina, 49 – Centro – Embu das Artes – SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para tratar assunto de seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000662018 - Pelo presente edital, fica o advogado Fábio de Jesus Alves OAB/SP 178.471 e seu defensor Cláudio Latorraca OAB/SP 400.886, notificados a comparecerem nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 8º Andar - sala 2 – Centro - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001962018 - Pelo presente edital, ficam os advogados Demis Roberto Correia de Melo OAB/SP 206.933 e Flávia Alessandra Naves da Silva OAB/SP 185.478, notificados a comparecerem nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 8º Andar - sala 2 – Centro - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

03R0002082018 - Pelo presente edital, fica a advogada Cristiane Aparecida Silvestrini OAB/SP 307.249 e seu defensor César Eugênio Nascimento Braga OAB/SP 370.477, notificados a comparecerem nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 8º Andar - sala 2 – Centro - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0004832018 - Pelo presente edital, fica o advogado Izidorio Pereira da Silva OAB/SP 180.861, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 8º Andar - sala 2 – Centro - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0005032018 - Pelo presente edital, fica o advogado Rodrigo de Lima OAB/SP 196.547, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº 35 – 8º Andar - sala 2 – Centro - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000362013 - Pelo presente edital, fica o advogado Hugo Justiniano da Silva Junior OAB/SP 183.565, notificado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta nº. 35 – 8º Andar – Sala 02 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

19R0000982010 Pelo presente edital, fica o advogado H.S. - OAB/SP 166.542, notificado à comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14R0005782013 Pelo presente edital, ficam as procuradoras ROSILÉIA DA SILVA SANTANA, OAB/SP 225.101 e TATIANE CRISTINE LIMA DA CRUZ PRUDENCIO, OAB/SP 218.361 notificadas à comparecerem nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14R0000532014 Pelo presente edital, ficam os procuradores NOEL SEBASTIÃO EDWIRGES, OAB/SP 378.770 e SERGIO RICARDO DE SOUZA JÚNIOR, OAB/SP 228.486, notificados à comparecerem nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14R0003932015 Pelo presente edital, fica o advogado F.C.C. - OAB/SP 121.494, notificado à comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14R0003942015 Pelo presente edital, fica a advogada L.F. - OAB/SP 93.103, notificada à comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14R0000442016 Pelo presente edital, fica o advogado V.J.S.M. - OAB/SP 110.109, notificado à comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14044R0000442016 Pelo presente edital, fica a advogada P.M.L. - OAB/SP 133.315, notificada à comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14R0000612016 Pelo presente edital, fica o advogado E.R. DA C. - OAB/SP 200.600, notificado à comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - 14ª TED SANTOS

14044R0000702016 Pelo presente edital, fica o advogado F. DOS S.G. - OAB/SP 231.140, notificado à comparecer nesta Subseção na Praça José Bonifácio nº 50, 1º andar – Santos/SP – 14ª TED, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0001022012 - Pelo presente edital, ficam o advogado Jonas Elias de Oliveira, OAB/SP 60.582-B e a Defensora PAULA FERREIRA BATISTA – OAB/SP 370.421, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 10h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0002102012 - Pelo presente edital, ficam o advogado Gilvandi de Almeida Costa, OAB/SP 112.235 e a Defensora NAJARA LIMA DE MELO SILVA – OAB/SP 346.546, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 10h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0002882012 - Pelo presente edital, ficam a advogada Priscila Simão de Oliveira, OAB/SP 212.046 e o Defensor MARCOS MAURICIO BERNARDINI – OAB/SP 216.610, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 10h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000602013 - Pelo presente edital, ficam o advogado Francisco Teles Gonçalves, OAB/SP 113.984 e o Defensor MARCOS MAURICIO BERNARDINI – OAB/SP 216.610, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 10h30m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0001892013 - Pelo presente edital, ficam o advogado Giuseppe Carbone Júnior, OAB/SP 161.917, a advogada Katia David Carbone, OAB/SP 159.128 e o Defensor VALMIR ASSIS MAFRA – OAB/SP 341.935, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 10h30m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0002032013 - Pelo presente edital, ficam a advogada Daniela Pereira Gil, OAB/SP 178.572 e a Defensora JAKLISLENE TORRES RAMOS – OAB/SP 372.935, cientificadas de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 10h30m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0002112013 - Pelo presente edital, ficam a advogada Carla Nascimento Caetano Benatti, OAB/SP 178.572 e a Defensora PAULA FERREIRA BATISTA – OAB/SP 370.421, cientificadas de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 11h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0002482013 - Pelo presente edital, ficam o advogado Miguel Sanchez Baptista Junior, OAB/SP 180.816 e o Defensor MARCOS MAURICIO BERNARDINI – OAB/SP 216.610, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 11h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0003062013 - Pelo presente edital, ficam o Procurador JOSÉ BERALDO, OAB/SP 64.060 e o advogado Francisco Alves de Lima, OAB/SP 55.120, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 11h30m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento dos Embargos de Declaração opostos pelo Representado.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0003202013 - Pelo presente edital, ficam a advogada Beatriz Maria Lia Braga, OAB/SP 167.142 e o Defensor VALMIR ASSIS MAFRA – OAB/SP 341.935, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 11h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0003262013 - Pelo presente edital, ficam o advogado Vantuir Duarte Clarindo Russo, OAB/SP 197.251 e a Defensora PAULA FERREIRA BATISTA – OAB/SP 370.421, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 11h30m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0003982013 - Pelo presente edital, ficam o advogado Paulo de Tarso de Abreu Boucault, OAB/SP 186.024 e o Defensor VALMIR ASSIS MAFRA – OAB/SP 341.935, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 11h30m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0001792014 - Pelo presente edital, ficam o advogado José de Jesus Franco, OAB/SP 101.194, o advogado Augusto Rocha Coelho, OAB/SP 96.430 e o Defensor SERGIO RODRIGUES MARTINS – OAB/SP 197.958, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 12h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0002192014 - Pelo presente edital, ficam o advogado Gerson Morice Nakaema, OAB/SP 172.230 e o Defensor SERGIO RODRIGUES MARTINS – OAB/SP 197.958, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 12h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0002242014 - Pelo presente edital, ficam a advogada Glaucia Nogueira de Sá, OAB/SP 274.623 e o Defensor SERGIO RODRIGUES MARTINS – OAB/SP 197.958, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 12h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0002262014 - Pelo presente edital, ficam a advogada Glaucia Nogueira de Sá, OAB/SP 274.623 e o Defensor SERGIO RODRIGUES MARTINS – OAB/SP 197.958, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 12h30m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0001472018 - Pelo presente edital, fica o advogado Yuji Izumi, OAB/SP 168.327, cientificado de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 12h30m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento do Pedido de Reabilitação interposto.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença da parte não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0003172015 - Pelo presente edital, ficam o advogado Marco Fabio Rodrigues de Mendonça Evanchuca, OAB/SP 166.906 e o Defensor MARCOS MAURICIO BERNARDINI – OAB/SP 216.610, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 12h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0004112015 - Pelo presente edital, ficam o advogado Bruno Javarotti Maciel, OAB/SP 302.973 e o Defensor MARCOS MAURICIO BERNARDINI – OAB/SP 216.610, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 12h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0004602015 - Pelo presente edital, ficam o advogado Adilson de Medeiros Paulino, OAB/SP 296.641 e o Defensor MARCOS MAURICIO BERNARDINI – OAB/SP 216.610, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 11h30m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18152R0000022016 - Pelo presente edital, ficam o advogado Phillipe Terra de Souza, OAB/SP 347.902, o advogado Ronaldo Rodrigues Sales, OAB/SP 285.477 e o advogado Pedro Santiago de Freitas, OAB/SP 276.603, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 11h30m, na Rua Ipê, 185

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

– 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0000302016 - Pelo presente edital, ficam a advogada Alexandra Silveira de Camargo, OAB/SP 225.564, o advogado Evaldo Renato de Oliveira, OAB/SP 79.580 e seu Procurador ADEMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, OAB/SP 163.179, o advogado Antonio Carlos Nunes Junior, OAB/SP 183.642 e o defensor MARCELO RIBEIRO, OAB/SP 215.854, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 11h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0000402016 - Pelo presente edital, ficam o advogado Reginaldo Youchin Suetake, OAB/SP 260.538 e a Defensora JAKLISLENE TORRES RAMOS – OAB/SP 372.935, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 10h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0000522016 - Pelo presente edital, ficam o advogado Evandro Adão de Camargo, OAB/SP 193.136 e o Defensor GUILHERME OLIVEIRA ATENCIO – OAB/SP 369.295, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 10h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0000552016 - Pelo presente edital, ficam o advogado Marcio Pugliesi, OAB/SP 192.781, o advogado Antonio Carlos Vasconcelos, OAB/SP 80.689 e a Defensora NAJARA LIMA DE MELO SILVA – OAB/SP 346.546, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 10h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0000642016 - Pelo presente edital, ficam o advogado Fábio Ferreira de Carvalho, OAB/SP 189.142, a advogada Alessandra Cristina da Silva, OAB/SP 267.591 e a Defensora NAJARA LIMA DE MELO SILVA – OAB/SP 346.546, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 10h30m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0001342016 - Pelo presente edital, fica a advogada Michele Batista Pereira – OAB/SP 367.912-A, cientificada de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 10h30m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença da parte não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18057R0001502016 - Pelo presente edital, ficam o advogado Marcelo Sousa Santos, OAB/SP 333.977 e o Defensor ANDRÉ BERTO PAES – OAB/SP 384.935, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 10h30m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0001512016 - Pelo presente edital, fica a advogada Maristela Ferreira Nieto, OAB/SP 235.068, cientificada de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 11h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença da parte não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18152R0000022017 - Pelo presente edital, ficam o advogado Flavio da Silva Santos, OAB/SP 267.658 e o Defensor PHILLIPE TERRA DE SOUZA – OAB/SP 347.902, cientificados de que foi designado o dia 31 de Maio p. futuro, a partir das 11h00m, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverão manifestar por escrito sua pretensão à Secretaria, em 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, na Rua Ipê, 185 – 2º Andar – Guarulhos - SP

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

EDITAL DE DESCARTE

EDITAL DE DESCARTE – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, obedecida a Resolução TED. 11/2016, publicada pelo Diário Oficial do Estado, edição do dia 12.05.2016, ficam as partes interessadas nos processos abaixo numerados que, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, os mesmos serão reciclados, assegurando às partes o direito de desentranharem os documentos por elas juntados.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Findo o prazo assinalado, os Autos, com todas as suas peças, serão reciclados.

Secretaria da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Rua Anchieta, 35– 7º Andar – Sala 2 - São Paulo/SP).

5614/2002, 1394/2004, 1402/2004, 02R0015682009 (1476/2004), 02R0011422009 (4064/2006), 02R0012162009 (4086/2006), 02R0010672009 (946/2007), 4536/2007, 02R0021522009 (4722/2007), 02R0007272009 (382/2008), 02R0013832009 (394/2008), 452/2008, 02R0004782009(2164/2008), 02R0013532009 (2764/2008), 02R0016302009 (3416/2008), 02R0002562009 (3636/2008), 02R0002842009 (4396/2008), 02R0004672009 (4754/2008), 02R0015592009, 02R0015892009, 02R0016042009, 02R0016952009, 02R0017052009, 02R0017192009, 02R0017222009, 02R0017272009, 02R0017312009, 02R0000302010, 02R0000412010, 02R0000522010, 02R0000572010, 02R0000622010, 02R0000762010, 02R0000822010, 02R0000852010, 02R0000892010, 02R0000962010, 02R0001002010, 02R0001182010, 02R0001232010, 02R0001302010, 02R0001312010, 02R0001932010, 02R0002112010, 02R0002382010, 02R0002522010, 02R0002792010, 02R0002922010, 02R0003102010, 02R0003172010, 02R0003262010, 02R0003492010, 02R0003552010, 02R0003682010, 02R0003892010, 02R0004162010, 02R0004172010, 02R0004192010, 02R0004202010, 02R0004242010, 02R0004282010, 02R0004322010, 02R0004332010, 02R0004342010, 02R0004352010, 02R0004392010, 02R0004432010, 02R0004522010, 02R0004712010, 02R0004732010, 02R0004822010, 02R0004842010, 02R0004882010, 02R0004892010, 02R0004932010, 02R0005042010, 02R0005092010, 02R0005102010, 02R0006192010.

EDITAL DE SUSPENSÃO

-EDITAL DE SUSPENSÃO-DÉCIMA QUINTA TURMA DO TED

O Diretor Secretário-Geral torna público que a Décima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 1077, publicado pelo *Diário Oficial do Estado*, edição do dia 23 de março de 2015, assinado no Processo Disciplinar nº 15R0002502012, impôs ao advogado **Fábio Sans Mello**, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Santa Bárbara D´Oeste, sob o nº **107.843**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal, decisão confirmada pela Sétima Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo, nos termos do Acórdão nº 23321, publicado pelo *Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DEOAB,* edição do dia 21 de fevereiro de 2019.

Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

(a) Aislan de Queiroga Trigo-Diretor Secretário-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

-EDITAL DE SUSPENSÃO-DÉCIMA QUINTA TURMA DO TED

O Diretor Secretário-Geral torna público que a Décima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 1749, publicado pelo *Diário Oficial do Estado*, edição do dia 9 de novembro de 2018, assinado no Processo Disciplinar nº 15048R0000182016, impôs à advogada **Loriza Gejão Raymundo**, inscrita nesta Seção, para a Comarca de Santa Bárbara D´Oeste, sob o nº **298.423**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referida advogada intimada a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

(a) Aislan de Queiroga Trigo-Diretor Secretário-Geral

-EDITAL DE SUSPENSÃO-DÉCIMA QUINTA TURMA DO TED

O Diretor Secretário-Geral torna público que a Décima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 1188, publicado pelo *Diário Oficial do Estado*, edição do dia 12 de agosto de 2015, assinado no Processo Disciplinar nº 15R0013042011, impôs ao advogado **Osmar Mantovani**, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Rio Claro, sob o nº **129.582**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 35, § 2º, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal, decisão confirmada pela Oitava Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo, nos termos do Acórdão nº 22682, publicado pelo *Diário Oficial do Estado de São Paulo,* edição do dia 5 de junho de 2018.

Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

(a) Aislan de Queiroga Trigo-Diretor Secretário-Geral

-EDITAL DE SUSPENSÃO-DÉCIMA QUINTA TURMA DO TED

O Diretor Secretário-Geral torna público que a Décima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 1709, publicado pelo *Diário Oficial do Estado*, edição do dia 10 de agosto de 2018, assinado no Processo Disciplinar nº 15048R0000312016, impôs à advogada **Andrezza Mariana Riedo Samartin**, inscrita nesta Seção, para a Comarca de Americana, sob o nº **261.560**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, cumulada com multa no valor de 2(duas) anuidades, por violação ao artigo 2º, § único, incisos I e III, do Código de Ética e Disciplina e configuradas as infrações previstas nos artigos 33 e 34, incisos XI e XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referida advogada intimada a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

(a)Aislan de Queiroga Trigo-Diretor Secretário-Geral

-EDITAL DE SUSPENSÃO-DÉCIMA QUINTA TURMA DO TED

O Diretor Secretário-Geral torna público que a Décima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 902, publicado pelo *Diário Oficial do Estado*, edição do dia 8 de abril de 2014, assinado no Processo Disciplinar nº 15R0003672011, impôs ao advogado **Arnaldo Sorrentino**, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Piracicaba, sob o nº **44.747**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos dos artigos 35, inciso II e 37, inciso I, e § 1º, do mesmo diploma legal, decisão confirmada pela Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo, nos termos do Acórdão n º 20781, publicado pelo *Diário Oficial do Estado,* edição do dia 15 de março de 2017, decisão com recurso indeferido liminarmente pelo Presidente da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB, nos termos do Despacho publicado pelo *Diário Oficial da União – Brasília – DF,* edição do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dia 29 de junho de 2018.

Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

(a)Aislan de Queiroga Trigo-Diretor Secretário-Geral

-EDITAL DE SUSPENSÃO-DÉCIMA QUINTA TURMA DO TED

O Diretor Secretário-Geral torna público que a Décima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 1036, publicado pelo *Diário Oficial do Estado*, edição do dia 17 de dezembro de 2014, assinado no Processo Disciplinar nº 15R0007322011, impôs ao advogado André Luiz Miranda, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Rio Claro, sob o nº 270.783, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XIX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal, decisão confirmada pela Quarta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo, nos termos do Acórdão nº 22407, publicado pelo *Diário Oficial do Estado de São Paulo,* edição do dia 2 de maio de 2018.

Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

(a)Aislan de Queiroga Trigo-Diretor Secretário-Geral

-EDITAL DE SUSPENSÃO-DÉCIMA QUINTA TURMA DO TED

O Diretor Secretário-Geral torna público que a Décima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nº 1763, publicado pelo *Diário Oficial do Estado*, edição do dia 23 de novembro de 2018, assinado no Processo Disciplinar nº 15035R0000342016, impôs ao advogado **Ronei Ricardo Faria**, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Araras, sob o nº **253.164**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

(a)Aislan de Queiroga Trigo-Diretor Secretário-Geral

-EDITAL DE SUSPENSÃO-DÉCIMA QUINTA TURMA DO TED

O Diretor Secretário-Geral torna público que a Décima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 1375, publicado pelo *Diário Oficial do Estado*, edição do dia 17 de novembro de 2016, assinado no Processo Disciplinar nº 15R0001682013, impôs à advogada **Giovanna Tosta Faria de Souza**, inscrita nesta Seção, para a Comarca de Campinas, sob o nº **268.057**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configurada a infração prevista no inciso XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal, decisão confirmada pela Quarta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo, nos termos do Acórdão nº 23116, publicado pelo *Diário Oficial do Estado*, edição do dia 10 de setembro de 2018.

Fica referida advogada intimada a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, combinado com o artigo 63, alíneas "h" e "i", do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

(a)Aislan de Queiroga Trigo-Diretor Secretário-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

-EDITAL DE SUSPENSÃO-DÉCIMA QUINTA TURMA DO TED

O Diretor Secretário-Geral torna público que a Décima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 1005, publicado pelo *Diário Oficial do Estado*, edição do dia 23 de julho de 2015, assinado no Processo Disciplinar nº 15R0010722011 (0012/2011), impôs ao advogado **Dercio dos Santos Jambas**, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Limeira, sob o nº **40.195**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal, decisão confirmada pela Quarta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo, nos termos do Acórdão n º 21597, publicado pelo *Diário Oficial do Estado,* edição do dia 16 de outubro de 2017, decisão com recurso indeferido liminarmente pelo Presidente da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB, nos termos do Despacho publicado pelo *Diário Oficial da União – Brasília – DF,* edição do dia 10 de outubro de 2018.

Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e a OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

(a)Aislan de Queiroga Trigo-Diretor Secretário-Geral

CONSELHO SECCIONAL - TOCANTINS

Tocantins, data da disponibilização: 09/05/2019

CONSELHO PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL TOCANTINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins, conforme faculta o § 2º do Art. 69 da Lei 8.906/94, **NOTIFICA** os Advogados com respectivo número de inscrição a comparecerem na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins sediada em Palmas no prazo de **15 (quinze) dias** contados da publicação deste para tratar de assuntos de seu interesse. São eles:

WARLLEN BONFIM DIAS MARTINS – OABTO 5793

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÉRGIO ARTUR SILVA – OABTO – 3469

PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI – OABTO 4679

DANILO MECENAS FERREIRA DOS SANTOS – OABTO 5028

NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OABTO 4311

LUCIANA MENDES LIMA – OABTO 4239

ADRIANO PEGO RODRIGUES – OABTO 5543

MARCOS AURELIO BARROS AYRES – OABTO 3691

FLAVIANE MONTE DE MORAIS - OABTO 6585

BRUNO OTAVIO PEREIRA ALVES - OABTO 4893

MARCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA – OABTO 3290

HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO – OABTO 4568

EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE – OABTO 5059

THULIO AURELIO GUIMARÃES PASSOS – OABTO 6340

MARCIO UGLEY DA COSTA – OABTO 3480

PAULO FRANCISCO CARMINATTI BARBERO – OABSP – 93546

NILVA MARIA DE OLIVEIRA – OABTO 66

LORRANY LORENÇO NEVES – OABTO 6860

ARTHUR TERUO ARAKAKI – OABTO 3054

DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS – OABTO 6393

BOLIVAR CAMELO ROCHA – OABTO 210

LUCIANA OLIANI BRAGA – OABTO 1973

HAMILTON DE PAULA BERNARDO – OABTO 2622

RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO – OABTO 3002

AURI-WUALANGE RIBEIRO JORGE - OABTO 2260

JOMAAR PINHO DE RIBAMAR - OABTO 4432

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANGELLY BERBARDO DE SOUSA – OABTO 2508

RICARDO ARAUJO COELHO – OABTO 6633

CARLA ANDREA DA GAMA – OABTO 3009

JACY BRITO FARIA – OABTO 4279

ARTHUR EMYLIO FRANÇA DE MELO- OABTO 4381

PAULO MAURICIO CAVALCANTE DA SILVA – OABTO 4365

CLARINDO FERREIRA DA ROCHA – OABTO 7518

TARCILIO SANTONA FILHO – OABMA 9517

UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA – OABTO 6468

NARA RADIANA RODRIGUES DA SILVA – OABTO 3454

SANDRO ROBERTO DE CAMPOS – OABTO 3145

JUCIMAR DOS SANTOS ARAUJO – OABTO 6491

MARCIO AUGUSTO MALAGOLI – OABTO 3685

SILVIO ROMERO ALVES POVOA – OABTO 2301

ALEX RODRIGUES DE ABREU – OABTO 6677

ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA – OABTO 4389

MARCILIO GOMES DE SOUSA – OABTO 6493

NEVAN PEREIRA DA COSTA FILHO - OABTO 5281

CASSIO DA PAIXÃO PIMENTEL BRANDÃO – OABTO 7025

ALFREDO FARAH – OABTO 943

KARLA KESSIA DE LIMA PEREIRA – OABTO 6755

ANTONIO EDSON RODIRGUES GOMES – OABTO 7865

CLEBENILSON PEREIRA SALGADO – OABTO 6050

NOTIFICA as pessoas abaixo relacionadas para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tratar de assuntos de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AGATHA CHRISTINE GAIA DE SOUSA – 021.792.321-60

PAULO MÁRCIO LIMA DA COSTA - 767.955.862-00

CLAUDIA VANUZA FERREIRA – 907.338.191-68

FLAVIO LAGE MILHOMEM – 835.014.601-04

IRACI FRANCISCO DOS SANTOS – 973.028.301-00

BRUNA DE ALMEIDA – 004.296.111-45

RONALDO DE SOUSA ASSIS – 517.803.561-53

SILVIO MACCHIOLI DE OLIVEIRA – 008.407.451-50

PAULO CESAR DE SOUZA PIRES – 426.150.381-68

FERNANDO ABREU DE OLIVEIRA – 031.093.201-77

JEFERSON CARVALHO DOS SANTOS – 006.985.251-08

VITURINO RAMOS TORRES – 522.490.423-49

GENUTE ALVES CANTUÁRIO – 029.515.081-58

ALDERES ALVES BARBOSA – 924.761.472-49

CRISTIANO GENARKLES FERREIRA – 775.986.795-68

Palmas - TO, 08 de maio 2019.

GEDEON PITALUGA JÚNIOR

Presidente da OAB/TO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil